SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2631

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 044/ 2020, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N° 044/ 2020, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Senhor **Ulisses José Medeiros Alves**, Vereador, viajar no período de 09 à 12 de Dezembro de 2020, Capital do Estado, Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra.

Art. 2° - Conceder o total de 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais),para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:FC701967

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 043/ 2020, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N° 043/ 2020, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PREVENÇÃO AO RISCO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme a RECOMENDAÇÃO Nº 019/2020-MPPA/STM/8ªPJ, a Presidência da Câmara Municipal de Belterra, decide que para reduzir o risco de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), apenas terão acesso às dependências da Câmara, vereadores, servidores, e funcionários terceirizados por tempo indeterminado.
Em relação às sessões ordinárias, a recomendação é que não tenha público. O cidadão poderá acompanhar estas reuniões deliberativas pela TV Câmara nas redes sociais através da página do facebook.
O Poder Legislativo vem acompanhando atentamente o trabalho da coordenação de vigilância epidemiológica Municipal em relação ao Covid-19 e as medidas de prevenção que estão sendo tomadas na cidade.
Contamos com a compreensão de toda comunidade Belterrense neste momento, que exige cautela e espírito coletivo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:F4773225

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 063/2020 – GP/CMP

DESIGNA O VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA A PARTICIPAR DA XIX MARCHA DE VEREDORES E VEREADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e

em atendimento ao Memorando Nº 009/2020-GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **MANOEL BRASILINO DA FONSECA**, para participar da "XIX Marcha de Vereadores e Vereadoras" a ser realizado em Brasília/DF, no período de 08/12/2020 a 11/12/2020.

II - Determinar ao setor competente providenciar a inscrição do vereador junto à União dos Vereadores do Brasil - UVB, a aquisição das passagens aéreas e o pagamento de 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.456,00, (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de Dezembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8B0AFF21

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 064/2020 – GP/CMP

DESIGNA O VEREADOR MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA A PARTICIPAR DA XIX MARCHA DE VEREDORES E VEREADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 008/2020-GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, para participar da "XIX Marcha de Vereadores e Vereadoras" a ser realizado em Brasília/DF, no período de 08/12/2020 a 11/12/2020.

II - Determinar ao setor competente providenciar a inscrição do vereador junto à União dos Vereadores do Brasil - UVB, a aquisição das passagens aéreas e o pagamento de 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor de R$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.456,00, (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de Dezembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:20A37698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **SANDRA AGUSTINHA CAMARGO MOTA,** residente e domiciliado na Avenida Barreto, s/nº, Bairro Imperatriz, Anapu - PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Barreto, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 023 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 301,78m² (trezentos e um metros e setenta e oito centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Avenida Barreto; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0061 quadra 023; 30,20 metros.
Fundo confrontando com Lote 0065 quadra 023; 10,00 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0055 quadra 023; 30,15 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 08 dias de dezembro de 2020.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FC597ACB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 706/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 07/12/20 A 05/01/2021.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 07 de Dezembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 07 de Dezembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:EF4F954F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 697/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **HUGO DE PAULA FREITAS,** ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 A 30/12/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Dezembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Dezembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:811F6753

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 696/2020 LICENCA PREMIA/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2020 a 28/02/2021, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Dezembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Dezembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:5F292422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01025/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Esmaelino Nogueira de Lima,** matricula nº **145081,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2020 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE87AB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01027/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Aldalice Silva de Oliveira,** matricula nº **9651,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2020 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD154181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01026/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Manoel Assunção Monteiro,** matricula nº **123421,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2020 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9F13496

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-061/2020

Após análise conjunta deste Gabinete da Exm°. Sr. da Secretária municipal, e do Pregoeiro responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-061/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2598, páginas 3; Jornal de grande circulação - Diário do Pará B13, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos de 22/10/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0859/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem como objeto registro de preços para futura aquisição de material de construção, pintura, hidráulica, areia, brita, cimento e seixo, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena Estado do Pará conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1-PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI R$ 188.602,00 2-TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R$ 9.400,00 3-CANAA COMERCIO, CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI R$ 96.000,00 4-J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES R$ 537.112,00 5-R M FURTADO ME R$ 1.850.680,00 6-R & J FERRAGENS LTDA R$ 91.125,00 7-IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI R$ 2.400,00 8-J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI R$ 32.000,00 9-JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI R$ 82.262,25 10-J C P PRADO COMERCIO EIRELI R$ 13.475,50 11-R M COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA R$ 34.671,00**

Barcarena/PA, 07 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EBEC081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO

Com fulcro nas fundamentações delineadas, **indefiro o pedido de reajuste de preço dos itens adjudicados à empresa BLESSED SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INFORMÁTICA EIRELI**, ante a falta de elementos comprobatórios que o justifiquem e o tornem possível nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93. Ademais, comunico que **será instaurado processo administrativo específico para aplicar sanção à empresa supramencionada**, em virtude dos prejuízos que causou à esta administração pública por não assinar o respectivo instrumento contratual quando convocada, garantida a ampla defesa e contraditório, consoante determina o art. 49, inc. I do Decreto nº 10.024/2019. Por esta razão, decido **convocar para assinatura da Ata de Registro de Preços e, consequente, assinatura de contrato relativo aos itens 64, 81, 84, 85 e 89 do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-024/2020, as empresas remanescentes, na ordem de classificação e devidamente habilitadas**, em tudo observado o disposto no subitem 15.1 c/c item 10 do edital que disciplina a licitação e art. 48 do Decreto n°. 10.024/2019.

Barcarena/PA, 10 de novembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:230092A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 238 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomear servidora para desempenhar a função de Coordenadora Interina do Controle Interno.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Matrícula nº 2117 como **COORDENADORA INTERINA DO CONTROLE INTERNO - SEMAF**, para substituir o servidor **EZIO DE SOUSA MONTEIRO,** Matrícula nº 213, durante os 15 dias de férias, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E953EE59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 117/2020 advindo do Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JOSIVAN CORREA ALMEIDA MATRÍCULA-399-1, JANDERSON OLIVEIRA CHAGAS MATRÍCULA-4006, DARLISON CHARLES LIMA PAIVA MATRÍCULA-3469-1**, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 117/2020, com vigência de 07 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E AÇESSORIOS PARA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 188/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:426529E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA N° 024 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BONITO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Bonito, bem como na Instrução Normativa n°: 016/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão de transição de governo, composta dos seguintes membros:

I – Célio Henrique Reis do Nascimento – Secretário Municipal de Administração CPF n° 071.435.752-91
II – Bruno Pinheiro de Moraes – Assessor Jurídico inscrito na Oab.Pa n°: 24.247
III – Maycon Serrão Martins – CPL – CPF: 041.662.702-14
IV - Vinicius Nazareno Garcia de Lima – Contador CRC: 014352/o-4,
V – Cassio Murilo Silveira Castro - Assessor Jurídico inscrito na Oab.Pa n°: 22.474,
VI – Julio Assad – CPF: 710.246.702-87.

Art. 2º A comissão deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa n° 016/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2020.

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:CAC0483A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-301101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02311001/PMB.
Publicado dia 03/12/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos devidamente matriculados na rede Municipal de Ensino. Fundamentada no Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020031201
Contratada: F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI.
CNPJ 38.229.447/0001-00
Valor Total: de R$ 272.483,50 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 03 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:57C2A1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º **TERMO ADITIVO de PRAZO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR** ao Contrato Nº CC01. 17/2019-SEMED – CARTA CONVITE nº CC01.17/19-SEMED. Objeto da Licitação: **REFORMA DA EMEF. PROFª NOÊMIA DA SILVA MARTINS.** Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a Pessoa Física, **O CARDOSO BAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** CPF nº 17.433.413/0001-62. Objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo **acréscimo de serviços e valor** -Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020. Ordenador: DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.

Cametá-PA, 07 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:D9937B3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA Nº 00.009/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 00.009/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58, com base no art. 24, V da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ADEQUAÇÕES NA UBS DE CINTURÃO VERDE, em favor de TRICONSTRUCOM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 19.581.234/0001-06, Valor Total R$ 29.812,11. Data da Ratificação: 07/05/2019.

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 01.009/2019
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM MURO E ADEQUAÇÕES NA UBS DE CINTURÃO VERDE. CONTRATO Nº 01.009/2019-SMS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: TRICONSTRUCOM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-19.581.234/0001-06. Total R$ 29.812,11. Vigência 08 de maio até 31 de dezembro de 2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:76828041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo aditivo de prazo ao CONTRATO nº 01.008/2017-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS E AUTARQUIAS VINCULADAS AO GABINETE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE MUNICIPAL, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 02.008/2017-SMS, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS POSTO DE SAÚDE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 03.008/2017-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS POSTO DE SAÚDE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 04.008/2017-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:D46508A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2º Termo aditivo de prazo ao CONTRATO nº 01.008/2017-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS E AUTARQUIAS VINCULADAS AO GABINETE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE MUNICIPAL, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 2º Termo aditivo ao CONTRATO nº 03.008/2017-SEMED, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS POSTO DE SAÚDE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 2º Termo aditivo ao CONTRATO nº 04.008/2017-SEMAS, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 03 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:0E7B9664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo aditivo de prazo ao CONTRATO nº 01.008/2017-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS E AUTARQUIAS VINCULADAS AO GABINETE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE MUNICIPAL, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 3º Termo aditivo ao CONTRATO nº 03.008/2017-SEMED, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS POSTO DE SAÚDE. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 3º Termo aditivo ao CONTRATO nº 04.008/2017-SEMAS, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE JANELA, SPLITS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a empresaSILVA E SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ09.488.572/0001-36. Vigência 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:C239AA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05.002/2017 - PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 14/03/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.002/2017 – SEMED/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA

SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 14/03/2019 a 31/12/2019.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.002/2017 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 14/03/2019 a 31/12/2019.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.002/2017 – SEMAS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMS, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 14/03/2019 a 31/12/2019.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE.
Ordenador

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:A3B73ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05.002/2017 - PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.002/2017 – SEMED/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.002/2017 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador:

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.002/2017 – SEMAS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORA E SISTEMA DE REDE, NOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS DESTA SECRETARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMS, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a firmaM B M ASSUNÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.621.078/0001-09. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE.
Ordenador

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:EDFA6621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.002/2018 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA NAVAL, PARA ELABORAR PROJETO, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E DAR SUPORTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA UBSF (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUTUANTE). Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaOCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA-ME, CNPJ Nº 27.137.996/0001-07. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 21/07/2019 a 31/12/2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:59487E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.005/2019 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICAS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaM BEQMA MONTEIRO, CNPJ Nº 33.582.975/0001-24. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02.005/2019 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICAS. Partes: firmado entre a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaE P DE LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03.005/2019 – SMS/PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANALISE CLINICAS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a firmaE DE S RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.247.226/0001-24. Objeto do termo aditivo é de prorrogação de prazo -Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:EF50015D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01.007/2018-SMS
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO
Nº 01.007/2018-SMS

A Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58, com base no art. 24, V da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº01.007/2018-SMS de licitação cujo Objeto: SUPRESSÃO DE VALOR EM RAZÃO DA DIMINUIÇÃO DE QUANTITATIVO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTÍNUOSDE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS, em favor de F P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29, Valor Total: R$ 122.400,00. Data da Ratificação: 20/12/2019.

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
AO CONTRATO nº 01.007/2018/PMC/SMS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO nº 01.007/2018/PMC/SMS alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº07/2018/PMC/SMS - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTÍNUOSDE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Valor Total: R$ 122.400,00. Data da assinatura do Contrato 20 de dezembro de 2019,

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:3E3E43A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: 2º Termo aditivo para prorrogação de prazo ao CONTRATO nº 01.007/2018-PMC/SMS, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº07/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Total: R$ 122.400,00.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo para prorrogação de prazo ao CONTRATO nº 02.007/2018/PMC/SEMAS, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 03.007/2018-PMC/SEMED, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2018/PMC/SEMED- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 04.007/2018-PMC/SEMED, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2018/PMC/SEMED- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA

FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 05.007/2018-PMC, alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, parte integrante do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2018/PMC/SEMED- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO E VIA FIBRA, COM LINK DEDICADO DE 37.5 MBPS MENSAIS. Partes firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE MUNICIPAL, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a empresaF P PORTILHO GONÇALVES EIRELI, CNPJ20.369.151/0001-29. Vigência 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 08 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:D67384E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2018
HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2018 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ECENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a S DA CRUZ SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ: 24.039.988/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 11/11/2018.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2018. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL SRP. Contratadas: S DA CRUZ SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ: 24.039.988/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ECENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 09 de novembro de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ECENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA. CONTRATO 01.006/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: S DA CRUZ SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ 16.526.377/0001-19. Total R$ 90.000,00. Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:470A460B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO de PRAZO ao Contrato Nº 01.006/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 00.006/2018. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA ECENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a EMPRESA S DA CRUZ SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ 16.526.377/0001-19. Objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo ao contrato-Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:8FF9369E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 429/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 429/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) GERFFSON DE VASCONCELOS SILVA,** do cargo COMISSIONADO de SUPERINTENDENTE**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:89F95C56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 430/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 430/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) GILMA SANTOS DE MORAIS PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:69C7EC80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 431/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 431/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) GISLAINE SILVA SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:74B43132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 432/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 432/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ILDEMAR SILVA DE OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8D4C8E6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 433/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 433/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) IRIZOMAR RAMOS DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EE7D8B9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 434/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 434/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISAIAS ALVES GAVETA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:456603E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 435/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 435/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JAQUELINE BRITO SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) PREFEITURA - COPA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:83EB64A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 436/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 436/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JILSON FERREIRA DE JESUS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:50293386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 437/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 437/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOAO GOMES COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:441F04FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 438/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 438/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE CARLOS PEREIRA GOMES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9A2B0CED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 439/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 439/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE MARIA SOUZA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AC871909

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 440/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 440/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSEANE BARBOSA DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3E4AB6EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 441/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 441/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JUAN PABLO SOUSA DE LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C7F16A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 442/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 442/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) JUCILENE OLIVEIRA LOPES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:70DB53AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 443/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 443/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) KARINE RIBEIRO DO NASCIMENTO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:66E1B147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 444/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 444/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) KATRINE RIBEIRO DO NASCIMENTO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DAEC4137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 445/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 445/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LEISON FEITOSA RODRIGUES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1E648BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 446/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 446/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LIDIANE CARDOSO PARENTE,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E68D3E64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 447/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 447/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LUCAS VINICIUS BARROS CASTRO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:83C22AC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 448/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 448/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LUCILENE DE SOUSA MENEZES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3A0407E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 449/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LUIZINHO OLIVEIRA FERREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DB487820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 450/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 450/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MANOEL FERREIRA MACIEL,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A4611E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 451/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 451/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:20D3F281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 452/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 452/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA APARECIDA ARAUJO SOARES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:007FA2CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 480/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 480/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) REGIANE MARIA GOMES DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I**,** lotado (a) no (a) SEC DE ACAO SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F24940EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 453/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 453/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DAYANE DIAS SOBRINHO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) MERCADO MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3815BBAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 454/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 454/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DO CARMO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F540F8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 455/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 455/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:50AE0574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 456/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 456/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EAD73548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 457/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 457/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MATHEUS KENNEDE SILVA FEITOSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E2104EB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 458/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 458/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MAXWELL MARTINS GOIS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D048F80C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 459/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 459/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) THOMAZ DA CONCEICAO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80AB91D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 460/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 460/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) NAIADY LORRAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3BF3B9C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 461/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 461/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) NATHALIA LUCENA GOMES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO MATERIAL E PATRIMONIO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AF39BB74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 462/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 462/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) NATHALIA SUELEM LIMA DE ANDRADE,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO DE TRIBUTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:88E5CB56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 463/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 463/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) NAZARENO RODRIGUES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) COMUNICAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FD949133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 464/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 464/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9B9EF7E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 465/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 465/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDO NONATO SARAIVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6B7A40E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 466/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 466/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) RAMOM GABRIEL ROCHA BRITO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:59B67FCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 467/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 467/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ROBERTO CORCINO DA SILVA JUNIOR,** do cargo COMISSIONADO de GERENTE**,** lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FD494D97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 468/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 468/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) RONIE GUTEMBERG SILVA PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7A20BF75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 469/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 469/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CICERO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL**,** lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:697EF53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 470/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 470/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DAMIAO DA CONCEICAO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9250D3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 471/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 471/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) HELIO SOLON DA SILVA JUNIOR,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F6CAFF9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 472/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 472/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) IVONE BORGES JACOB RUFINO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:593EC45A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 473/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 473/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JESSICA EMERIQUE DE SOUZA RIBEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:93AC32F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 474/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 474/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROMARIO TORRES DE CARVALHO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E5D0D4D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 475/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 475/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SORAYA LIMA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:94521CFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 476/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 476/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALINE DA SILVA OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:295C7D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 477/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 477/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOAO PAULO VERISSIMO DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A956E134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 478/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 478/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RODRIGO SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) no (a) DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5FE17AAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 479/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 479/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) AELTON SANTANA BARBOSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE ACAO SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:420F1562

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 346/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 346/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) BRENDA BATISTA DA SILVA ALVES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:94D2C6CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 347/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 347/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCA RODRIGUES MARTINS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:42516710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 348/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 348/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) VANESSA SOUSA GUALBERTO CARDOSO MACHADO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) FORUM - DEFENSORIA PÚBLICA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:21047DFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 349/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 349/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WILDO DOS REIS SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AF9C341A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 350/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 350/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CLAUDIVINA DA SILVA ALBINO,*** *do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA****,*** *lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:63568C5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 351/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 351/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LILIAN KAROLINE DOS SANTOS FERRARI,*** *do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA****,*** *lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:63ACEED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 352/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 352/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUCILEIA DE FREITAS DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:85948917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 353/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 353/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA JOSE ALVES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4917ABCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 354/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 354/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) PRISCILA DA CONCEICAO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B63E627F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 355/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 355/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) RICARDO AUGUSTO SANTOS DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:77AC397A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 356/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 356/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:37DEBBC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 357/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 357/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA VILMA CONCEICAO SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1DCF9CA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 358/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 358/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) THALYNE FERRAZ DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2BAA2591

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 359/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 359/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISMAR DA SILVA SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES, lotado (a) no (a) PROCURADORIA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6CD65511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 360/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 360/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JANNINI LUZ LIMA GOMES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:872B2B0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 361/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 361/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DE CARVALHO SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) CASA DO CIDADÃO, conforme a lei 444/2017.*
***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1371E26A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 362/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 362/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ROZIMAR ALVES DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4A05977C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 363/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 363/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SAMARA ALVES PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7384F042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 364/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 364/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) THIAGO LIMA DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:89E7818F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 365/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 365/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) TOBIAS DOS SANTOS BRITO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CCF11CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 366/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 366/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA PEREIRA DE MORAIS SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:124D9CD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 367/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 367/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA PEREIRA SOARES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CAC25EE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 368/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 368/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) YARA STOFEL DE OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:40B909C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 369/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 369/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ADRIANA DE JESUS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C17A2F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 370/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 370/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIO GOMES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E81E8687

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 371/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 371/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CARLOS BRENDO NASCIMENTO DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F8B1168B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 372/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 372/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) DANIELA GUIMARAES GOMES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:718D42A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 373/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 373/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FDF54A4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 374/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 374/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO NASCIMENTO AGUIAR,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DDCEA50C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 375/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 375/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) IVONE MENDES DE BARROS NETA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SALA DO EMPREENDEDOR, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3A4188D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 376/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 376/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) WARLYSSON DE SOUSA ALMEIDA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1FD1C7D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 377/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 377/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) EDIVALDO CHAVES SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4D17F39D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 378/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 378/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) HELLEN BRUNA DE SOUSA SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4CD50979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 379/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ORIVALDO BORGES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:19447CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 380/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 380/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SAMUEL GUIMARAES DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B2A36A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 381/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 381/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) VANESSA DE SOUSA LIMA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:905EF5C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 382/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 382/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VICENTE DOS REIS SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DE2368FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 383/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 383/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JONATAS DIAS DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:37026003

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 384/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 384/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSELINA DA SILVA RIBEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C73ECA53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 385/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 385/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KELIANE SANTOS DE CARVALHO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:43B4FA59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 386/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 386/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DO SOCORRO DA COSTA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2B79C339

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 387/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 387/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA GOMES DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1D0079CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 388/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 388/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARINALVA DO NASCIMENTO SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:11F338CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 389/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 389/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9B924EA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 390/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 390/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) JOSE DO NASCIMENTO SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) CEMITERIO, conforme a lei 444/2017.*
***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A18D9A43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 391/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 391/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARCIA DA SILVA BORBA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:78019A77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 392/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A25EDB98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 393/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 393/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SONAIRA BARROS GONCALVES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D8364502

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 394/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) TATIANE GOMES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9E7B9031

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 395/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 395/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ADILTON COSTA DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:08DF0E3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 396/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EFCAEE23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 397/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ALDO ALVES DO NASCIMENTO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ACAD2485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 346/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 346/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) BRENDA BATISTA DA SILVA ALVES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6E07E4D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 347/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 347/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCA RODRIGUES MARTINS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6D7D89B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 348/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 348/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) VANESSA SOUSA GUALBERTO CARDOSO MACHADO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) FORUM - DEFENSORIA PÚBLICA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F55708AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 349/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 349/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) WILDO DOS REIS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:65312F02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 350/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 350/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CLAUDIVINA DA SILVA ALBINO,** do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA**,** lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5D3B955E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 351/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 351/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LILIAN KAROLINE DOS SANTOS FERRARI,*** *do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA****,*** *lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9E9F1AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 352/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 352/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUCILEIA DE FREITAS DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6EA9C0AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 353/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 353/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA JOSE ALVES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0BB8E208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 354/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 354/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) PRISCILA DA CONCEICAO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4CD8E52E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 355/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 355/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) RICARDO AUGUSTO SANTOS DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DA9EE908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 356/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 356/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5DA27012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 357/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 357/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARIA VILMA CONCEICAO SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F1EA1881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 358/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 358/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) THALYNE FERRAZ DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E817C58D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 359/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 359/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISMAR DA SILVA SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORES****,*** *lotado (a) no (a) PROCURADORIA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E6D7F2C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 360/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 360/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JANNINI LUZ LIMA GOMES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II****,*** *lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:500F268C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 361/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 361/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DE CARVALHO SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) CASA DO CIDADÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A99E95F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 362/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 362/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROZIMAR ALVES DOS SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5CADAA42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 363/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 363/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SAMARA ALVES PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3BA97229

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 364/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 364/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) THIAGO LIMA DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D20254A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 365/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 365/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) TOBIAS DOS SANTOS BRITO,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:028394C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 366/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 366/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA PEREIRA DE MORAIS SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D1DA9184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 367/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 367/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA PEREIRA SOARES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1D0BB15F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 368/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 368/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) YARA STOFEL DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A2572C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 369/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 369/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA DE JESUS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6CC7B8CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 370/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 370/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO GOMES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DF0AB826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 371/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 371/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS BRENDO NASCIMENTO DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4E68E7AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 373/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 373/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D71E8AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 374/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 374/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO NASCIMENTO AGUIAR,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:08E4916E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 375/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 375/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) IVONE MENDES DE BARROS NETA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) no (a) SALA DO EMPREENDEDOR, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1CAE4AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 376/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 376/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WARLYSSON DE SOUSA ALMEIDA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BEF328EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 377/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 377/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) EDIVALDO CHAVES SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80CF299E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 378/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 378/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) HELLEN BRUNA DE SOUSA SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A021F0D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 379/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ORIVALDO BORGES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EFFFF1BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 380/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 380/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SAMUEL GUIMARAES DOS SANTOS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1629CD2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 381/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 381/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VANESSA DE SOUSA LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6A4EA519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 382/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 382/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VICENTE DOS REIS SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:38FE0635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 383/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 383/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JONATAS DIAS DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:14C9830C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 384/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 384/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSELINA DA SILVA RIBEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BF740D41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 385/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 385/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KELIANE SANTOS DE CARVALHO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E4B4467B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 386/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 386/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DO SOCORRO DA COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AB46BFB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 387/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 387/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA GOMES DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FB74885C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 389/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 389/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:17F26400

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 390/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 390/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) JOSE DO NASCIMENTO SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) CEMITERIO, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:67F0373D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 391/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 391/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) MARCIA DA SILVA BORBA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E3003B64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 392/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 392/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:15B64E84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 393/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 393/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) SONAIRA BARROS GONCALVES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F3337146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 394/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) TATIANE GOMES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9F1C7098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 395/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 395/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ADILTON COSTA DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:773722BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 396/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0CFC2C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 397/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALDO ALVES DO NASCIMENTO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:95374766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 398/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 398/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALESSANDRO REZENDE GONCALVES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:684CD9F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 399/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 399/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA VALDINETE BRITO ALMEIDA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D0EAD775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 400/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 400/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6526B5E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 401/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO CARLOS NERES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A00EB6E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 402/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO COSTA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2EC3FDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 403/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 403/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIO EDVANILSON SANTOS PARENTE,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) DEFESA CIVIL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:438753B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 404/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) BISMARCK BRANDAO MOURA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AA30C37C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 405/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 405/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CARLINDO DE JESUS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0D8FCC51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 406/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 406/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CARLOS ALBERTO DE FARIAS CORREA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EAAEB84E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 407/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ANTONIO PAIXAO SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE,* *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A83CF013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 407/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ANTONIO PAIXAO SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE,* *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7DA8D098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 408/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ESPEDITO DE SA E SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:148C7DA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 409/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS JUNIOR DE JESUS SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* *lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B83C1509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 410/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CESAR GOMES NOGUEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7F2B267C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 412/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 412/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CICERO PAULO DE OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*
***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:028169BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE 1/2020-061101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONVITE 1/2020-061101
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NOS POLOS BACABAL, GLEBA 13 E ENALCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012 Contrução, Recup. E Conservação de Estradas Vicinais, pontes e vias Públic., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 317.744,30
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA **CONTRATO Nº 20201018 – VALOR:** R$ 317.744,30 **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o convite 1/2020-061101, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NOS POLOS BACABAL, GLEBA 13 E ENALCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA ,

Ipixuna do Pará, 09/11/2020,

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita municipal de Ipixuna do Para.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1FEFAF46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020.
Objeto: Aquisição de veículos e motocicleta, novos, sem uso para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. **Data de Abertura**: 21/12/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D986729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0268/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LUIZ PAULO BRASIL NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Compras, do cargo de **em comissão de ASSESSOR II (DAS-2 / Nível IV),** matrícula nº 130736-3, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0175/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AB08E05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **10 a 13/12/2020**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade nas Secretarias de Estado SEMAS, SETRAN e PGJ, e participar de seminário "Novos Gestores: 2021/2024", em companhia do Exmº Senhor Prefeito Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDC6A018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **10 a 13/12/2020**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade nas Secretarias de Estado SEMAS, SETRAN e PGJ, e participar de seminário "Novos Gestores: 2021/2024", em companhia do Exmº Senhor Prefeito Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7764D132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **09 a 11/12/2020**, da Servidora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO,** Matrícula nº 138172-5, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para tratar de assuntos de interesse do Município.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A322A58F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20200295

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200295, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – TP CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município.
CONTRATADA: AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.126.273/0001-82, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos da Procuração acostada aos autos.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Tomada de Preços nº 006/2020 – TP.

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos para atender a demanda das Comunidades do Município de Itaituba/PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-562.030,58 (quinhentos e sessenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Com base na lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 20200295, cujo objeto é a alteração do valor da proposta do Contrato retro citado. Vejamos:

Onde se lê: "R$-106.878,66", leia-se: "R$-106.878,56";
Onde se lê: "Valor Global R$-562.030,58", leia-se: "Valor Global R$-562.030,18".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 20200295, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 07 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Muncipal
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9B1DEAAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2020 SECDET – DABACURI DAS ARTES – PRÊMIO JURUTIZESE "REGINA LÚCIA

ONDE SE LÊ:

PÁGINA	ATIVIDADE
2. DO OBJETO	b) Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12
ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO	Descreva o que vai realizar, de forma bem objetiva (ex: gravação de vídeos...

LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADE
2. DO OBJETO	b) Orienta-se que a redação da obra literária, entregando um texto final razoavelmente correto e fiel, que seja transformado em arquivo digital em fonte Times New Roman tamanho 12
ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO	Descreva o que vai realizar, de forma bem objetiva (Apresentar a redação no formato digital da obra literária (pelo pen drive ou e-mail: jurutileialdirblanc@gmail.com)

Juruti, 07 de dezembro de 2020.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal De Cultura, Desporto E Turismo
Decreto 3474/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EA1E3C69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 039/2020

EXTRATO Nº 039/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 039/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• **Considerando** a Lei nº 13. 726/94 – art. 6º que compete ao CMDCA, definir a política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município; acompanhar, controlar e avaliar as ações das entidades governamentais;
• **Considerando** o Memorando nº 0049/2020 – SEASPAC;
• **Considerando** a apresentação do Programa e Regimento na reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 02 de dezembro de 2020;
• **Considerando** a deliberação na reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Regimento Interno do Programa Família Acolhedora. Conforme o anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de dezembro de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89DE99BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Lei Nº 18.008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FAVOR DO CLUBE DE VÔLEI TOCANTINS - CVT.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em regime de Concessão de Uso o imóvel público, de propriedade do Município de Marabá, em favor do Clube de Vôlei Tocantins - CVT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.278/0001-61, com sede na Rua Cacimbas, nº 334, CEP 68.502-020, Bairro Amapá, cidade de Marabá, Estado do Pará, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

§1º. O imóvel público, mencionado no *caput* deste artigo, localiza-se na Rua JI-08, Quadra 17-A, Loteamento Residencial Jardim Imperial, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, devidamente registrado na Matricula nº 35.385, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§2º. Constitui parte integrante desta Lei a descrição do imóvel contida nos registros em anexo.

Art. 2º. A Concessão de Uso de que trata o art. 1º desta Lei destina-se a construção da sede e quadra de esportes, implementação de projetos esportivos e atividades de interesse social, objetivando a utilização por responsável, empregados e visitantes, constituindo-se de relevante interesse público em razão dos serviços a serem prestados ao Município de Marabá.

Parágrafo único. Fica vedada a destinação adversa do que trata o caput deste artigo, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civil ou penal cabíveis, previstas na legislação vigente.

Art. 3º. O prazo de vigência da concessão de Uso de que trata o art. 1º desta Lei será de 20 (vinte) anos, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Uso de bem público, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º. A Concessão de Uso de que trata o art. 1º desta Lei será sem ônus para a Concedente.

Art. 5º. Fica vedado a concessionária a transferência a terceiros dos direitos da presente concessão.

Art. 6º. As benfeitorias realizadas no imóvel de que trata o §1º do art. 1º desta Lei se incorporarão a este, não remanescendo ao Concessionário qualquer direito à retenção ou indenização quando da sua restituição ao Concedente.

Art. 7º. O Concessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das condições desta Lei, ou pelo decurso de tempo previsto no Art. 3º desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E3FC671

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 714/2020 DE 30/11/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **WAGNA MOTA ROCHA** – CPF nº 583.226.635-87 e RG Nº 6021983 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.460,11** (seis mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 30/11/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 715/2020 DE 07/12/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, Art. 14, Art. 55 e Art. 57 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88.(redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária de Previdência). Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de pensão aos pensionistas **SÉRGIO DAVIDS DA COSTA** (cônjuge), CPF nº 129.352.472-72 e RG nº 3438371 SEGUP/PA e **CRISTINA PEREIRA DA COSTA** (menor), CPF n° 028.602.642-21 e RG n° 9463670 PC/PA, em razão do falecimento da servidora que se encontrava na ativa – **ROSANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**. - Valor Mensal de **R$ 6.557,03** (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (21/10/2020), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 716/2020 DE 07/12/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **OSMARINA SOUZA VERAS LEAL** – CPF nº

328.703.532-00 e RG Nº 1853130 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de **R$ 6.982,61** (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 717/2020 DE 07/12/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARLENE DE OLIVEIRA SENA** – CPF nº 260.794.612-34 e RG Nº 1894445 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de **R$ 7.289,54** (sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 718/2020 DE 07/12/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SILVA** – CPF nº 170.767.302-00 e RG Nº 3737509 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de **R$ 6.445,48** (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 719/2020 DE 07/12/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, Art. 14, Art. 55 E Art. 57 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88.(redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária de Previdência). Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de pensão aos pensionistas **VALDIMAR DA CRUZ MACHADO** (cônjuge), CPF nº 647.836.772-04 e RG nº 3807519 SSP/PA e **JOSÉ MICAEL COSTA MACHADO** (menor), CPF n° 094.343.852-70, em razão do falecimento da servidora que se encontrava na ativa – **ISABEL CRISTINA DE SOUSA COSTA**. - Valor Mensal de **R$ 4.431,27** (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (18/10/2020), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 720/2020 DE 07/12/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **FRANCISCA SANTANA FRANÇA** – CPF nº 433.774.321-91 e RG Nº 3995200 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de **R$ 6.982,61** (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 721/2020 DE 07/12/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo180, ambos da Lei Municipal nº 17.756 /2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARLY MENDES DA SILVA** – CPF nº 246.521.052-15 e RG Nº 1534046 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de **R$ 9.023,92** (nove mil e vinte e três reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Marabá/PA, 07/12/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA7AEC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 045.707/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 045.707/2017.

Servidor Acusado: RANA COSTA REGO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C. I, matrícula n° 29.268, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 045.707/2017**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FC652DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 012.133/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 012.133/2020.

Servidor Acusado: LIOMAR JANIO CRUZ DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor C. I, matrícula n° 36.265, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012.133/2020**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da servidora, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0FF85C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6161/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18638/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **BRENDA OLIVEIRA DIAS CORREIA**, concursada no cargo de Psicólogo(a), matricula nº 54361, CPF nº 025.781.462-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 12.11.2020 a 19.11.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. Juvenal Ribeiro da Rocha Júnior, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7396539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1713/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **012.133/2020**, instaurado através do Portaria nº **1.078/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor LIOMAR JANIO CRUZ DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 823.233.803-20, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C. I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, a contar de 06 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:535BA0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1585/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **045.707/2017**, instaurado através do Portaria nº **982/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **RANA COSTA REGO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 653.991.612-49, ocupante do cargo de Professor C. I.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual previa a aplicação do(s) artigo(s) 157, II e baseava-se no artigo 164, todos do Regime Jurídico Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCB0AB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6164/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO, Comissionado(a) no cargo de COORD. ESPECIAL DA MULHER, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAC28A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1507/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do CPF n°. 518.366.962-72, conforme Processo n° 17589/2020, devidamente protocolado em 16.11.2020.
CONSIDERANDO:
A portaria DG n° 360 e Termo de Posse e Exercício, publicado no diário oficial da União n° 212-A, em de 06 de Novembro de 2020, que nomear no cargo da Policial Rodoviário Federal, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública/Policia Rodoviária Federal.
CONSIDERANDO:
O Parecer/2020 – PROGEM, de 25 de Novembro de 2020.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Agente Trânsito e Transporte,** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício no Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano de Marabá – DMTU, ocupado pelo servidor **LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, **pelo período de 03 (três) anos a contar de 18 de Novembro de 2020**, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AC822E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 6160/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18637/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NEUZIRENE DA CONCEIÇÃO MATOS**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1476, CPF nº 680.014.952-72, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **12.11.2020 a 19.11.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Nazaré Maria da Conceição Matos, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FB3D6F8

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 005/2020. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – Credenciamento de Pareceristas / Avaliadores – Secretaria Municipal de Cultura / Prefeitura de Marabá. OBJETO: Convocação de 12 (doze) pessoas físicas com a finalidade de compor o Grupo de Assessoramento Técnico ao Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc para Avaliação e Seleção de Projetos nos Editais Lei Aldir Blanc Marabá. VALOR: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PERÍODO DE INCRIÇÕES: de 09 a 13 de dezembro de 2020, através do site www.leialdirblanc.pa.gov.br.

Marabá/PA, 09/12/2020

JOSÉ SCHERER
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77050A01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO De PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2020-SSAM. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, protocolado pela empresa W & G CONSTRUTORA LTDA, estendendo-se até o dia 23 de março de 2021, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 1.023/2020-PMM, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADORES E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

Marabá-PA, 19 de Novembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6647EC3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 11.853/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PEDRO MARINHO, SITUADA NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI –** CNPJ nº 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor: R$ **689.510,39.** Assinatura: em 08/12/2020,

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECC73E18

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003/2020-- GB/SMSI.

PORTARIA Nº 003/2020-- GB/SMSI.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, a Lei 17.514 de abril de 2012 que institui as diretrizes das atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá.
Considerando a necessidade de instituir comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Doação CGPS/DPSP/SENASP/2020 tendo como objeto a Doação de bens de consumo (equipamentos de proteção individual) tendo como finalidade o fortalecimento das políticas de segurança pública junto ao município, em auxilio às Guardas Civis Municipais nas ações necessárias ao combate emergencial dos efeitos decorrente da pandemia do corona-vírus (Covid-19).

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir a Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar o Termo de Doação CGPS/DPSP/SENASP/2020 tendo como objeto a Doação de bens de consumo (equipamentos de proteção individual).

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Especial, pelos servidores abaixo elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, sendo:

1) INSP. EVERTON BARRETO MALAQUIAS - Matrícula 32783-Superintendente da Guarda;
2) INSP. WILISCLEY PINTO DE LEÃO - Matricula 3520-Superintendente adjunto;
3) INSP. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS - Matrícula 8550 - Logística.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial:
I - Fiscalização da boa c regular aplicação dos bens de consumo, na forma da legislação em vigor e conforme estabelecido no Termo de Doação:
11 - Fiscalização e acompanhamento da compatibilidade do bem de consumo e a relação apresentada no anexo I do Termo de Doação;
III - Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens de consumo doados;
IV - Elaborar Relatório, avaliando os parâmetros do estado dos bens entregues, sua conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes:
V - Realizar vistorias ***in loco*** para acompanhamento durante o recebimento e entrega dos bens inclusive com apresentação de relatório fotográfico;

Art. 4º. Quando necessário, a Comissão poderá requerer junto aos setores da Guarda Municipal de Marabá, informações por escrito que possibilitem subsidiar o relatório de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Termo de Doação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Dê-se ciência aos servidores designados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, PA, 07 de dezembro de 2020.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria Nº 166/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D233447A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 319/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, E NAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.096,00 (noventa e um mil, noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2801.185410023.2.097 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 80.020,00, Exercício 2020 Atividade 2901.181220023.2.099 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.076,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67A4C544

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

Concorrência nº 001/2020. Processo nº 001/2020

OBJETO: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. RECURSO: Convenio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA c/contra partida do Município. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.10.2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 01 de dezembro de 2020.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:327837F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TOTAL DE ORCAMENTO FISCAL SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	153.207.555,00
Orçamento Seguridade social.....	65.658.380,00
TOTAL.....	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A35A560F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 375/2020

DECRETO Nº 375/2020

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a concessão de gratificação através do Decreto nº 267/2017 de 12/05/2017, ao servidor **GIOVANY PEREIRA DA SILVA**, Motorista de Veículos Leves;

Considerando, que a referida gratificação concedida ao servidor, permaneceria enquanto estivesse no exercício dos serviços essências da função, conforme previsto no Decreto acima citado;

Considerando, o pedido do servidor através do requerimento protocolado no dia 04/12/2020; o qual solicita o seu remanejamento para a Unidade de saúde da Comunidade de São Diogo.

Considerando, o que preceitua o Art. 60 § 1 da lei nº 4.080/93- RJU DE 29/01/1993.

DECRETA:

Art. 1º - **sUPRIMIR a pedido** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor Municipal **GIOVANY PEREIRA DA SILVA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** com efeitos legais a partir do dia **08 de dezembro de 2020.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1C28074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 378/2020

DECRETO Nº 378/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 631/2020-SESMA/GAB para a concessão de gratificação ao servidor EDSON VIEIRA BAIA;

CONSIDERANDO, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para a referida servidora e motivada, visto que o mesmo irá cumprir escala de trabalho integral de 40 h/s, sobreavisos, feriados e finais de semana, como Técnico em Enfermagem na Comunidade de São Diogo-zona rural deste Município;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI a servidora Municipal **EDSON VIEIRA BAIA,** Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 5686885 e do CPF. Nº 940.336.092-53, com efeitos legais a partir do dia **08 de dezembro de 2020.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal em 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1376197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 376/2020

DECRETO Nº 376/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 015/2020-**SESMA** de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 633/2020 de 04 de dezembro de 2020, que solicita nomeação do Cargo de Natureza Especial, visto que o mesmo irá cumprir escala de trabalho integral de 40 h/s, sobreavisos, feriados e finais de semana, como Motorista da Ambulância que serve a Comunidade de São Diogo-zona rural deste Município;

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **GIOVANY PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4959965 PC/PA e do CPF 786.042.222-00, no Cargo de Natureza Especial - **C.N.E. 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de dezembro de 2020**, e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2163F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 374/2020

DECRETO Nº 374/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ALEX BATISTA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5410364 PC/PA e do CPF nº 003.258.462-86, do Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de dezembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B1C5DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 377/2020

DECRETO Nº 377/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 630/2020-SESMA/GAB para a concessão de gratificação a servidora LUCIANA SANTOS MACEDO;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI a servidora Municipal **LUCIANA SANTOS MACEDO,** Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 5945753 e do CPF. Nº 990.602.212-49, com efeitos legais a partir do dia **08 de dezembro de 2020.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal em 08 de dezembro de 2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BF4A0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 441/2020

PORTARIA N.º 441/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 633/2020 de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **SARYNA DE SOUZA ABUD,** portadora do RG Nº 3632629 PC/PA e CPF Nº 512.526.432-68 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 005778220-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de dezembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 07 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDE02598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 440/2020

PORTARIA Nº 440/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Municípioe dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito se deslocar para Brasília - Distrito Federal, entre os dia 08 a 11 de dezembro, para tratar de assuntos de interesses deste Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Defesa civil), com a finalidade de liberação da segunda parcela do Projeto da Orla da Cidade nº 59020.000322-2017-10.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito se deslocar para Brasília - Distrito Federal, entre os dia 08 a 11 de dezembro, para tratar de assuntos de interesses deste Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano) com a finalidade de liberação da segunda e última parcela do TC 684/2017, referente a Pavimentação Asfáltica de vias urbanas nº 59553.00080019/2017-10.

CONSIDERANDO, que nesta época de pandemia do COIVD-19 os preços de transporte, estadia e alimentação aumentaram consideravelmente, bem como não houve aumento nos valores da diárias pagas aos funcionários nos deslocamentos pelo interesse do município

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,** portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta **nº 25.475-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém/Brasília entre os dias 08 a 11 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CED19F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 442/2020

PORTARIA Nº 442/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de dezembro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2442 do livro 43 e folhas nº 72;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2020 de 08 de dezembro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 016/2020-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **JUCIANE DA SILVA FREITAS, Técnico em Enfermagem**, registrada na Matricula nº 005590-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **09/12/2020 a 06/02/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio/2007 a a maio/2010, conforme Processo de nº 2442/2019-SESMA.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de setembro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:046339AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200308/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS
VALOR TOTAL: R$ 9.357,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:ECCFE116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS 008/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Tomada de Preços 008/2020**, com data de abertura em 25/11/2020, às 8h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para restauração de ponte de madeira, na Vicinal Marajoara, km 05, sobre o rio Jamanxim, no município de Novo Progresso – PA, foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que a empresa **I.M.Mendes – Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.987/0001-51, licitante que compareceu para participação no certame foi considerada inabilitada, por não ter atendido todas as exigências do instrumento convocatório.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BCD532DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para restauração de ponte de madeira, na Vicinal Marajoara, km 05, sobre o rio Jamanxim, no município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 008/2020. Tipo: Menor Preço. Data de abertura: 23/12/2020. Hora 08h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2CECDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200290/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS
VALOR TOTAL: R$ 15.160,50 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:74A34C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12283/2020-LENICE MAURA FERREIRA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12283/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LENICE MAURA FERREIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Recife, Qd 47, Lote nº 12, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00M² e perímetro de 70,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Recife Por onde mede 10,00m
Fundo com Lote 10 Por onde mede 10,00 m
Lateral direita com Lote 11 Por onde mede 25,00 m
Lateral esquerda com Lotes 13 Por onde mede 25,00 m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8C334C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12317/2020-ELISVALDO CARVALHO COSTA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31

DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12317/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELISVALDO CARVALHO COSTA, localizado

nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Massaranduba, Qd 38, Lote nº 13, Bairro: Vila Marabá , neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 354,00 M² e perímetro de 83,60 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com Rua Massaranduba Por onde mede 11,80m

Fundo com Lote 04 Por onde mede 11,80m

Lateral direita com Lote 11 Por onde mede 30,00m

Lateral esquerda com Lote 15 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DF9AB084

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12757/2020-JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12757/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JIHAD MOHAMAD MAAN DIB, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Qd 21, Lotes nº 04,05 e 24, Bairro: Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.108,82M² e perímetro de 169,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Primavera Por onde mede 18,75m
Fundo com Avenida Dom Pedro Por onde mede 25,48 m
Lateral direita com Lotes 06 e 23 Por onde mede 65,65 m
Lateral esquerda com Lotes 03 e 25 Por onde mede 71,05 m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C12310B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12689/2020-JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12689/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JIHAD MOHAMAD MAAN DIB, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Araguaína, Qd 01-A, Lote nº 04, Bairro: Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 205,63M² e perímetro de 61,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Araguaína Por onde mede 09,70m
Fundo com Rua Macapá Por onde mede 09,70 m
Lateral direita com Lotes 03 Por onde mede 21,20 m
Lateral esquerda com Lotes 05 Por onde mede 21,20 m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6BEF261

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12688/2020-JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12688/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JIHAD MOHAMAD MAAN DIB, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuiabá, Qd 31, Lote nº 04, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo

Repartimento, envolvendo uma Área de 346,93M² e perímetro de 95,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Cuiabá Por onde mede 09,50m
Fundo com Lote 07 Por onde mede 12,50 m
Lateral direita com Lotes 03 e 25 Por onde mede 38,00 m
Lateral esquerda com Lotes 05 e 06 Por onde mede 35,80 m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de dezembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C334D150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): A M FIGUEIRA EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 389.374,70 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 09/11/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 09/11/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:119AFF3B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-FMS

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-016-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): R. O. T. FARIAS EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 115.720,00 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9EA3F7D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO – TERMO ADITIVO SAÚDE

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOANES BARROS NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **111/2020 - FMS**
CPF: **017.079.522-56**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEILLAIANE PEREIRA BARBOSA**
Nº do Contrato: **100/2020 - FMS**
CPF: **703.786.781-08**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **27 DE NOVEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANA MARTINS NUNES**
Nº do Contrato: **065/2020 - FMS**
CPF: **744054202-97**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **20 DE OUTUBRO DE 2021**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARINALVA ROSA PORTIL LOPES**
Nº do Contrato: **058/2020 - FMS**
CPF: **266826.39805**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **11 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JUCILÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **007/2020 - FMS**
CPF: **902.811.362-20**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **14 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL FRANÇA GALVAÃO FERREIRA**
Nº do Contrato: **016/2020 - FMS**
CPF: **026.243.432-61**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VALQUIRIA DE SOUZA CASTRO**
Nº do Contrato: **017/2020 - FMS**
CPF: **899.341.802-00**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CARMEM LÚCIA ALVES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **021/2020 - FMS**
CPF: **865.984.732-68**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **033/2020 - FMS**
CPF: **011.989.022-48**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RODRIGO ALVES COSTA**
Nº do Contrato: **038/2020 - FMS**
CPF: **020.926.012-29**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLUCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **086/2020 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALDA PAIXÃO DE SOUSA**
Nº do Contrato: **116/2020 - FMS**
CPF: **592.332.222.68**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DAYANE DOS SANTOS CAMPOS**
Nº do Contrato: **124/2020 - FMS**
CPF: **873.549.502-20**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA ALCIONE GOMES VASCONCELOS**
Nº do Contrato: **125/2020 - FMS**
CPF: **914.254.412-20**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LIDIANE MENDES DE SOUZA**
Nº do Contrato: **129/2020 - FMS**
CPF: **023.120.523-69**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUÍZ EDUARDO FERREIRA**
Nº do Contrato: **132/2020 - FMS**
CPF: **017.079.532-28**
Função: **AGENTE DE VIGILÃNDIA EPIDEMIOLÓGICA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELINGTON PEREIRA DA FONSECA**
Nº do Contrato: **133/2020 - FMS**
CPF: **010.940.512-92**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **VILMAR ALVES PEREIRA**
Nº do Contrato: **134/2020 - FMS**
CPF: **639.610.402-49**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GÉSSICA GOMES SOARES**
Nº do Contrato: **135/2020 - FMS**
CPF: **911.939.072-68**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA SALGUEIRO DE MELO**
Nº do Contrato: **139/2020 - FMS**
CPF: **835.787.302-20**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENIVAL BARBOSA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **022/2020 - FMS**
CPF: **038.542.962-23**
Função: **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEZILDA RIBEIRO DA SILVA**
Nº do Contrato: **036/2020 - FMS**
CPF: **671.762.832-49**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DAILSON HENRIQUE SOUSA**
Nº do Contrato: **037/2020 - FMS**
CPF: **998.960.362-68**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCO SOARES DOS REIS**
Nº do Contrato: **046/2020 - FMS**
CPF: **279.075.622-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SÁVIO HENRIQUE FERREIRA DUARTE**
Nº do Contrato: **047/2020 - FMS**
CPF: **004.397.682-41**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMI DA PAIXÃO FIMA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **015/2020 - FMS**
CPF: **463.125.282-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSANY CRISTINA MAIA CRUZ**
Nº do Contrato: **048/2020 - FMS**
CPF: **972.484.952-04**
Função: **BIOMÉDICA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSIELMA PEREIRA PRUDÊNCIO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **002/2020 - FMS**
CPF: **868.302.872-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANI DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **003/2020 - FMS**
CPF: **002.664.382-02**

Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SILVANA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **050/2020 - FMS**
CPF: **016.637.192-09**
Função: **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KAMILA FERNANDA COSTA NUNES**
Nº do Contrato: **053/2020 - FMS**
CPF: **029.906.192-24**
Função: **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JHLIANNE DE MARIANA MENDES MONTEIRO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **025/2020 - FMS**
CPF: **023.582.222-16**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **31 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **20 DE FEVEREIRO DE 2021**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTIENALSON SANTANA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **119/2020 - FMS**
CPF: **016.597.942-93**
Função: **BIOMÉDICA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início Aditivo: **23 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUANNA TASSARA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato: **032/2020 - FMS**
CPF: **996.385.502-44**
Função: **ENGENHEIRO CIVIL**
Salário: **R$ 3.671,57**
Início Aditivo: **31 DE DEZEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **30 DE JANEIRO DE 2021**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9A73BE74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO SAUDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARA NÚBIA NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **126/2020 - FMS**
CPF: **027.565.472-98**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.045,00**
Inicio: **03 DE JUNHO DE 2020** Termino: **18 DE DEZEMBRO DE 2020**
Data de Exoneração: **02 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:D1087ECB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIO E DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL E URBANA

DECRETO Nº 0109/2020.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO Temporário E DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL e URBANA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDOser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDOa necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOa necessidade de se criar a Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel Rural e Urbana no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada, Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóvel de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2ºA Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel será composta por 3 (três) membros, todos servidores públicos municipais, detentores de cursos de nível superior em Arquitetura e Técnicos.

• DONIZETE PEREIRA MACHADO – Portador do CPF nº 605.022.312-20; Secretário Municipal Agricultura, Industria e Comercio;
• TIAGO CASSIANO DE ARAÚJO, portador CPF nº 994.712.052-04; Secretário Municipal de Saneamento;
• Denir rodrigues braga portador do CPF nº 685.787.842-00; Arquiteto Urbanista.

§ 1ºO mandato dos membros da Comissão terá sua validade até 31 de dezembro de 2020.

§ 2ºA Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel ficará subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º Os servidores de nível técnico designados para a Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel atuarão como equipe de apoio aos membros de nível superior.

Art. 3º Os processos serão distribuídos aos membros, sendo o máximo de 3 (três) por mês para cada membro, que deverão ser devolvidos no prazo de 05 (cinco) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.

Parágrafo único.O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no*caput*deste artigo será suspenso por 30 (trinta) dias da comissão.

Art. 4ºA Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Art. 5ºSão atribuições dos membros da Comissão Temporária de Avaliação de Imóvel:

I – Avaliar o imóvel pertencentes a propriedade particular, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar o imóvel particular para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar o imóvel de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

III – Avaliar o imóvel pertencente ao particular passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

IV – Avaliar a área remanescente de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

V – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VI – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;

VII - Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 6º Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Ourilândia do Norte que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 7º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:47E7DD8F

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRA

DECRETO 110/2020 DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VIII do artigo 76 daLei Orgânicado Município e;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº3.365/1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº3.365/1941, considera caso de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios (alínea "m" do art. 5º);

CONSIDERANDO que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará a execução da obra de ampliação do Cemitério Municipal em Ourilândia do Norte/PA.

CONSIDERANDO que a presente desapropriação contribuirá para melhora da capacidade dos cemitérios no Município com a abertura de novas sepulturas;

CONSIDERANDO que a obra de ampliação do Cemitério Municipal visa atender relevante interesse de ordem pública, bem como impedir o colapso no sistema público de sepultamentos,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a seguinte área;

I - Um terreno sem benfeitorias (edificações), com área de ***122.894,11m², (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro virgula onze metros quadrados)***, situado na Vicinal Picadão, Zona Urbana do Município de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único. A área de terra declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, no caput deste artigo, estão delimitadas nas plantas anexas e possuem as seguintes medidas e confrontações:

Imóvel Urbano localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com área de ***122.894,11m², (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro virgula onze metros quadrados),*** com o perímetro de 1.511,29m, com a seguinte descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ME-11B, georreferenciado no sistema geodésico Brasileiro. DATUM-SIRGAS2000, MC-51ºW, de coordenadas N 9.256.607,349m e E 490.353.481m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SIRLEI CUNHA MACHADO, com azimute de 107º06´53" por uma distância de 497,79m, até o vértice ME-8B, de coordenadas N 9.256.460,858m e E 490.829,224M; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA CUNHA PEREIRA, com azimute de 180º36´43'' por uma distância de 260,25m até o vértice ME-8ª, de coordenadas N 9.256.200,623m e E 490.826.444m; deste segue confrontando a propriedade de VANDESVALDO DA CUNHA PEREIRA, com azimute de 287º39´42'' por uma distância de 497,44m, até o vértice ME-11A, de coordenadas N 9.256.351,545m e E 490.352,448m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL PICADÃO, com azimute de 359º49´50'' por uma distância de 95,00m, até o vértice ME-11, de coordenadas N 9.256.446,542m e E 490.352,167m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL PICADÃO, com azimute de 0º28´05'' por uma distância de 160,81m, até o vértice ME-11B, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.511,29m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM , referenciadas ao meridiano central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo elaborado por Frederico H. De Azevedo Nascimento, Engenheiro Agrônomo – CREA 14174/PA ART nºPA20200555050.

Art. 2°. As áreas descritas no artigo 1º deste Decreto se destinam a execução da obra de ampliação do Cemitério Municipal, situado na Localidade do Ourilândia do Norte/PA.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de dezembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:5E219EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 318/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto nº. 318/2020 de 07 de dezembro de 2020.

Estabelece Recesso Municipal de Fim de Ano nas atividades dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1°- Recesso Municipal de Fim de Ano das atividades administrativas em todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **21/12/2020 à 31/12/2020.**
§ 1º. – Excetuam-se do Recesso fixado no caput deste artigo os serviços públicos essenciais, compreendendo os serviços desempenhados pelas Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que compreendem a organização dos arquivos e documentos da Prefeitura Municipal.
§ 2º. - Os serviços a serem excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.
§ 3º. - A Secretaria Municipal de Educação definirá data do recesso fixado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Jaciane Sousa Oliveira.
§ 4º. - O Departamento de Tributos funcionará com atendimento ao público das 8h às 12h, no período de 21 a 23 de dezembro de 2020 e 28 a 30 de dezembro de 2020.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 07 de dezembro de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B7A16B88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO - Considerando as diretrizes da transição de governo; Considerando que o novo governo poderá reavaliar as demandas de acordo com o seu plano de governo; Considerando que a data da abertura da chamada pública pode ser adiada, caso haja interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, conforme previsto em edital; **Desta forma, fica Suspensa a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020,** com objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender Instituições de Ensino na zona urbana, zona rural, área indígena e os CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Creches)". Por oportuno, informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura, caso houver, acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 04 de dezembro de 2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51F99E2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO - Considerando as diretrizes da transição de governo; Considerando que o novo governo poderá reavaliar as demandas de acordo com o seu plano de governo; Considerando que a data da abertura do processo pode ser adiada, caso haja interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, conforme previsto em edital; **Desta forma, fica Suspenso o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00057**, com objeto "Aquisição de veículos tipo pick-up, caminhão; e equipamentos e materiais de consumo de sinalização, proteção e segurança e afins para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas." Por oportuno, informamos que a publicação da suspensão e da nova

abertura, caso houver, acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 04 de dezembro de 2020.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D65CEBA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO - Considerando as diretrizes da transição de governo; Considerando que o novo governo poderá reavaliar as demandas de acordo com o seu plano de governo; Considerando que a data da abertura do processo pode ser adiada, caso haja interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, conforme previsto em edital; **Desta forma, fica Suspenso o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00058,** com objeto "Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na condução de veículos do transporte escolar, bem como serviços de monitor, no acompanhamento dos alunos usuários do transporte escolar", objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Por oportuno, informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura, caso houver, acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 04 de dezembro de 2020.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:823AFC20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1.960/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00012 - PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP.Objeto: Contratação de empresa para reforma das instalações elétricas do Hospital Municipal Dr. Antonio José da Costa. Valor global R$: 2.213.133,07. Recurso: FINISA. Vigência: 02/12/2020 à 30/04/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B475F7C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1950/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020–00043 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, proteção e segurança, uniformes, tecidos e aviamentos e outros, e ainda, equipamentos e material permanente tipo aparelhos de medição e pulverizadores, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 57.595,00; **J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 50.508,10; **LPK LTDA - ME**, com o valor total de R$ 34.710,00; **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o valor total de R$ 19.050,00; **EDER JUNIOR GONÇALVES LOPES,** com o valor total de R$ 16.898,00; **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**, com o valor total de R$ 13.600,00 e **T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com o valor total de R$ 184.050,00.

Paragominas/PA, 01 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F33D174

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00012,** cujo objeto: Contratação de empresa para reforma das instalações elétricas do Hospital Municipal Dr. Antonio José da Costa., e ADJUDICA a proponente: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP,** pelo valor global R$: 2.213.133,07. Foi vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E07AF4B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o(a) sr.(a) **AMANDA CARDOSO NUNES CORDEIRO,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 04 de Dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6A7A06EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 032/2020-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade Carta Convite nº 1008-1/2020-PMPM PROCESSO Nº 021/2020-PMPM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATADA: N. DA C.C PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 27.305.167/0001-17. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) elevados para caixa d'água na zona rural, Município de Porto de . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 30 de novembro de 2020 com vigência de 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e

suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/11/2020.

Porto de Moz-PA, 26 novembro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D5A36E20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 021/2020-FME. LICITAÇÃO: Modalidade Carta Convite nº 1004-2/2020-FME PROCESSO Nº 018/2020-FME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. CONTRATADA: N. DA C.C PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 27.305.167/0001-17. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) elevados para caixa d'água na zona rural, Município de Porto de . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 30 de novembro de 2020 com vigência de 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/11/2020.

Porto de Moz-PA, 26 novembro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8CA2E91B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF sob o nº 09.386.620/0001-85 resolve **RESCINDIR** o contrato de nº 355/2019, tendo como OBJETO - Contratação de empresa para pavimentação na Rua Walter Nolli e Rua Carajás, Setor Entroncamento, conforme Convênio SICONV n. 868749/2018 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município De Redenção - Pa.

Data assinatura do distrato: 07 de Dezembro de 2020.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:1DB35422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2141/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria, que nomeou o servidor **ALEXANDRO LIMA SILVEIRA**, para exercer a função em comissão de Vice-Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:551A3235

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2142/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 2126, de 30 de novembro de 2020, que nomeou a servidora **ANTONIA MACEDO RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Política Educacional de Inclusão e Diversidade, da Secretaria Municipal de Saúde e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA24AEB5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1819/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 134, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **AURELIA LOIOLA BARBOSA,** para exercer a função em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:784AA80A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2144/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **EDITHE MARTINS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F744DDFD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2145/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 350, de 08 de junho de 2017, que nomeou o servidor **JANIO OLIVEIRA NETO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1219F2FC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2146/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 171, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora **LENICE SOCORRO LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02AE0ECE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1820/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 498, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **CRISTINA FATIMA GESUINO MEDEIROS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:46EEE820

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1821/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 034, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **LINDALVA SOARES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71329557

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2147/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 2060, de 25 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E4CD3909

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2148/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 017, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS RIBEIRO**, para exerce o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4795263C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2149/2020

'REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 021, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:048C580D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2150/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1097FF89

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2150/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E60C0F1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2151/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 020, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **ROSILEIA MOREIRA DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4EADD460

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1822/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1300, de 26 de setembro de 2019, que nomeou o servidor **VILSON MACEDO DE MOURA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90750AD4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2152/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogada a Portaria n.º 022 de 03 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **WANIA VAZ NASCIMENTO** e retornando ao cargo de Professora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020
.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8A9CAFDB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1823/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 625, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS**, para exerce o cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sócio Assistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:73D3758E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2153/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 689, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, para exerce o cargo em comissão de Coordenadora de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FB79C9F9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1824/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1574, de 05 de maio de 2020, que nomeou a servidora **GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F1A54CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1825/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1572, de 05 de maio de 2020, que nomeou a servidora **ELIZABETE CORREIA LIMA DA SILVA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8A1DF2EF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1826/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 065, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS**, para exerce o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B7E0A921

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1827/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1202, de 30 de maio de 2019, que nomeou a servidora **DAYANE MIRANDA REIS**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (III) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:21E1E411

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1828/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1525, de 30 de março de 2020, que nomeou a servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3457E33E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1827/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1528, de 30 de março de 2020, que nomeou a servidora **KEILA RODRIGUES DA COSTA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3444864A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1829/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1682, de 25 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **LUCILEIA BRITO DE SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II), Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9556A139

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1830/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1681, de 30 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **MARINETE MACHADO DE ARAUJO**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AD096706

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1827/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1528, de 30 de março de 2020, que nomeou a servidora **KEILA RODRIGUES DA COSTA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:72A12AA6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1832/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1683, de 25 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **VERALUCIA DOS REIS LIMA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1B45227B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1833/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1685, de 25 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **ROSANGELA MARINHO DOS SANTOS**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1475802D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1834/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1529, de 30 de março de 2020, que nomeou a servidora **LAYLA MACEDO FEITOSA**, para exerce a função em comissão de Assessor Setorial (III) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:700CD9A9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1835/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto nº 1167, de 18 de agosto de 2020 que nomeou a servidora **QUESIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D32100D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2020

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0985/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:51D49199

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2020

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0985/2020 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AA1BC17D

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR RONALDO GONÇALVES CONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **RONALDO GONÇALVES CONTÃO.**

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 08 de Dezembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EFCCE1B2

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 28ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 30 de Novembro de 2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quatro minutos, havendo número legal, o Presidente em Exercício, Vereador Erasmo Carias Pereira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Diego Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e dezenove, versículos um a quatro. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da ordem do dia que foram: Recursos do Orçamento da União Pago aos Municípios, Oficio nº 389/2020-Poder Executivo, Projeto de Resolução nº 003/2020-MD, Projeto de Lei nº 002/2020-PL, Projeto de Lei nº 013/2020-PE, Projetos de Decreto Legislativo nº 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020 e 007/2020**.** Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, foi aberto o **Grande Expediente** se pronunciando os senhores Vereadores: **Marcus Sanches e Diego Santos**, que não tiveram suas falas gravadas por falha no sistema de gravação; **Carlos Vidal**, comentando as reclamações sobre o atraso na apuração dos votos e por quinze dias ficou em dúvidas e qualquer um ficaria diante do pedido de desculpas do Ministro Barroso, quando o mesmo falou de erros no computador central e as eleições de dois mil e vinte teve demora na divulgação dos resultados e outros erros, colocando seu nome a disposição para ajudar a administração do Poder Executivo, pois quer continuar fazendo o melhor por Rondon do Pará; **Erasmo Carias**, após passar a direção dos trabalhos ao Primeiro Secretário, solicitando o envio de oficio ao Prefeito pedindo a reforma da Praça Crispin Lino Vidal, no bairro Miranda e a instalação de uma academia ao ar livre, lembrando que durante a campanha foi muito criticado pelos moradores do bairro e seguindo citou que em seu segundo mandato trabalhará para fazer muito mais pelo referido bairro, sendo aparteado pelo Vereador Diego, perguntando se o mesmo continuará fazendo oposição do bem ou haverá mudança e respondendo ao mesmo, o tribuno lembrou que foi oposição do bem, pois buscou recursos e obras para o município e agora é situação e sempre que necessário a administração terá suas críticas construtivas. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente em Exercício, solicitou a verificação da presença dos vereadores, estando presentes os senhores vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Carlos Almeida Vidal, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa, Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência dos vereadores Alcemir da Silva Santos e Edmilson de Sousa Viana e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação as Atas da 26ª e 27ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 003/2020-MD, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2020-PL, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que dispõe sobre a criação do cargo de bombeiro municipal de Rondon do Pará e disciplinar as atividades dos serviços para atuar em estabelecimentos ou eventos de grande concentração e organização e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/2020-PE, de autoria doPoder Executivo, que dispõe sobre as denominações da Praça Pública e Quadra Poliesportiva localizadas no bairro Recanto Azul, e Praças Públicas localizadas do bairro centro, no Município de Rondon do Pará-PA; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor João Bileu dos Santos e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 de autoria do Vereador Diego Dias Santos e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense a senhora Genildes Léa dos Santos e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº

005/2020 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Marcos dos Santos Ferreira e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 de autoria do Vereador Diego Dias Santos e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Antônio Lopes de Ângelo e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Arnaldo Ferreira Rocha e dá outras providências. Levantou questão de ordem o Vereador Marcus Cabette solicitando a inclusão de todos os projetos na segunda parte da ordem do dia para votação, manifestando favorável os presidentes das comissões competentes e demais vereadores. Aberta a **Segunda Parte** da Ordem do Dia, o Presidente em Exercício suspendeu a reunião pelo tempo necessário para as comissões emitirem parecer aos projetosem pauta e retornando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 012/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 003/2020-MD e havendo o relator, Vereador José dos Reis Silva Filho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade e em seguida entrou em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2020-MD, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo e dá outras providências e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Conjunto nº 012/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, referente ao Projeto de Lei nº 002/2020-PL e tendo o Relator Vereador Audício de Jesus Oliveira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 002/2020-PL, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que dispõe sobre a criação do cargo de bombeiro municipal de Rondon do Pará e disciplinar as atividades dos serviços para atuar em estabelecimentos ou eventos de grande concentração e organização e dá outras providências, não houve manifestação, entrando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer nº 013/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 013/2020-PE e havendo o relator, Vereador Diego Dias Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Entrou em discussão o Projeto de Lei nº 013/2020-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as denominações da Praça Pública e Quadra Poliesportiva localizadas no bairro Recanto Azul, e Praças Públicas localizadas do bairro centro, no Município de Rondon do Pará-PA e não havendo manifestação, entrou em votação sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer Conjunto nº 009/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor João Bileu dos Santos e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto nº 010/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 e tendo o Relator Vereador Diego Dias Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Entrando em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 de autoria do Vereador Diego Dias Santos e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense a senhora Genildes Léa dos Santos e dá outras providências e não havendo manifestação, o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 011/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Marcos dos Santos Ferreira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 e tendo o Relator Vereador Diego Dias Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 de autoria do Vereador Diego Dias Santos e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Antônio Lopes de Ângelo e dá outras providências. Por fim foi lido o ParecerConjunto nº 014/2020 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 e tendo o Relator Vereador Diego Dias Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Arnaldo Ferreira Rocha e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna o Vereador Dahú Carlos Burani Machado, comentado que em viagem a Belém conseguiu com o Deputado Seffer, uma emenda no valor de duzentos e vinte mil reais para aquisição de uma Van com capacidade para vinte pessoas e com o Deputado Júnior Ferrari, o mesmo colocará uma emenda de custeio para a saúde no valor de quinhentos mil reais e seguindo solicitou ao presidente da comissão de fiscalização a inclusão de emendas no valor de quinhentos mil reais cada para a água dos bairros Gusmão, Miranda e Km 56 e um crédito de cinquenta por cento para começarem o governo e concluindo, falou de sua satisfação em está sendo bem aceito pela população rondonense e da visita ao hospital municipal, parabenizando o Prefeito pelo trabalho feito no mesmo e aceitou o convite para ser o secretário de saúde na próxima gestão e dará o melhor de sua pessoa para fazer o melhor para a saúde no município; Marcus Cabette, convidando os vereadores para a reunião da comissão e posteriormente estará informando a data da reunião; Erasmo Carias, agradecendo os vereadores que falaram que serão oposição do bem e adotou esse slong por desejar o bem para Rondon do Pará e buscar recursos para o município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 30 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:31C8A487

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 443/2020

PORTARIA Nº 443/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno com servidor efetivo e em pleno exercício na Câmara Municipal;
Considerando a capacitação do servidor em diversos seminários, oficinas, palestras, cursos e encontros promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios e o seu vasto conhecimento nas questões relacionadas ao Controle Interno e as demais questões legislativas;
Considerando a necessidade de fortalecer a Comissão de Controle Interno para implementar procedimentos administrativos vinculados à transição de gestão do chefe do Poder Legislativo, instruído pela Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA;
Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente a legalidade do retorno do servidor a mesma função e ao pagamento da gratificação;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA** para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º - Fica concedido ao servidor a diferença de percentual de 10% (dez por cento) de gratificação por exercício de atividade especial, já sendo incorporada ao salário do mesmo 40% (quarenta por cento), conforme o Art. 78 da Lei Complementar nº 002/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Resolução nº 002/2006, que institui a gratificação por exercício de atividade especial aos membros da Comissão de Controle Interno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 07 de Dezembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F8CBEC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **VANESSA LUCINDO DA SILVA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 2º lugar para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – Zona Urbana,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 08 de dezembro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACEDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
VANESSA LUCINDO DA SILVA
RUA 30 DE MAIO **Nº** 1588 BAIRRO: UNIVERSITARIO
COMPLEMENTO: PROX IFPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
CEP: 68.540-000
Fone: (94) 99248-0582
E-MAIL: **vanessalucindo7@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:

Local - Laboratório Central (municipal) – Av. Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso
EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas

3º PASSO: Procurar a recepção do Centro de Atendimento Psíquico Social – CAPS, Rua Sandoval Dias Feitosa, Nº 2871, Bairro Primavera, para agendamento da consulta Psicológica.

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

4º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7EE6092E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1709001/2020FME – TOMADA DE PREÇOS 009/2020FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva acréscimo no valor do Contrato Nº 1709001/2020ADM.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020FME-TP Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 72.122,97 (setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 549.783,49(quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Trairão – PA, 08 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B63700AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0308002/2020ADM.

TOMADA DE PREÇOS: 002/2020PMT-TP
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 08 de dezembro de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F5A987D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018-SMS.
3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Nº 006.2018.35.005. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av Brasília, nº 274, bairro Bela Vista, para funcionamento do Centro de Testagem e amostragem Anônima (CTA) do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: Antônio Ferreira de Oliveira. VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 01.01.2021 até 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 03.12.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1716ABAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 02 de dezembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020**, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral das escolas administradas pela secretaria municipal de educação, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA EPP, localizado Rod. Mario Covas, KM 05 nº 500, bloco A, Sala 01, CEP: 67.133-330, Ananindeua- Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 22.975.403/0001-99, representado pelo **ALISSON CHISTIAN REZENDE LOBATO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 866.508.582-34 portador (a) da Carteira de Identidade nº 4578254-SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

22.975.403/001-99 - EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA EPP					
LOTE 4	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA CHECRALLA SALIM KHAYAT	M²	16.952,00	R$ 9,48	R$ 160.704,96
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS	M²	5.670,00	R$ 9,48	R$ 53.751,60
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA AGRICOLA DE BARCARENA	M²	6.220,00	R$ 9,48	R$ 58.965,60
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA MASSARAPO	M²	1.253,00	R$ 9,48	R$ 11.878,44
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA NOVA SANTAREM	M²	2.573,00	R$ 9,48	R$ 24.392,04
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA CAFEZAL	M²	3.641,00	R$ 9,48	R$ 34.516,68
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA JANDIAQUARA	M²	1.694,00	R$ 11,58	R$ 19.616,52
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA JUPARIQUARA	M²	1.697,00	R$ 11,58	R$ 19.651,26
TOTAL LOTE 04					**R$ 383.477,10**
LOTE 6	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	PINTURA GERAL DA ZITA CONTENTE MAGNO CUNHA	M²	8.218,00	R$ 9,50	R$ 78.071,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA NARIZINHO	M²	9.078,00	R$ 9,50	R$ 86.241,00
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA CHAPELZINHO VERMELHO	M²	4.329,00	R$ 9,50	R$ 41.125,50
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA OS TRÊS PASTORZINHO	M²	7.656,00	R$ 9,50	R$ 72.732,00
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	M²	1.885,00	R$ 9,50	R$ 17.907,50
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO FELIPE	M²	1.328,00	R$ 9,50	R$ 12.616,00
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO FRANSCISCO - CUTAJU MIRI	M²	2.258,00	R$ 9,50	R$ 21.451,00
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA FURO CONCEIÇÃO	M²	1.736,00	R$ 9,50	R$ 16.492,00
9	PINTURA GERAL DA ESCOLA FURO DAS LARANJEIRAS	M²	2.617,00	R$ 9,50	R$ 24.861,50
TOTAL LOTE 06					**R$ 371.497,50**
LOTE 9	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA SANTA SOFIA	M²	14.296,00	R$ 9,50	R$ 135.812,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA VER. GENARO APOLLARO	M²	10.527,00	R$ 9,50	R$ 100.006,50
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA MARIA ROSANGELA C. DA CONCEIÇÃO	M²	8.960,00	R$ 9,50	R$ 85.120,00
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA PROFº JOÃO QUEIROZ MAGNO	M²	2.836,00	R$ 9,50	R$ 26.942,00
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA ARIENGA	M²	2.876,00	R$ 9,50	R$ 27.322,00
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA SANTA CECILIA	M²	2.855,00	R$ 9,50	R$ 27.122,50
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO JOSE - ARROZAL	M²	3.263,00	R$ 9,50	R$ 30.998,50
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA SANTA BERNADETH	M²	2.450,00	R$ 9,50	R$ 23.275,00
9	PINTURA GERAL DA ESCOLA CONEGO EUGENIO G. PANTOJA	M²	5.031,00	R$ 9,50	R$ 47.794,50
TOTAL LOTE 09					**R$ 504.393,00**
TOTAL GERAL					**R$ 1.259.367,60**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0822F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 02 de dezembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020**, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral das escolas administradas pela secretaria municipal de educação, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JVC ENGENHARIA LTDA, localizado Trav. Santo Antônio, nº 420, centro, CEP: 68.445-000, Barcarena- Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 26.392.692/0001-54, representado pelo **JOSÉ VICENTE CARLEO DE LIMA E SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 189.983.302-10 portador(a) da Carteira de Identidade nº 150.248.8922 CONFEA/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

26.392.692/0001-54 - JVC ENGENHARIA LTDA					
LOTE 1	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA NORONHA DE BARROS	m²	21.962,00	R$ 10,00	R$ 219.620,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA BAIRRO INDUSTRIAL	m²	5.322,00	R$ 10,00	R$ 53.220,00
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA DES. JOÃO BATISTA G. CAMPOS	m²	4.537,00	R$ 10,00	R$ 45.370,00
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA BOM SOSSEGO	m²	1.929,00	R$ 10,00	R$ 19.290,00
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA DO PERPETUO SOCORRO	m²	1.779,00	R$ 10,00	R$ 17.790,00
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA CRIANCA FELIZ	m²	2.314,00	R$ 10,00	R$ 23.140,00
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÇAO RAIMUNDO NONATO.	m²	1.742,00	R$ 10,00	R$ 17.420,00
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA LANDY.	m²	1.534,00	R$ 10,00	R$ 15.340,00
TOTAL LOTE 01					**R$ 411.190,00**
LOTE 2	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA CONEGO FRANCISCO DA SILVA CRAVO	m²	13.827,00	R$ 10,00	R$ 138.270,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA BEM ME QUER	m²	6.112,00	R$ 10,00	R$ 61.120,00
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA DOM PEDRO I	m²	5.452,00	R$ 10,00	R$ 54.520,00
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA DA PIEDADE	m²	2.611,00	R$ 10,00	R$ 26.110,00
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA SANTA JOANA DO CABRESTO	M²	1.357,00	R$ 10,00	R$ 13.570,00

6	PINTURA GERAL DA ESCOLA PIRAMANHA	M²	7.064,00	R$ 10,00	R$ 70.640,00
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO JOSE PIRAMANHA	M²	2.340,00	R$ 10,00	R$ 23.400,00
8	PINTURA GERAL DA NSRA DA CONCEIÇÃO - ILHA.	M²	2.073,00	R$ 10,00	R$ 20.730,00
TOTAL LOTE 02					R$ 408.360,00
LOTE 7	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA PREF. LAURIVAL CAMPOS CUNHA - TRAMBIOCO	M²	15.423,00	R$ 11,62	R$ 179.215,26
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO FRANCISCO XAVIER	M²	12.034,00	R$ 11,62	R$ 139.835,08
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA CRIANÇAS UNIDAS	M²	6.416,00	R$ 11,62	R$ 74.553,92
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA MONTE SANTO	M²	1.572,00	R$ 11,62	R$ 18.266,64
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA SANTO ANTONIO	M²	1.571,00	R$ 11,62	R$ 18.255,02
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA LUCILIA NUNES DOS SANTOS	M²	1.941,00	R$ 11,62	R$ 22.554,42
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA BOM JARDIM	M²	1.752,00	R$ 11,62	R$ 20.358,24
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA SÃO GREGORIO	M²	1.697,00	R$ 11,62	R$ 19.719,14
9	PINTURA GERAL DA ESCOLA JOÃO PANTOJA DE CASTRO	M²	2.226,00	R$ 11,62	R$ 25.866,12
TOTAL LOTE 07					R$ 518.623,84
LOTE 10	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	PINTURA GERAL DA PREF. WANDICK GUTIERREZ	M²	12.870,00	R$ 10,00	R$ 128.700,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA DE FATIMA	M²	9.865,00	R$ 10,00	R$ 98.650,00
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA MANOEL NASCIMENTO AMARAL	M²	2.585,00	R$ 10,00	R$ 25.850,00
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA MONTANHA	M²	2.290,00	R$ 10,00	R$ 22.900,00
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA DO LIVRAMENTO	M²	2.254,00	R$ 10,00	R$ 22.540,00
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA EDUARDO FRANCISCO AMBÉ	M²	3.785,00	R$ 10,00	R$ 37.850,00
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA IDALIA DA SILVA GURGEL	M²	3.926,00	R$ 10,00	R$ 39.260,00
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA MARILDA NUNES.	M²	4.532,00	R$ 10,00	R$ 45.320,00
TOTAL LOTE 10					R$ 421.070,00
TOTAL GERAL					R$ 1.759.243,84

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7675059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 02 de dezembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020**, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral das escolas administradas pela secretaria municipal de educação, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI localizado AV. Eduardo Angelim, s/nº , Pioneiro, CEP: 67.447-000, Barcarena- Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 33.456.288/0001-62, representado pelo **RAUL RENAN FURTADO MELO** inscrito(a) no CPF sob o nº 014.863.472-90 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6821185 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

33.456.288/0001-62 - IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI					
LOTE 8	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	PINTURA GERAL DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO	M²	10.350,00	R$ 10,88	R$ 112.608,00
2	PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA APARECIDA	M²	13.772,00	R$ 10,88	R$ 149.839,36
3	PINTURA GERAL DA ESCOLA ANTONIO CLARINDO MAGNO JUNIOR	M²	4.017,00	R$ 10,88	R$ 43.704,96
4	PINTURA GERAL DA ESCOLA RAMAL SANTA MARIA	M²	1.726,00	R$ 10,88	R$ 18.778,88
5	PINTURA GERAL DA ESCOLA ARATICU	M²	3.352,00	R$ 10,88	R$ 36.469,76
6	PINTURA GERAL DA ESCOLA AICARAU	M²	1.786,00	R$ 10,88	R$ 19.431,68
7	PINTURA GERAL DA ESCOLA ARAQUISSAL	M²	1.862,00	R$ 10,88	R$ 20.258,56
8	PINTURA GERAL DA ESCOLA RIO CAFEZAL	M²	1.862,00	R$ 10,88	R$ 20.258,56
9	PINTURA GERAL DA ESCOLA NORMA GUILHON	M²	2.211,00	R$ 10,88	R$ 24.055,68
TOTAL LOTE 08					R$ 445.405,44
TOTAL GERAL					R$ 445.405,44

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B6F2395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 04 de dezembro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2020**, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral das escolas administradas pela secretaria municipal de educação, no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: T DA C SOARES EIRELI ME localizado AV. Cônego Jerônimo Pimentel, s/nº, lote 08, vila do cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena- Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 31.057.234/0001-07 representado pelo **TANIELSON DA CRUZ SOARES** inscrito(a) no CPF sob o nº 009.046.332-33 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6440001 PC/PA, conforme quadro abaixo:

31.057.234/0001-07 - T DA C SOARES EIRELI					
LOTE 3	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	**PINTURA GERAL DA ESCOLA ALOYSIO DA COSTA CHAVES**	M²	18.506,00	R$ 11,97	R$ 221.516,82
2	**PINTURA GERAL DA ESCOLA NSRA DA CONCEIÇÃO - URBANA**	M²	10.860,00	R$ 11,97	R$ 129.994,20
3	**PINTURA GERAL DA ESCOLA CANTINHO DO SABER**	M²	5.234,00	R$ 11,97	R$ 62.650,98
4	**PINTURA GERAL DA ESCOLA JOSE PINHEIRO RODRIGUES**	M²	2.680,00	R$ 11,97	R$ 32.079,60
5	**PINTURA GERAL DA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS S. NASCIMENTO**	M²	1.469,00	R$ 11,97	R$ 17.583,93
6	**PINTURA GERAL DA ESCOLA TIA ZITA**	M²	4.074,00	R$ 11,97	R$ 48.765,78
7	**PINTURA GERAL DA ILHA MUCURA**	M²	2.116,00	R$ 11,97	R$ 25.328,52
8	**PINTURA GERAL DA ESCOLA FLECHEIRA.**	M²	1.968,00	R$ 11,97	R$ 23.556,96
TOTAL LOTE 03					**R$ 561.476,79**
LOTE 5	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**
1	**PINTURA GERAL DA ESCOLA VILA DOS CABANOS**	M²	17.613,00	R$ 11,97	R$ 210.827,61
2	**PINTURA GERAL DA ESCOLA GOTINHA DE LUZ**	M²	11.158,00	R$ 11,97	R$ 133.561,26
3	**PINTURA GERAL DO CENTRO A.E.E. SANTA JOANA**	M²	8.306,00	R$ 11,97	R$ 99.422,82
4	**PINTURA GERAL DA ESCOLA NOVA VIDA**	M²	3.333,00	R$ 11,97	R$ 39.896,01
5	**PINTURA GERAL DA ESCOLA SUCURIJU**	M²	3.475,00	R$ 11,97	R$ 41.595,75
6	**PINTURA GERAL DA ESCOLA NAIR DIAS SERRÃO**	M²	2.574,00	R$ 11,97	R$ 30.810,78
7	**PINTURA GERAL DA ESCOLA MADRE DE DEUS**	M²	1.980,00	R$ 11,97	R$ 23.700,60
8	**PINTURA GERAL DA ESCOLA SACAIA**	M²	2.101,00	R$ 11,97	R$ 25.148,97
TOTAL LOTE 05					**R$ 604.963,80**
TOTAL GERAL					**R$ 1.166.440,59**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDFD000B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2020

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
X) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 09 de Dezembro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I

Nome	CPF	Classificação	Portadores
MOISES COLINS FERREIRA	60897716272	3	
MARCELO LEAL DOS SANTOS	78754674204	4	
JACKSON DE JESUS SILVA	01742454240	5	
THAYTA CRISTINY DA SILVA SANTIAGO	92528856253	6	

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II

FELICIA REIS PORTO	03199003206	8	
EVANDRO FELIX SILVA	02645167101	9	

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO III

ALEXANDRE LOPES MACIEL	53290160297	6	
ITALO RENAN DA CRUZ FERREIRA	01982023260	7	
NATANIEL MATIAS DOS REIS	00227304276	8	

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV

SAMUEL VELOSO DA SILVA	02078679259	14	
LUIZ CARLOS CORRENTE MIRANDA	87708892287	15	
JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	92717551204	16	

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V

JOSE DE RIBAMAR CANDIDO FRANCISCO	29980291249	16	
JOSE DO NASCIMENTO	98327666134	17	
SERGIO LUCAS DE PAULA	91407346253	18	
NATANAEL DA SILVA COSTA	00085402257	19	

Agente de Portaria - Zona Urbana

PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA	00499834232	65	
ERICK MATIAS DE SOUSA	02903640270	66	
MAYELKA FEITOSA TORRES	01779728239	67	
ANDRE LUIS ABREU SANTOS	03639708270	68	
MAYARA ALMEIDA JALES	01578845203	69	
GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	02830928237	70	
PEDRO HENRIQUE PENHA GESTER	02389153283	71	
JADSON DE JESUS SOUSA	04602301150	72	
ERIKE CARLOS DA SILVA	03502459240	73	
ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	03491537282	74	
GUILHERME CARVALHO DA SILVA	02392512299	75	
FRANCILENE BORGES DA SILVA	04142510240	76	
ELAYANE ROCHA FRANCA	02712927257	77	
RAFAEL PAES LOBATO	98183907253	78	
MARCELO MOREIRA	37953079291	79	
ANTÔNIO GILBERTO ALVES DA COSTA	31840442204	80	
ANTONIO NOGUEIRA LIMA	48756733372	81	
MARLI PEDRO DOS SANTOS GONCALVES	47021403100	82	
SAMUEL DE SOUSA MOURA	92524214249	83	
CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA	00055975283	84	
ADAM BARROSO NEVES	96458640200	85	
ROMERIO MENDES SOUZA	01060251205	269	PcD

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I

DIANA SIQUEIRA GRANJA	73019224268	8	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II

EDINALDA SANTOS DOS SANTOS	88608816253	48	
IRANELMA OLIVEIRA	90713281200	49	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III

MARIA ROSA VIANA PEREIRA	25679392291	18	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV

SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	80940919249	37	
DOMINGAS BARROS DE SOUSA	60195302303	38	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V

AMANDALAYANE DA SILVA AMADOR	03518874233	57	
CAMILLA CARDOSO OLIVEIRA	70242145205	58	

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

ESTER GOMES DA SILVA	94275645200	205	
ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES	91676134204	206	
MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	80619339268	207	
SAMARA LOPES CARVALHO	00177150246	208	
PAULO MARCOS DO NASCIMENTO RÊGO	88485021215	209	
MONALIZA SOUSA SANTOS	99239620249	210	
EDILENE DE SOUSA OLIMPIO ROCHA	02628682109	211	
MARIA JOSE SILVA FEITOSA	00040858251	212	
PATRICIA DE SOUZA SILVA	00052133206	213	
MARIA NAZARE NERES BRITO	93052707272	214	
MARLI DE ARAGAO MEIRA	98995391200	215	
FRANCISCA RODRIGUES GUIMARAES	00847802230	216	
TIELE DA SILVA COSTA	98900420291	217	
SULIANE PEREIRA DA SILVA	04526293300	218	
ANIBAL DA SILVA SOUSA	00108307239	219	
JOANA DARC DE OLIVEIRA CUNHA	01608660222	220	
INGRID LETÍCIA FERREIRA DE MOURA RUFINO	03359106105	221	
ERICA VERAS LEMOS	99206960210	222	
DJIVANIA COSTA DOS SANTOS	01602671290	223	
PRISCILA DE BRITO LEAL	01231629207	224	
CIRLEIA BATISTA DA SILVA AMANTE	02231993201	225	
ANTONIO CONCEICAO DA COSTA	88451615287	226	
JESSICA ANIELLY SOUZA SALES	00786495286	227	
ANA CLEA FRANCISCO DE SOUZA	08774581970	228	
JAQUELYNE SANTIAGO BRINGEL	01346204292	229	

Analista de Sistema

PETERSON MARCELO SANTOS YOSHIOKA	81987722272	1	

Assistente Administrativo

MARY JAYNE FARIAS DOS SANTOS	97911720215	181	
SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA	15454800287	182	
CAMILA DA SILVA ASSUNCAO	59244429268	183	
MARIA NEURIVANIA BRAUNA MARTINS	00742145190	184	
WILSON BRAGA DA SILVA	01879628120	185	
FERNANDA CIPRIANO PIGATTI	12434730701	186	
RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	00252912209	187	
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	02495209238	188	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV

FLAVIANE DE OLIVEIRA SALES	02236261209	30	
ICARO MATTEUS LIMA LUZ	02209344280	31	
ELIZABETE DOS SANTOS CIRQUEIRA	00253656222	32	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V

RAQUEL SANTOS ALMEIDA	70062932276	30	
MARIA FELIX MARTINS DOS SANTOS	92915450153	31	
VILSON MACEDO DE MOURA	79206840215	32	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana

CLESIANE DIAS CARDOSO	01540937267	37	
LOHAME LOPES VAZ	95303472272	38	
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	03445833095	39	
LARISSA COELHO DE SOUSA	04309853200	40	
RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA	94772576215	41	
NILVAN DE LIMA SANTOS	68662220282	42	
LORENA DE LIMA TEIXEIRA LACERDA GONTIJO	96157577134	43	
JEANE PENNA ALVES	84718293200	44	
CARSON LIMA SILVA	00499832299	45	
ALLAN NASCIMENTO DIONISIO	89628942204	46	
ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA	00043428282	47	
MARCOS PAULO ALVES CRUZ	93233540230	48	
ALEX DA SILVA RIBEIRO	00374606250	49	
GLAUCIA NOVAIS BORGES	00617086230	1016	PcD

Fonoaudiólogo

CAMILA DE CASSIA CASTELLO DE SOUSA	65972430215	11	
ADRIANA LUCIA FARIAS FERRAZ	02079806246	12	

Motorista - Categoria C

DENIS SOUSA FERREIRA	01431058254	16	
GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	50996908234	17	
JAILSON LABRES DE SOUSA	58134700268	18	
NELDSON RODRIGUES CUNHA	67366538272	19	
NILVAN DE LIMA SANTOS	68662220282	20	
CLODOALDO FERREIRA	51391953215	21	
ANDRE DE SOUZA ROCHA	90014456249	22	
EDIMILSON DE SOUZA ROCHA	81470495287	1467	PcD

Motorista - Categoria D

JEFFERSON FREITAS PRAZERES DA CRUZ	46700706220	33	
ALDIRAN SANTOS FREITAS	99835410178	34	
ALLAN GUARANY DA SILVA NOGUEIRA	71418555215	35	
FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SA	76277232215	36	
VALTER ALMEIDA DOS SANTOS	90115066268	37	
ARLAN MILHOMEM LEITE	96915790225	38	
MAILSON SILVA NEVES	03335203356	39	
JONES DEAN PEREIRA DE SOUSA	00282798242	40	
SILAS SOUZA DE OLIVEIRA	00722479247	41	
JOSE JUCIVAN FRANCA BATISTA	01331194245	42	
MAURICIO DE JESUS SILVA	02667587200	43	
BENICIO CANDIDO DA SILVA NETO	02987017235	44	
RICARDO SANTOS COELHO	01988598214	45	
OLDINEI SANTOS COSTA	79914462200	46	
ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA	00344429288	47	
RONE DA SILVA DOS SANTOS	42508479268	48	
JOSE WALTER PINHO DE SOUZA	58725504215	49	
JOSAFA ROZAL DE SOUZA	90830300325	50	
CELIO ALVES DA SILVA	69171491287	51	
FRANCISCO RENATO COSTA	98862987153	52	
FRANCEILDO COSTA DE AQUINO	82401390278	53	

EDILSON DA SILVA CARVALHO	88657850206	54	
PAULO ROBERTO VIANA ANDRADE	02479097269	55	
ELKSON JOHNNY SANTANA ALVES OLIVEIRA	89038878249	56	
JOAO JOSÉ MOREIRA MILHOMEM NETO	00281902119	57	
ROGÉRIO PEREIRA AIRES	68872615372	58	
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	51536196215	59	

Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana

MAYANNE CORREA SILVA	02207607216	3	
WALDINEIS BRITO LIMA	87161532353	4	
LUCIANO GOMES SILVA	53114698204	5	
NAYANA COSTA BASTOS	00266373240	6	
ESTER DAGOSTIN	05228937919	7	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II

RODOLFO SILVA DA SILVA	00525245235	5	

Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana

GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA	53196520200	29	
ROSANA AMORIM COELHO	01246751232	30	
JESSICA MARILISE DINIZ MARINS	02723420256	31	
CAMILA GARCIA NASCIMENTO DE SOUZA	01167803205	32	
SAYMON SOUZA DOS SANTOS	93147953220	33	
FRANCISCO ALTIELIS LIMA MAGALHAES	01128093243	34	
JOSE CLEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	78966183204	35	
ERASMO FEITOSA DA COSTA	27951200204	36	
ALEX DOS SANTOS CARVALHO VITORIA	00091925223	37	
BRENO BEN HUR MACEDO ALVES	93378386215	38	
NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	94734321272	39	

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II

CARLOS PATRICK DOS REIS SILVA	04869008190	4	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana

MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO	30446600253	29	
MAYARA BARBOSA CRUZ LIMA	01068223227	30	
CLAUDIA ROMANTIC EZER RODRIGUES DA SILVA	00376556200	31	
VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA	67013732249	32	

Terapeuta Ocupacional

JANAÍNA CRISTALDO COLOMBO FERREIRA DOS SANTOS	99103834115	4	
CAROLINE DE SOUSA MATOS	01269287206	5	

Tradutor e intérprete de Libras - NS

CARLA ANDREZA CORREA REUTER	03160827240	1	
LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES	81597355291	2	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAAEF071

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 005/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS / AVALIADORES – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / PREFEITURA DE MARABÁ. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS COM A FINALIDADE DE COMPOR O GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO COMITÊ GESTOR EMERGENCIAL CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NOS EDITAIS LEI ALDIR BLANC MARABÁ.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Marabá**, neste ato representada pelo **Sr. José Nilton de Medeiros,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4369341 SSP/PA e CPF 287.965.354-15, com base na Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal 10.464/2020, com fulcro no Decreto Municipal nº 135/2020, torna público o presente Edital de Chamada Pública para Credenciamento de pessoas físicas para compor o Grupo de Assessoramento Técnico (Pareceristas) ao Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc, na análise das propostas recebidas nos Editais de Prêmios, a saber: EDITAL Nº 001/2020-SECULT - PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ;

EDITAL Nº 002/2020-SECULT - CULTURA EM MOVIMENTO - LEI ALDIR BLANC MARABÁ; EDITAL Nº 003/2020-SECULT - PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ; e EDITAL Nº 004/2020-SECULT - PRÊMIO DE CULTURA POPULAR LEI ALDIR BLANC MARABÁ, em conformidade com o artigo 22, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993; inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, nesse identificada como LEI ALDIR BLANC.

O procedimento deste Edital observará os seguintes prazos:

09 de dezembro de 2020	Publicação do edital de chamamento público
09 a 13 de dezembro de 2020	Inscrições dos candidatos
14 de dezembro de 2020	Publicação preliminar dos resultados
15 de dezembro de 2020	Prazo de recurso(s)
16 de dezembro de 2020	Análise de recurso(s)
17 de dezembro de 2020	Publicação final dos resultados
18 a 21 de dezembro de 2020 (análise remota)	Trabalho de análise dos(as) pareceristas
22 de dezembro de 2020	Data limite para entrega das análises dos projetos pelos(as) pareceristas ao Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc do ranking dos premiados.

2. DO OBJETO
Constitui-se objeto deste Edital a seleção de pessoas físicas, brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Marabá, ou no Estado do Pará, para subsidiar o Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc na análise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais de Prêmios, mencionados no PREÂMBULO deste, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
O Grupo de Assessoramento Técnico será composto por até 12 (doze) PARECERISTAS, com experiência em áreas artístico-culturais, quais sejam: música; dança; artes cênicas; circo; literatura; artes visuais; moda; design; cultura popular; patrimônio cultural material e imaterial; patrimônio paisagístico; povos comunidades tradicionais e cultural populares; dentre outras equivalentes às áreas dos editais a serem analisados pelos Pareceristas.

4. DA JUSTIFICATIVA
Este edital justifica-se pela necessidade de execução dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e em respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos administrativos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA REMUNERAÇÃO
O valor dos recursos destinados ao repasse deste edital corresponde ao total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
5.1. Os recursos financeiros destinados a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos serão transferidos pela Prefeitura Municipal de Marabá, por meio de recursos provenientes do Governo Federal, por meio da Lei 14.017/2020.
5.2. Caso o número de classificados seja inferior ao mínimo previsto no item 3, os valores poderão ser destinados para outros editais e programas publicados, com recursos da LEI ALDIR BLANC conforme previsto no artigo 11, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 10.464/2020.
5.3. Os(as) integrantes do Grupo de Assessoramento Técnico, selecionados(as) por esta Convocatória, farão jus à remuneração em valores compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo ser pagos, em parcela única, no valor bruto de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em data posterior à realização do serviço prestado, não havendo antecipação de qualquer valor.
5.4. Será retido na fonte o valor de impostos correspondentes e benefícios, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
5.5. O pagamento será em conta corrente ou conta poupança de qualquer banco da pessoa física do(a) candidato(a), não sendo aceitas contas benefício e afins, bem como contas conjuntas ou de terceiros.
5.6. Recomenda-se ao (à) candidato(a) selecionado(a) consultar sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver com antecedência eventuais pendências que possam impedir a entrega da seguinte documentação:
I. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos:
Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel;
Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal;
Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
II. Comprovante de conta bancária da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato da conta).

6. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. Os recursos financeiros que serão disponibilizados para execução do objeto serão definidos de acordo com a programação orçamentária do item 5.1.
6.2. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros a ser pactuada é a seguinte:

PROGRAMA: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
7.1. Qualquer pessoa física ou jurídica interessada é parte legítima para impugnar o presente Edital de CHAMAMENTO por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal nº 135/2020 e demais normas regulamentares municipais, devendo protocolar o pedido no dia 08/12/2020, devendo a Administração julgar e responder aos recursos impugnatórios no dia até 09/12/2020.
7.2. As impugnações ao presente Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua 05 de Abril, 696, Centro, 68500-040, Marabá, PA, sede da Biblioteca Orlando Lima Lobo, Bairro Marabá Pioneira – Marabá/PA e protocolizadas durante o horário de expediente da Administração, que se inicia às 08h00 e se encerra às 14h00.
7.3. As impugnações deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL Nº 005/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ENVELOPE DE IMPUGNAÇÃO
Nome do Impugnante:
Endereço Completo:

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para concorrer a este Edital, o(a) candidato(a) deverá ser pessoa física, brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), residente ou domiciliado, prioritariamente, no Município de Marabá, ou no estado do Pará, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, com experiência profissional comprovada na Área Cultural, devendo comprovar regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação de:
Comprovante da situação cadastral do CPF;
Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Fazenda Estadual;
Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Fazenda Municipal;
Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Não poderão participar do presente edital:
Servidores da Prefeitura Municipal de Marabá, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau;
Candidatos Inidôneos ou suspensos de contratar junto aos entes públicos, bem como aqueles que estejam impedidos de receber recursos públicos;
Candidato que tiver interesse direto ou indireto, por si ou por qualquer de seus parentes em primeiro grau, ou aos cônjuges ou companheiros;
Membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc;
9.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa e o contraditório.
9.3. É vedada a inscrição neste edital de todos aqueles que são proponentes, integrantes de equipe principal, diretoria de entidade, empresa ou agremiação, ou mesmo participem, ainda que posterior, ao processo de seleção de quaisquer projetos para os Editais de Prêmios mencionados no PREÂMBULO deste.

10. DA INSCRIÇÃO

10.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 01/12/2020 a 06/12/2020, desde que recebidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições.
10.2. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail **secult@maraba.pa.gov.br**, com a identificação **"EDITAL PARECERISTAS LAB/MARABA"** no campo "Assunto". O proponente deverá anexar ao e-mail **o formulário totalmente preenchido, assinado, escaneado e salvo em PDF, juntamente com os demais documentos, abaixo solicitados:**
10.2.1. Comprovações curriculares, acadêmicas e/ou profissionais em formato PDF e nomeadas individualmente, de acordo com o critério de pontuação a qual se destina (exemplos: Diploma ou Declaração de Graduação.pdf; Comprovação de Formação.pdf; Experiência profissional 01.pdf; Experiência profissional 02.pdf., etc.);
10.2.2. Cópia do RG ou de outro documento de identificação oficial;
10.2.3. Cópia do CPF.
10.3. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até a data estabelecida no Cronograma, em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.
10.4. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.
10.5. O Interessado deverá preencher todos os campos relativos às informações da ficha de inscrição do Proponente, estando sujeito à desclassificação na falta de veracidade em relação aos conteúdos informados.
10.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e dos documentos enviados, sendo a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade civil ou penal.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em etapa única por meio de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, realizada por uma Equipe Técnica de Seleção, que será composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.
11.2. A Equipe Técnica de Seleção enviará lista com os(as) candidatos(as) classificados(as) para o Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc, que acompanhará e homologará os resultados preliminar e final.
11.3. A análise curricular seguirá os seguintes critérios:

FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL	**QUANTITATIVOS DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS**	**PONTUAÇÃO**
Nível Superior	01	09
Nível Técnico	01	07
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL	**QUANTITATIVOS DE COMPROVAÇÕES A SEREM PONTUADAS**	**PONTUAÇÃO**
Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais, mostras ou afins, nos últimos 10 anos.	Até 05 comprovações	03 pontos por comprovação
Experiência na área de gestão de políticas culturais em instituições públicas ou privadas, nos últimos 10 anos.	Até 05 comprovações	02 pontos por comprovação

11.4. Do que tratam as linhas 1 e 2 do requisito Formação Acadêmica, acima mencionadas, só será considerada a comprovação de maior pontuação, não sendo cumulativas.
11.5. Apenas serão consideradas para pontuação as experiências profissionais dos últimos 10 (dez) anos findados (entre 2009 e 2019).
11.6. Para ser considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.
11.6.1. Os candidatos residentes no Município de Marabá terão 01 (um) ponto acrescido as suas notas finais.
11.7. Nos casos em que os(as) candidatos(as) obtiverem a mesma quantidade de pontos, serão utilizados, na ordem em que se segue, os critérios de desempate listados abaixo:
I. O candidato residente ou domiciliado no Município de Marabá;
II. Maior pontuação em experiência referente à análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais, mostras ou afins, nos últimos 10 anos;
III. Maior pontuação em experiência na área de gestão de políticas culturais, em instituições públicas ou privadas, nos últimos 10 anos;

IV. O que possuir a maior idade.
11.8. A Secretaria Municipal de Cultura de Marabá se reserva no direito de convidar outros(as) profissionais para compor a equipe do Grupo de Assessoramento Técnico, na ocorrência dos seguintes casos:
I. Quando não houver inscrições suficientes;
II. Quando não houver candidatos(as) com pontuação acima do ponto de corte, indicado no item 11.6;
III. Quando houver desistência dos(as) classificados(as).
11.9. O resultado final dos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município e também comunicado por e-mail aos vencedores, que deverão assinar contrato físico na Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 10 e 11/12/2020, em endereço e horário de funcionamento descritos no item 7.2.

12. DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
12.1. São competências do Grupo de Assessoramento Técnico:
I. De forma remota, analisar individualmente (conforme diretrizes e quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Marabá) o conteúdo das propostas culturais inscritas nos Editais de Prêmios mencionados no PREÂMBULO deste, avaliando e pontuando tais propostas, em formulários próprios, a serem disponibilizados pela SECULT.
II. Em ambiente virtual disponibilizado pela SECULT, socializar o conteúdo dos projetos, relatando suas considerações ao Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc, definindo o ranking final dos premiados.
III. Assessorar o Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc em assuntos correlatos, sempre quando solicitado.
12.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, analisar os projetos em ambiente específico da Plataforma Mapa Cultural do Pará, com acompanhamento de técnicos da SECULT.
12.3. A entrega das análises, descritas no inciso I do item 12.1, deverá ser realizada obrigatoriamente nos prazos e formatos estabelecidos neste edital.
12.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) selecionados(as) o recebimento e a guarda dos projetos resguardando o sigilo.
12.5. Os equipamentos e serviços de internet necessários ao acesso no ambiente virtual durante a realização do processo seletivo, conforme itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 são de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

13. DO PRAZO DE VALIDADE PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
13.1. O Grupo de Assessoramento Técnico exercerá suas atividades junto ao Comitê Gestor Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc até o dia 31 de dezembro de 2020, não cabendo, para tanto, nenhuma remuneração adicional.
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato decorrente do presente credenciamento ao parecerista podem ser aplicadas as seguintes sanções:
advertência escrita;
suspensão temporária das atividades relativas ao objeto do credenciamento;
descredenciamento;
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O parecerista que desejar solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito, antes que lhe seja atribuído projeto para avaliação, ou finalize a análise de projetos a ele atribuídos.
14.3. Se a prestação do serviço realizado pelo parecerista for considerada insatisfatória, poderá ocorrer o seu descredenciamento, mediante prévia comunicação escrita, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.4. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabíveis, facultadas a ampla defesa do interessado.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
15.2. O credenciamento do parecerista não resulta em obrigação em convocá-lo.
15.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização de qualquer uma das fases previstas neste instrumento normativo, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO RESPECTIVO AVALIADOR/PARECERISTA, CREDENCIADO E/OU CONTRATADO, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos decorrentes de seu credenciamento e/ou contratação.
15.4. Toda comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção ou a atualização e acompanhamento de seu correio eletrônico informado no formulário de inscrição.
15.5. As irregularidades encontradas no processo de inscrição, seleção ou contratação, constatadas a qualquer tempo, desclassificarão o(a) candidato(a).
15.6. A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
15.8. Fica eleito o foro de Marabá/PA para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo, a adjudicação dele decorrente, assim como a execução do Projeto.

Marabá/PA, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ SCHERER
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Port. 1782/2017

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS/AVALIADORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/PREFEITURA DE MARABÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF:	Carteira de Identidade:	Nacionalidade:
Endereço:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
Cidade:	UF:	CEP:
DDD/Telefone/WhatsApp:	E-mail:	

Dados Bancários		
Banco:	Agência:	Conta:
Operação (se houver):		
Formação na Área Cultural		
Nível Superior ( ) Sim ( ) Não		Nível Técnico ( ) Sim ( ) Não

COLOQUE AQUI SEU BREVE HISTÓRICO

SÓ SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE ESTIVEREM DE ACORDO COM O ITEM 5.6 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01F294C5

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA

ERRATA

EDITAL Nº 001/2020-SECULT - PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
LEI ALDIR BLANC MARABÁ.
Onde se lê:
DOS PRAZOS

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 09/12/2020**
Avaliação das Propostas	**10/12/2020 a 14/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**15/12/2020**
Prazo para Recursos	**16 e 17/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**20/12/2020**

Leia-se:
DOS PRAZOS

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 17/12/2020**
Avaliação das Propostas	**18/12/2020 a 21/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**22/12/2020**
Prazo para Recursos	**23/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**25/12/2020**

EDITAL Nº 002/2020-SECULT - CULTURA EM MOVIMENTO -
LEI ALDIR BLANC MARABÁ
Onde se lê:
DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 09/12/2020**
Avaliação das Propostas	**10/12/2020 a 14/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**15/12/2020**
Prazo para Recursos	**16 e 17/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**20/12/2020**

Leia-se:
DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 17/12/2020**
Avaliação das Propostas	**18/12/2020 a 21/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**22/12/2020**
Prazo para Recursos	**23/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**25/12/2020**

EDITAL Nº 003/2020-SECULT - PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ.
Onde se lê:
DOS PRAZOS

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 09/12/2020**
Avaliação das Propostas	**10/12/2020 a 14/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**15/12/2020**
Prazo para Recursos	**16 e 17/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**20/12/2020**

Leia-se:
12. DOS PRAZOS

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 17/12/2020**
Avaliação das Propostas	**18/12/2020 a 21/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**22/12/2020**
Prazo para Recursos	**23/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**25/12/2020**

EDITAL Nº 004/2020-SECULT - PRÊMIO DE CULTURA POPULAR
LEI ALDIR BLANC MARABÁ

Onde se lê:
15.3. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da SECULT).

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 09/12/2020**
Avaliação das Propostas	**10/12/2020 a 14/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**15/12/2020**
Prazo para Recursos	**16 e 17/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**20/12/2020**

Leia-se:
15.3. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da SECULT).

Período de Inscrições	**25/11/2020 a 17/12/2020**
Avaliação das Propostas	**18/12/2020 a 21/12/2020**
Divulgação do resultado preliminar das Propostas Selecionadas	**22/12/2020**
Prazo para Recursos	**23/12/2020**
Homologação e Divulgação do Resultado Final	**25/12/2020**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:145061B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ATRIBUIÇÃO DOS ORGAOS

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
10	Câmara Municipal de Monte Alegre
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
20	Gabinete do Prefeito
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
23	Fundo Municipal de Educação
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
26	Fundo Municipal de Saúde
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
27	Fundo Municipal de Assistência Social
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente
	Legislação.: Lei nº 4.997/2016
	Atribuições: Instituido através do art. 4º, inciso XI, do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº4.749 de 17/12/2009). Finalidade : apoiar,em caráter suplementar, a cmplementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente e melhorias da qualidade de vida do Município,
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura
	Legislação.: Lei 054/2018 de 20/11/2018
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
31	Instituto de Previdência
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo
	Legislação.: Lei 054/2018 de 20/11/2018
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo
	Atribuições: gerir as atividades operacionais e financeira da cultura, lazer , esporte e turismo do municipio com a implantação de ações as todas atividades voltadas a desenvolver dentro do municipio.
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado	Orçamento Fiscal
99	Reserva de Contigência

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35F9D68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão							Em R$ 1,00
ÓRGÃOS		Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	373.289,60	373.289,60	746.579,20	373.289,60	373.289,60	746.579,20
20	Gabinete do Prefeito	156.420,00	156.420,00	312.840,00	156.420,00	156.420,00	312.840,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	357.154,20	357.154,20	714.308,40	357.154,20	357.154,20	714.308,40
23	Fundo Municipal de Educação	1.289.924,96	1.289.924,96	2.579.849,92	1.289.924,96	1.289.924,96	2.579.849,92
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	1.079.116,60	1.079.116,60	2.158.233,20	1.079.116,60	1.079.116,60	2.158.233,20
26	Fundo Municipal de Saúde	2.544.527,20	2.544.527,20	5.089.054,40	2.544.527,20	2.544.527,20	5.089.054,40
27	Fundo Municipal de Assistência Social	607.775,20	607.775,20	1.215.550,40	607.775,20	607.775,20	1.215.550,40
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	326.505,44	326.505,44	653.010,88	326.505,44	326.505,44	653.010,88
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu	483.897,44	483.897,44	967.794,88	483.897,44	483.897,44	967.794,88
31	Instituto de Previdência	2.100.368,00	2.100.368,00	4.200.736,00	2.100.368,00	2.100.368,00	4.200.736,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.605.765,60	7.605.765,60	15.211.531,20	7.605.765,60	7.605.765,60	15.211.531,20
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi	289.367,20	289.367,20	578.734,40	289.367,20	289.367,20	578.734,40
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	120.071,36	120.071,36	240.142,72	120.071,36	120.071,36	240.142,72
99	Reserva de Contigência	175.092,00	175.092,00	350.184,00	175.092,00	175.092,00	350.184,00
TOTAL		17.509.274,80	17.509.274,80	35.018.549,60	17.509.274,80	17.509.274,80	35.018.549,60
ÓRGÃOS		Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	373.289,60	373.289,60	746.579,20	373.289,60	373.289,60	746.579,20
20	Gabinete do Prefeito	156.420,00	156.420,00	312.840,00	156.420,00	156.420,00	312.840,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	357.154,20	357.154,20	714.308,40	357.154,20	357.154,20	714.308,40
23	Fundo Municipal de Educação	1.289.924,96	1.289.924,96	2.579.849,92	1.289.924,96	1.289.924,96	2.579.849,92
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	1.079.116,60	1.079.116,60	2.158.233,20	1.079.116,60	1.079.116,60	2.158.233,20
26	Fundo Municipal de Saúde	2.544.527,20	2.544.527,20	5.089.054,40	2.544.527,20	2.544.527,20	5.089.054,40
27	Fundo Municipal de Assistência Social	607.775,20	607.775,20	1.215.550,40	607.775,20	607.775,20	1.215.550,40
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	326.505,44	326.505,44	653.010,88	326.505,44	326.505,44	653.010,88
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu	483.897,44	483.897,44	967.794,88	483.897,44	483.897,44	967.794,88
31	Instituto de Previdência	2.100.368,00	2.100.368,00	4.200.736,00	2.100.368,00	2.100.368,00	4.200.736,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.605.765,60	7.605.765,60	15.211.531,20	7.605.765,60	7.605.765,60	15.211.531,20
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi	289.367,20	289.367,20	578.734,40	289.367,20	289.367,20	578.734,40
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	120.071,36	120.071,36	240.142,72	120.071,36	120.071,36	240.142,72
99	Reserva de Contigência	175.092,00	175.092,00	350.184,00	175.092,00	175.092,00	350.184,00
TOTAL		17.509.274,80	17.509.274,80	35.018.549,60	17.509.274,80	17.509.274,80	35.018.549,60
ÓRGÃOS		Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	373.289,60	373.289,60	746.579,20	373.289,60	559.934,40	933.224,00
20	Gabinete do Prefeito	156.420,00	156.420,00	312.840,00	156.420,00	234.630,00	391.050,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	357.154,20	357.154,20	714.308,40	357.154,20	535.731,30	892.885,50
23	Fundo Municipal de Educação	1.289.924,96	1.289.924,96	2.579.849,92	1.289.924,96	1.934.887,44	3.224.812,40
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	1.079.116,60	1.079.116,60	2.158.233,20	1.079.116,60	1.618.674,90	2.697.791,50
26	Fundo Municipal de Saúde	2.544.527,20	2.544.527,20	5.089.054,40	2.544.527,20	3.816.790,80	6.361.318,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	607.775,20	607.775,20	1.215.550,40	607.775,20	911.662,80	1.519.438,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	326.505,44	326.505,44	653.010,88	326.505,44	489.758,16	816.263,60
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu	483.897,44	483.897,44	967.794,88	483.897,44	725.846,16	1.209.743,60
31	Instituto de Previdência	2.100.368,00	2.100.368,00	4.200.736,00	2.100.368,00	3.150.552,00	5.250.920,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.605.765,60	7.605.765,60	15.211.531,20	7.605.765,60	11.408.648,40	19.014.414,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi	289.367,20	289.367,20	578.734,40	289.367,20	434.050,80	723.418,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	120.071,36	120.071,36	240.142,72	120.071,36	180.107,04	300.178,40
99	Reserva de Contigência	175.092,00	175.092,00	350.184,00	175.092,00	262.638,00	437.730,00
TOTAL		17.509.274,80	17.509.274,80	35.018.549,60	17.509.274,80	26.263.912,20	43.773.187,00
TOTAL GERAL							218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFE27892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	4.666.120,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00

TOTAL		4.666.120,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	1.955.250,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	3.305.227,50	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	239.045,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.499.522,50	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	7.597.190,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	26.254.600,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.597.190,00	26.254.600,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	16.124.062,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	31.806.590,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	95.072.070,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	2.805.040,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.806.590,00	0,00	114.001.172,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	9.075.157,50
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	393.600,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		393.600,00	0,00	9.075.157,50
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	74.500,00	654.900,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.081.318,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	994.483,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	803.000,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		74.500,00	654.900,00	5.878.801,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00

28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	4.815.190,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.815.190,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	2.340.500,00	1.343.900,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	812.050,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	304.292,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.340.500,00	1.343.900,00	1.116.342,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	4.666.120,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.955.250,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	1.159.200,00	0,00	4.464.427,50
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	16.124.062,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	13.488.957,50
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	31.806.590,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	7.597.190,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.081.318,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	0,00	0,00	6.048.718,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	26.254.600,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	95.072.070,00
34	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	0,00	0,00	3.617.090,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	0,00	0,00	1.500.892,00
99	Reserva de Contigência	0,00	2.188.650,00	2.188.650,00
TOTAL		1.159.200,00	2.188.650,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:024F9780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA FUNCAO SUB FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJATIVA

Consolidado			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Orçamento Fiscal - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
01 031	Ação Legislativa	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
04	Administração	195.882,50	5.303.640,00	5.499.522,50
04 122	Administração Geral	195.882,50	4.893.805,00	5.089.687,50
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	195.882,50	4.654.760,00	4.850.642,50
04 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	239.045,00	239.045,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	70.845,00	70.845,00
04 128 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	70.845,00	70.845,00
04 131	Comunicação Social	0,00	55.045,00	55.045,00
04 131 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	55.045,00	55.045,00
04 182	Defesa Civil	0,00	283.945,00	283.945,00
04 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	283.945,00	283.945,00
12	Educação	9.133.042,00	104.868.130,00	114.001.172,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.805.040,00	2.805.040,00
12 122 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	2.805.040,00	2.805.040,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	105.730,00	105.730,00

12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	105.730,00	105.730,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	398.395,00	398.395,00
12 128 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	398.395,00	398.395,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.438.100,00	2.438.100,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	772.815,00	772.815,00
12 306 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	74.500,00	74.500,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.590.785,00	1.590.785,00
12 361	Ensino Fundamental	6.487.942,00	50.827.305,00	57.315.247,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.545.397,00	2.872.525,00	6.417.922,00
12 361 0005	Qualidade na Educação Básica	2.942.545,00	45.934.020,00	48.876.565,00
12 361 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	1.203.330,00	1.203.330,00
12 361 0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualidade	0,00	203.280,00	203.280,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	614.150,00	614.150,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.818.700,00	1.818.700,00
12 362 0004	Educação com Qualidade	0,00	311.200,00	311.200,00
12 362 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.507.500,00	1.507.500,00
12 365	Educação Infantil	2.645.100,00	40.753.825,00	43.398.925,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	1.467.900,00	1.281.700,00	2.749.600,00
12 365 0005	Qualidade na Educação Básica	1.177.200,00	38.898.875,00	40.076.075,00
12 365 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	573.250,00	573.250,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.739.225,00	2.739.225,00
12 366 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	1.576.140,00	1.576.140,00
12 366 0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	0,00	1.163.085,00	1.163.085,00
12 367	Educação Especial	0,00	2.981.810,00	2.981.810,00
12 367 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	2.981.810,00	2.981.810,00
13	Cultura	0,00	393.600,00	393.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	393.600,00	393.600,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	393.600,00	393.600,00
15	Urbanismo	4.792.072,50	4.283.085,00	9.075.157,50
15 122	Administração Geral	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.792.072,50	455.550,00	5.247.622,50
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	4.673.972,50	455.550,00	5.129.522,50
15 451 0013	Saúde Para Todos	43.600,00	0,00	43.600,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	74.500,00	0,00	74.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.417.190,00	2.417.190,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	317.190,00	317.190,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
16	Habitação	74.500,00	0,00	74.500,00
16 482	Habitação Urbana	74.500,00	0,00	74.500,00
16 482 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	74.500,00	0,00	74.500,00
17	Saneamento	149.000,00	505.900,00	654.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	149.000,00	505.900,00	654.900,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	149.000,00	505.900,00	654.900,00
18	Gestão Ambiental	1.676.753,00	4.202.048,00	5.878.801,00
18 122	Administração Geral	0,00	994.483,00	994.483,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	994.483,00	994.483,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	873.753,00	0,00	873.753,00
18 512 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	873.753,00	0,00	873.753,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.141.620,00	3.141.620,00
18 541 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	1.014.485,00	1.014.485,00
18 541 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	2.127.135,00	2.127.135,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	65.945,00	65.945,00
18 543 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	65.945,00	65.945,00
18 695	Turismo	803.000,00	0,00	803.000,00
18 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	803.000,00	0,00	803.000,00
20	Agricultura	646.800,00	4.168.390,00	4.815.190,00
20 605	Abastecimento	0,00	698.390,00	698.390,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	698.390,00	698.390,00
20 606	Extensão Rural	646.800,00	1.685.450,00	2.332.250,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	646.800,00	0,00	646.800,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	1.685.450,00	1.685.450,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.784.550,00	1.784.550,00
20 608 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	265.300,00	265.300,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	1.399.800,00	1.399.800,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	119.450,00	119.450,00
25	Energia	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
25 751	Conservação de Energia	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
26	Transporte	904.000,00	439.900,00	1.343.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	204.500,00	439.900,00	644.400,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	204.500,00	0,00	204.500,00
26 782 0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	439.900,00	439.900,00
26 784	Transporte Hidroviário	699.500,00	0,00	699.500,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	699.500,00	0,00	699.500,00
27	Desporto e Lazer	1.116.342,00	0,00	1.116.342,00
27 812	Desporto Comunitário	1.116.342,00	0,00	1.116.342,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.116.342,00	0,00	1.116.342,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28 843 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
TOTAL		20.143.892,00	130.875.013,00	153.207.555,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.043.405,00	6.553.785,00	7.597.190,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	975.590,00	975.590,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	975.590,00	975.590,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	311.520,00	311.520,00
08 241 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	39.215,00	39.215,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	272.305,00	272.305,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.448.960,00	1.448.960,00
08 243 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	28.315,00	28.315,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	1.420.645,00	1.420.645,00
08 244	Assistência Comunitária	1.043.405,00	2.320.565,00	3.363.970,00
08 244 0004	Educação com Qualidade	0,00	70.850,00	70.850,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	272.205,00	272.205,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.043.405,00	1.977.510,00	3.020.915,00
09	Previdência Social	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
10	Saúde	7.812.200,00	23.994.390,00	31.806.590,00
10 122	Administração Geral	518.450,00	3.694.840,00	4.213.290,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	518.450,00	3.694.840,00	4.213.290,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	360.245,00	360.245,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	360.245,00	360.245,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	251.245,00	251.245,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	251.245,00	251.245,00
10 301	Atenção Básica	5.131.080,00	10.880.000,00	16.011.080,00
10 301 0013	Saúde Para Todos	5.131.080,00	10.880.000,00	16.011.080,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.162.670,00	6.805.310,00	8.967.980,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	2.162.670,00	6.805.310,00	8.967.980,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	207.950,00	207.950,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	0,00	207.950,00	207.950,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	774.000,00	774.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	0,00	774.000,00	774.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.020.800,00	1.020.800,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	0,00	1.020.800,00	1.020.800,00
TOTAL		9.855.605,00	30.548.175,00	65.658.380,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D759BBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA LEGISLACAO DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	

1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
	Principal	
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	

1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCD6D2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CAT ECONOMICAS

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Camara Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.923.940,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.044.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.488.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	65.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.321.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	57.950,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	21.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	21.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		555.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	555.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			879.390,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		879.390,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	167.620,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	54.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	136.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	70.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	125.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	183.120,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				742.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			742.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		742.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	404.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	337.930,00		
TOTAL DA DESPESA					4.666.120,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.862.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			948.520,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		896.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	555.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	218.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	122.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.320,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	52.320,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			914.080,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		54.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	54.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		859.580,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	188.950,00		
		19400000	54.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	21.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	86.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	178.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	161.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	31.435,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	65.400,00		
TOTAL DA DESPESA					1.955.250,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.109.795,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			917.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		821.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	332.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	397.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	75.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		95.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	95.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			54.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	10010000	54.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.138.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.138.145,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	27.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	170.850,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	38.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	266.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	87.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	174.400,00		
		19400000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	1.280.745,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	16.350,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	19400000	18.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.354.632,50
4.4.00.00.00	Investimentos			260.832,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.832,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	16.350,00		
		19600000	38.152,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	110.450,00		
		19600000	68.680,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	19300000	27.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.093.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.093.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	1.093.800,00		
TOTAL DA DESPESA					4.464.427,50

Governo Municipal de Monte Alegre — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Municipal de Educação

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.225.860,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.155,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.105,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.900,00		
		11240000	76.755,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	10.900,00		
		11240000	76.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.900,00		
		11240000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		49.050,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.900,00		
		11240000	38.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.974.705,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.974.705,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	21.800,00		
		11110000	14.170,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	388.900,00		
		11110000	234.325,00		
		11200000	68.220,00		
		11210000	16.300,00		
		11220000	2.180.000,00		
		11230000	64.255,00		
		11240000	147.150,00		
		11250000	253.550,00		
		11900000	218.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	10.900,00		
		11200000	11.550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	21.800,00		
		11110000	8.720,00		
		11200000	11.550,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	21.800,00		
		11110000	32.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	130.800,00		
		11110000	371.970,00		
		11200000	703.460,00		
		11210000	16.350,00		
		11230000	681.250,00		
		11240000	98.100,00		
		11250000	386.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	130.800,00		
		11110000	581.970,00		
		11200000	1.100.900,00		
		11210000	16.350,00		

		11230000	784.800,00		
		11240000	119.900,00		
		11250000	650.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	114.000,00		
		11110000	99.060,00		
		11200000	17.220,00		
		11210000	5.995,00		
		11230000	133.495,00		
		11240000	22.995,00		
		11250000	81.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.898.202,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.898.202,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.898.202,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	103.600,00		
		11110000	59.950,00		
		11200000	65.400,00		
		11240000	327.000,00		
		11250000	2.198.250,00		
		11400000	65.400,00		
		15100000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	208.687,00		
		11110000	459.360,00		
		11200000	65.400,00		
		11210000	26.705,00		
		11230000	9.700,00		
		11240000	185.300,00		
		11250000	1.671.500,00		
		11900000	327.000,00		
		15610000	59.950,00		
TOTAL DA DESPESA					16.124.062,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.921.195,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.465.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.345.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	599.500,00		
		16200000	109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	477.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	135.000,00		
		16200000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	90.000,00		
		16200000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.455.695,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.455.695,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	54.500,00		
		16200000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.242.600,00		
		16200000	348.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	348.400,00		
		16100000	32.700,00		
		16200000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	860.700,00		
		16100000	43.600,00		
		16200000	218.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	67.900,00		
		16200000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.567.762,50
4.4.00.00.00	Investimentos			8.567.762,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.567.762,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	988.500,00		
		10900000	43.600,00		
		15100000	3.113.470,00		
		15500000	79.800,00		
		15600000	100.000,00		
		16200000	109.000,00		
		19600000	1.610.220,00		
		19700000	304.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	455.650,00		
		10900000	54.500,00		
		15100000	154.500,00		
		16200000	383.000,00		
		19600000	1.091.520,00		
		19700000	80.002,50		
TOTAL DA DESPESA					13.488.957,50
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.569.915,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.569.915,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.569.915,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	370.600,00		
		15200000	81.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	294.300,00		
		15200000	81.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.520.550,00		
		15200000	81.750,00		
		15800000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	73.815,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.511.403,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.511.403,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.511.403,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	54.500,00		
		15100000	819.253,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	228.900,00		
		15200000	408.750,00		
TOTAL DA DESPESA					4.081.318,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				949.312,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.687,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		369.979,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	30.738,00		
		15800000	137.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	21.800,00		
		15800000	137.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	5.445,00		
		15800000	37.596,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.708,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	27.200,00		
		15800000	63.508,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		488.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15800000	8.925,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	32.700,00		
		15800000	84.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.900,00		
		15800000	21.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	70.000,00		
		15800000	40.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	10.900,00		
		15800000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	10.900,00		
		15800000	120.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	10.900,00		
		15800000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.171,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.171,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.171,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.900,00		
		15800000	34.271,00		
TOTAL DA DESPESA					994.483,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2902 Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.768.435,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			421.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		339.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	145.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	137.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	56.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		81.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	81.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.347.085,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.347.085,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	38.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.078.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	467.650,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	85.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	69.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	228.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	326.550,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	53.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.285.800,00

4.4.00.00.00	Investimentos			2.285.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.285.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	327.000,00		
4.4.90.52.00 permanente	Equipamentos e material	10010000	1.333.800,00		
		15100000	545.000,00		
		19700000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.054.235,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.963.560,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.975.735,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.385.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	7.299.000,00		
		11130000	2.433.500,00		
		11140000	7.085.000,00		
		11150000	1.427.355,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	25.961.000,00		
		11130000	5.744.720,00		
		11140000	4.850.500,00		
		11150000	817.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	11.990,00		
		11130000	745.760,00		
		11140000	3.256.000,00		
		11150000	218.885,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	11120000	27.250,00		
		11130000	54.500,00		
		11140000	56.680,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11120000	43.600,00		
		11140000	27.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	11120000	226.670,00		
		11130000	54.500,00		
		11140000	16.350,00		
		11150000	27.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.590.475,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11120000	2.522.835,00		
		11130000	513.000,00		
		11140000	5.600.250,00		
		11150000	1.954.390,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.987.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.987.825,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	295.000,00		
		11150000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	6.877.320,00		
		11150000	2.736.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11150000	65.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11130000	43.600,00		
		11150000	27.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11150000	239.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	103.550,00		
		11150000	2.169.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11150000	2.925.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11130000	63.010,00		
		11150000	414.745,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11130000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.108.510,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.108.510,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.108.510,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	21.800,00		
		11130000	697.145,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	76.300,00		
		11130000	6.425.070,00		
		11150000	888.195,00		
TOTAL DA DESPESA					95.072.070,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Educação					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 34 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.750.540,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.499.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	599.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	708.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	131.890,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	11110000	38.150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	11110000	21.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		305.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11110000	305.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			945.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		945.500,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	27.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	490.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	38.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	163.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	11110000	87.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	109.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	19.050,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11110000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				866.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			866.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		866.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	49.050,00		
		15200000	763.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	54.500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.617.090,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				393.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	10.900,00		
		15500000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.900,00		
		15500000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art. cient. desp.e outras	10010000	10.900,00		
		15500000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	5.450,00		
		15500000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	5.450,00		
		15500000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.107.292,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.107.292,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.107.292,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	61.800,00		
		15100000	200.000,00		
		15200000	763.000,00		
		19700000	82.492,00		
TOTAL DA DESPESA					1.500.892,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.188.650,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.188.650,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.188.650,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	2.188.650,00		
TOTAL DA DESPESA					2.188.650,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.782.380,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.100.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.773.595,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	35.050,00		
		12110000	476.420,00		
		12140000	995.850,00		
		12400000	21.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	10.900,00		
		12110000	336.000,00		
		12140000	3.344.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.900,00		
		12110000	200.050,00		
		12140000	217.125,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	10.900,00		
		12110000	21.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	10.900,00		
		12110000	16.350,00		
		12140000	65.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.327.195,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.900,00		
		12110000	1.073.100,00		
		12140000	243.195,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.681.590,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.681.590,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	56.800,00		
		12110000	59.950,00		
		12140000	196.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	298.000,00		
		12110000	638.190,00		
		12130000	231.650,00		
		12140000	4.360.000,00		
		12142100	930.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	112.200,00		
		12110000	43.600,00		
		12140000	136.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	133.100,00		
		12110000	408.750,00		
		12140000	289.395,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	32.700,00		
		12110000	414.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	259.800,00		
		12110000	354.300,00		
		12130000	19.700,00		
		12140000	815.520,00		
		12142100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	258.900,00		
		12110000	928.700,00		
		12130000	55.950,00		
		12140000	1.948.420,00		
		12142100	120.000,00		
		12200000	43.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	135.300,00		
		12110000	50.685,00		
		12140000	220.730,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	10010000	10.900,00		
		12140000	54.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	12110000	16.350,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.900,00		
		12110000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.024.210,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.980.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.980.610,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	418.650,00		
		12110000	1.584.050,00		
		12150000	195.170,00		
		12200000	3.750.200,00		
		15100000	154.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	232.550,00		
		12110000	853.845,00		
		12130000	19.700,00		
		12140000	1.202.765,00		
		12142100	20.000,00		
		12150000	442.180,00		
		12200000	1.437.100,00		
		15100000	637.200,00		
		15200000	32.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			43.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	10.900,00		
		12110000	32.700,00		
TOTAL DA DESPESA					31.806.590,00

Governo Municipal de Monte Alegre — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.428.795,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.118.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.781.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	401.400,00		
		13110000	337.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	474.400,00		
		13110000	401.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	95.000,00		
		13110000	71.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		336.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	240.000,00		
		13110000	96.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.310.095,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.310.095,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	76.300,00		
		13110000	114.435,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	164.450,00		
		13110000	788.775,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	49.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	79.570,00		
		13110000	217.985,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	185.300,00		
		13110000	21.800,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	159.000,00		
		13110000	414.185,00		
		13120000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	141.300,00		
		13110000	539.535,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	45.230,00		
		13110000	95.180,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	16.350,00		
		13110000	190.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.168.395,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.168.395,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.168.395,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	183.550,00		
		13110000	65.400,00		
		13120000	763.000,00		
		15200000	198.655,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	459.950,00		
		13110000	497.840,00		
TOTAL DA DESPESA					7.597.190,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Instituto de Previdencia Municipal					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.324.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.670.634,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.605.982,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14101111	14.199.727,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14300000	85.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic. previd. servidor ou milita	14202111	1.000.000,00		
		14300000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14300000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14300000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	14101111	400.000,00		
		14202111	791.255,00		
		14300000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	14300000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.064.652,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	14101111	8.039.652,00		
		14300000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			653.966,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		653.966,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	14300000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14300000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14300000	60.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	14300000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14300000	26.921,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14202111	364.145,00		
		14300000	118.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	14300000	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	14300000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				930.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			930.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		930.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14101111	200.000,00		
		14101121	500.000,00		
		14202111	200.000,00		
		14300000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.254.600,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FE556CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CAT ECONOMICAS

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	7.144.240,00	Pessoal e encargos sociais	114.179.811,00
Contribuições	3.612.900,00	Juros e encargos da dívida	54.500,00
Receita Patrimonial	3.525.480,00	Outras despesas correntes	57.740.216,00
Transferências Correntes	178.819.445,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	34.801.708,00
Outras Receitas Correntes	364.100,00		
Receitas Correntes - intra		TOTAL	206.776.235,00
Contribuições	21.669.200,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	

Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	43.565.358,00
Transferências Correntes	-8.359.130,00	Amortização da dívida	1.137.400,00
		SUPERÁVIT	2.188.650,00
TOTAL	206.776.235,00	TOTAL	46.891.408,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	34.801.708,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	27.200,00		
Transferências de Capital	12.062.500,00		
TOTAL	46.891.408,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	206.776.235,00	DESPESAS CORRENTES.....	171.974.527,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.089.700,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	44.702.758,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.188.650,00
TOTAL.....	218.865.935,00	TOTAL.....	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5110783

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS E CONOMICAS

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				188.880.765,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			7.144.240,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.609.740,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	2.364.865,00		
		11110000	985.360,00		
		12110000	591.215,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.668.300,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		248.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		199.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	45.060,00		
		11110000	18.775,00		
		12110000	11.265,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	49.020,00		
		11110000	20.425,00		
		12110000	12.255,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	25.620,00		
		11110000	10.675,00		
		12110000	6.405,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		49.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	29.400,00		
		11110000	12.250,00		
		12110000	7.350,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		2.419.800,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.419.800,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.398.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		534.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		33.700,00		

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		33.700,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		33.700,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	19.620,00		
		11110000	9.175,00		
		12110000	4.905,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	98.100,00		
		11110000	40.875,00		
		12110000	24.525,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		337.300,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		337.300,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		337.300,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	189.300,00		
		11110000	78.875,00		
		12110000	47.325,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.417.700,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.417.700,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.417.700,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.417.700,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.170.080,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		47.400,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	10010000	19.620,00		
		11110000	8.175,00		
		12110000	4.905,00		
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	10010000	8.820,00		
		11110000	3.675,00		
		12110000	2.205,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.013.680,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	11110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	11120000	6.540,00		
		11130000	4.360,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	12110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	10010000	196.200,00		
		11110000	81.750,00		
		12110000	49.050,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	10010000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	115.758,00		
		11130000	77.172,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		131.650,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	12140000	35.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	42.150,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		61.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	11200000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		65.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		158.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	15100000	25.000,00		
		15200000	25.000,00		
		19600000	32.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	19600000	43.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10010000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10900000	98.100,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.900,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.900,00		

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			178.819.445,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.936.045,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		100.936.045,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		31.702.600,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		29.729.700,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	17.837.820,00		
		11110000	1.486.485,00		
		11120000	3.567.560,00		
		11130000	2.378.380,00		
		12110000	4.459.455,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.962.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	1.471.500,00		
		11110000	490.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.900,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	6.540,00		
		11110000	545,00		
		11120000	1.305,00		
		11130000	875,00		
		12110000	1.635,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		589.650,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		59.950,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15610000	59.950,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		87.200,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	11400000	65.400,00		
		12400000	21.800,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		442.500,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10010000	265.500,00		
		11110000	110.625,00		
		12110000	66.375,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		15.226.400,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.579.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.579.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	10010000	19.500,00		
		12140000	1.670.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.867.350,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	10010000	7.800,00		
		12140000	450.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	10010000	8.650,00		
		12140000	2.390.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10010000	900,00		
		12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	10010000	2.450,00		
		12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		5.275.600,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		5.275.600,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		5.264.700,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	10010000	14.700,00		
		12140000	5.250.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	10010000	900,00		
		12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		599.500,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		599.500,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	10010000	17.800,00		
		12140000	440.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	10010000	21.700,00		
		12140000	120.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		412.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		412.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	10010000	12.000,00		
		12140000	400.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10010000	30.000,00		
		12140000	2.150.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	1.090.000,00		
		12142100	1.090.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		7.025.300,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.032.800,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	2.032.800,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		70.800,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	70.800,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		2.169.100,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	2.169.100,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		1.662.600,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	1.662.600,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.090.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	1.090.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		34.820.050,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		34.820.050,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	20.892.030,00		
		11150000	13.928.020,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		6.965.945,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		1.635.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	12200000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		1.635.000,00		

1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		218.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	218.000,00		
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		1.635.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	15100000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.842.945,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	1.842.945,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	10010000	26.050,00		
		13110000	494.950,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10010000	27.250,00		
		13110000	517.750,00		
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10010000	1.090,00		
		13110000	20.710,00		
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10010000	4.360,00		
		13110000	82.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	10010000	20.165,00		
		13110000	383.135,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10010000	119.900,00		
		13110000	2.278.100,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento -	19400000	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15500000	429.800,00		
		15600000	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		17.933.400,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		17.933.400,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.938.400,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.565.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		11.565.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	6.448.500,00		
		11110000	537.375,00		
		11120000	1.289.700,00		
		11130000	859.800,00		
		12110000	1.612.125,00		
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15800000	817.500,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.008.250,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	604.950,00		
		11110000	50.410,00		
		11120000	120.990,00		
		11130000	80.660,00		
		12110000	151.240,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		299.750,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	179.850,00		
		11110000	14.985,00		
		11120000	35.970,00		
		11130000	23.980,00		
		12110000	44.965,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		65.400,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	65.400,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		327.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		327.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	327.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		4.123.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.635.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	1.635.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		1.635.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	1.635.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		853.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		853.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	13120000	545.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	308.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	11900000	545.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		59.950.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	35.970.000,00		
		11130000	23.980.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			329.300,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		261.600,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		261.600,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		261.600,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	10010000	156.960,00		
		11110000	65.400,00		
		12110000	39.240,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		35.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		35.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		35.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		35.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	21.000,00		
		11110000	8.750,00		
		12110000	5.250,00		

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		32.700,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		32.700,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		32.700,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10010000	19.620,00		
		11110000	8.175,00		
		12110000	4.905,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				12.089.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			27.200,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		27.200,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		27.200,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19300000	27.200,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.062.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.060.145,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		6.060.145,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		595.200,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		541.400,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12150000	541.400,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		53.800,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12150000	53.800,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.464.945,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		5.464.945,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	2.185.978,00		
		19600000	2.732.472,50		
		19700000	546.494,50		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		1.962.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	10010000	12.000,00		
		12200000	1.950.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		1.962.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	11250000	1.962.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		2.078.355,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	2.078.355,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.359.130,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.359.130,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.359.130,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.359.130,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.948.130,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.948.130,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.948.130,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.945.950,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-3.567.570,00		
		11130000	-2.378.380,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.180,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-1.308,00		
		11130000	-872,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.411.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-2.411.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.411.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.149.400,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.149.400,00		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000	-1.289.640,00		
		11130000	-859.760,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-201.650,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-120.990,00		
		11130000	-80.660,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-59.950,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-35.970,00		
		11130000	-23.980,00		
TOTAL DA RECEITA					192.611.335,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Camara Municipal de Monte Alegre			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.666.120,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	4.666.120,00		
TOTAL DA RECEITA					4.666.120,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Educação			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				19.741.152,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	1.245.737,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11110000	4.667.265,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11200000	2.043.700,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11210000	81.700,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11220000	2.180.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11230000	1.673.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11240000	1.108.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11250000	5.242.900,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11400000	65.400,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11900000	545.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15100000	65.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15200000	763.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15610000	59.950,00		
TOTAL DA RECEITA					19.741.152,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Assistência Social			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.597.190,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	2.770.850,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	13110000	3.853.785,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	13120000	773.900,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15200000	198.655,00		
TOTAL DA RECEITA					7.597.190,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Saúde			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				31.806.590,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	2.060.250,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12110000	7.525.390,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12130000	327.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12140000	14.089.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12142100	1.090.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12150000	637.350,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12200000	5.230.900,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	12400000	21.800,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15100000	791.700,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15200000	32.700,00		
TOTAL DA RECEITA					31.806.590,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				95.072.070,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	98.100,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11120000	36.092.345,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11130000	24.061.575,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11140000	20.892.030,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	11150000	13.928.020,00		
TOTAL DA RECEITA					95.072.070,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Instituto de Previdencia Municipal			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				4.585.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.195.200,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.195.200,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		2.195.200,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		2.195.200,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.184.300,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	14101111	2.140.614,00		
		14300000	43.686,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		10.900,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	14101111	10.900,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.355.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.355.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.355.400,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		2.355.400,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	14202111	2.355.400,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			34.800,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		34.800,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		34.800,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		34.800,00		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		34.800,00		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	14101111	34.200,00		
		14300000	600,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				21.669.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			21.669.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		21.669.200,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14101111	20.653.665,00		
		14101121	500.000,00		
		14300000	515.535,00		
TOTAL DA RECEITA					26.254.600,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.075.801,00
	Prefeitura Municipal de Monte	10010000	2.785.048,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15100000	819.253,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15200000	654.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15800000	817.500,00		
TOTAL DA RECEITA					5.075.801,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		

Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				193.466.165,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			7.144.240,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.609.740,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.941.440,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	2.364.865,00		
		11110000	985.360,00		
		12110000	591.215,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.668.300,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		248.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		199.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	45.060,00		
		11110000	18.775,00		
		12110000	11.265,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	49.020,00		
		11110000	20.425,00		
		12110000	12.255,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	25.620,00		
		11110000	10.675,00		
		12110000	6.405,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		49.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	29.400,00		
		11110000	12.250,00		
		12110000	7.350,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		2.419.800,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.419.800,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.398.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	10010000	179.850,00		
		11110000	74.935,00		
		12110000	44.965,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		534.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		33.700,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		33.700,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		33.700,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	19.620,00		
		11110000	9.175,00		
		12110000	4.905,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		163.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	98.100,00		
		11110000	40.875,00		
		12110000	24.525,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		337.300,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		337.300,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		337.300,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	189.300,00		
		11110000	78.875,00		
		12110000	47.325,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.612.900,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.195.200,00		

1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		2.195.200,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		2.195.200,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.184.300,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	14101111	2.140.614,00		
		14300000	43.686,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		10.900,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	14101111	10.900,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.417.700,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.417.700,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.417.700,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			3.525.480,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		47.400,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		47.400,00		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	10010000	19.620,00		
		11110000	8.175,00		
		12110000	4.905,00		
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	10010000	8.820,00		
		11110000	3.675,00		
		12110000	2.205,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.467.180,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.467.180,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.111.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.013.680,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	11110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	11120000	6.540,00		
		11130000	4.360,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	12110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	10010000	196.200,00		
		11110000	81.750,00		
		12110000	49.050,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	10010000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	115.758,00		
		11130000	77.172,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		131.650,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	12140000	35.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	42.150,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		61.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	11200000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		65.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		158.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	15100000	25.000,00		
		15200000	25.000,00		
		19600000	32.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	19600000	43.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10010000	10.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10900000	98.100,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		2.355.400,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	14202111	2.355.400,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.900,00		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.900,00		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10010000	6.540,00		
		11110000	2.725,00		
		12110000	1.635,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			178.819.445,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.936.045,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		100.936.045,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		31.702.600,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		29.729.700,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	17.837.820,00		
		11110000	1.486.485,00		
		11120000	3.567.560,00		
		11130000	2.378.380,00		
		12110000	4.459.455,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.962.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	1.471.500,00		

		11110000	490.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.900,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	6.540,00		
		11110000	545,00		
		11120000	1.305,00		
		11130000	875,00		
		12110000	1.635,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		589.650,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		59.950,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15610000	59.950,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		87.200,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	11400000	65.400,00		
		12400000	21.800,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		442.500,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10010000	265.500,00		
		11110000	110.625,00		
		12110000	66.375,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		15.226.400,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.579.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.579.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	10010000	19.500,00		
		12140000	1.670.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.867.350,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	10010000	7.800,00		
		12140000	450.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	10010000	8.650,00		
		12140000	2.390.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10010000	900,00		
		12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	10010000	2.450,00		
		12140000	20.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		5.275.600,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		5.275.600,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		5.264.700,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	10010000	14.700,00		
		12140000	5.250.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	10010000	900,00		
		12140000	10.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		599.500,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		599.500,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	10010000	17.800,00		
		12140000	440.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	10010000	21.700,00		
		12140000	120.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		412.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		412.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	10010000	12.000,00		
		12140000	400.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	10010000	30.000,00		
		12140000	2.150.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.180.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	1.090.000,00		
		12142100	1.090.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		7.025.300,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.032.800,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	2.032.800,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		70.800,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	70.800,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		2.169.100,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	2.169.100,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		1.662.600,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	1.662.600,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.090.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	1.090.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		34.820.050,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		34.820.050,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	20.892.030,00		
		11150000	13.928.020,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		6.965.945,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		1.635.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	12200000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		1.635.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		218.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	218.000,00		
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		1.635.000,00		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	15100000	1.635.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.842.945,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	1.842.945,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		3.976.300,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	10010000	26.050,00		
		13110000	494.950,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10010000	27.250,00		
		13110000	517.750,00		
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10010000	1.090,00		

		13110000	20.710,00		
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10010000	4.360,00		
		13110000	82.840,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	10010000	20.165,00		
		13110000	383.135,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10010000	119.900,00		
		13110000	2.278.100,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		629.800,00		
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento -	19400000	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15500000	429.800,00		
		15600000	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		17.933.400,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		17.933.400,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		12.938.400,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.565.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		11.565.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	6.448.500,00		
		11110000	537.375,00		
		11120000	1.289.700,00		
		11130000	859.800,00		
		12110000	1.612.125,00		
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15800000	817.500,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.008.250,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	604.950,00		
		11110000	50.410,00		
		11120000	120.990,00		
		11130000	80.660,00		
		12110000	151.240,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		299.750,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	179.850,00		
		11110000	14.985,00		
		11120000	35.970,00		
		11130000	23.980,00		
		12110000	44.965,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		65.400,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	65.400,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		327.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		327.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	327.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		4.123.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.635.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	1.635.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		1.635.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	1.635.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		853.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		853.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	13120000	545.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	308.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		545.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	11900000	545.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		59.950.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		59.950.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	35.970.000,00		
		11130000	23.980.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			364.100,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		261.600,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		261.600,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		261.600,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	10010000	156.960,00		
		11110000	65.400,00		
		12110000	39.240,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		69.800,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		69.800,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		34.800,00		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		34.800,00		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	14101111	34.200,00		
		14300000	600,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		35.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		35.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	21.000,00		
		11110000	8.750,00		
		12110000	5.250,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		32.700,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		32.700,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		32.700,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10010000	19.620,00		
		11110000	8.175,00		
		12110000	4.905,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				12.089.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			27.200,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		27.200,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		27.200,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19300000	27.200,00		

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.062.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.060.145,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		6.060.145,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		595.200,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		541.400,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12150000	541.400,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		53.800,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12150000	53.800,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.464.945,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		5.464.945,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	2.185.978,00		
		19600000	2.732.472,50		
		19700000	546.494,50		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		6.002.355,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		1.962.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	10010000	12.000,00		
		12200000	1.950.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		1.962.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	11250000	1.962.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		2.078.355,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	2.078.355,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				21.669.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			21.669.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		21.669.200,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		21.669.200,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14101111	20.653.665,00		
		14101121	500.000,00		
		14300000	515.535,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.359.130,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.359.130,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.359.130,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.359.130,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.948.130,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.948.130,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.948.130,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.945.950,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-3.567.570,00		
		11130000	-2.378.380,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.180,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-1.308,00		
		11130000	-872,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.411.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-2.411.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.411.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.149.400,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.149.400,00		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000	-1.289.640,00		
		11130000	-859.760,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-201.650,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-120.990,00		
		11130000	-80.660,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-59.950,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-35.970,00		
		11130000	-23.980,00		
TOTAL DA RECEITA					218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A1FF6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DAS FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR VINCULO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
	Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			Legislativa	0,00	4.666.120,00	4.666.120,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	4.666.120,00	4.666.120,00
01	031	0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	0,00	4.666.120,00	4.666.120,00
04			Administração	234.032,50	5.265.490,00	5.499.522,50
04	122		Administração Geral	179.532,50	4.910.155,00	5.089.687,50
04	122	0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	179.532,50	4.671.110,00	4.850.642,50
04	122	0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	239.045,00	239.045,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	70.845,00	70.845,00
04	128	0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	70.845,00	70.845,00
04	131		Comunicação Social	0,00	55.045,00	55.045,00
04	131	0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	55.045,00	55.045,00
04	182		Defesa Civil	54.500,00	229.445,00	283.945,00
04	182	0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	54.500,00	229.445,00	283.945,00

12			Educação	112.706.385,00	1.294.787,00	114.001.172,00
12	122		Administração Geral	2.805.040,00	0,00	2.805.040,00
12	122	0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	2.805.040,00	0,00	2.805.040,00
12	125		Normalização e Fiscalização	51.230,00	54.500,00	105.730,00
12	125	0004	Educação com Qualidade	51.230,00	54.500,00	105.730,00
12	128		Formação de Recursos Humanos	398.395,00	0,00	398.395,00
12	128	0005	Qualidade na Educação Básica	398.395,00	0,00	398.395,00
12	306		Alimentação e Nutrição	2.180.000,00	258.100,00	2.438.100,00
12	306	0004	Educação com Qualidade	649.215,00	123.600,00	772.815,00
12	306	0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	43.600,00	30.900,00	74.500,00
12	306	0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.487.185,00	103.600,00	1.590.785,00
12	361		Ensino Fundamental	56.667.360,00	647.887,00	57.315.247,00
12	361	0004	Educação com Qualidade	6.031.635,00	386.287,00	6.417.922,00
12	361	0005	Qualidade na Educação Básica	48.811.165,00	65.400,00	48.876.565,00
12	361	0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	1.137.930,00	65.400,00	1.203.330,00
12	361	0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualidade	148.780,00	54.500,00	203.280,00
12	361	0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	537.850,00	76.300,00	614.150,00
12	362		Ensino Médio	1.731.500,00	87.200,00	1.818.700,00
12	362	0004	Educação com Qualidade	267.600,00	43.600,00	311.200,00
12	362	0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.463.900,00	43.600,00	1.507.500,00
12	365		Educação Infantil	43.151.825,00	247.100,00	43.398.925,00
12	365	0004	Educação com Qualidade	2.633.300,00	116.300,00	2.749.600,00
12	365	0005	Qualidade na Educação Básica	40.043.375,00	32.700,00	40.076.075,00
12	365	0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	475.150,00	98.100,00	573.250,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	2.739.225,00	0,00	2.739.225,00
12	366	0005	Qualidade na Educação Básica	1.576.140,00	0,00	1.576.140,00
12	366	0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	1.163.085,00	0,00	1.163.085,00
12	367		Educação Especial	2.981.810,00	0,00	2.981.810,00
12	367	0005	Qualidade na Educação Básica	2.981.810,00	0,00	2.981.810,00
13			Cultura	350.000,00	43.600,00	393.600,00
13	392		Difusão Cultural	350.000,00	43.600,00	393.600,00
13	392	0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	350.000,00	43.600,00	393.600,00
15			Urbanismo	5.401.312,50	3.673.845,00	9.075.157,50
15	122		Administração Geral	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15	122	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15	451		Infra Estrutura Urbana	4.735.322,50	512.300,00	5.247.622,50
15	451	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	4.735.322,50	394.200,00	5.129.522,50
15	451	0013	Saúde Para Todos	0,00	43.600,00	43.600,00
15	451	0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	74.500,00	74.500,00
15	452		Serviços Urbanos	665.990,00	1.751.200,00	2.417.190,00
15	452	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	120.990,00	196.200,00	317.190,00
15	452	0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	545.000,00	1.555.000,00	2.100.000,00
16			Habitação	0,00	74.500,00	74.500,00
16	482		Habitação Urbana	0,00	74.500,00	74.500,00
16	482	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	74.500,00	74.500,00
17			Saneamento	259.000,00	395.900,00	654.900,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	259.000,00	395.900,00	654.900,00
17	512	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	259.000,00	395.900,00	654.900,00
18			Gestão Ambiental	3.053.753,00	2.825.048,00	5.878.801,00
18	122		Administração Geral	752.100,00	242.383,00	994.483,00
18	122	0023	Gestão Ambiental com Qualidade	752.100,00	242.383,00	994.483,00
18	512		Saneamento Básico Urbano	819.253,00	54.500,00	873.753,00
18	512	0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	819.253,00	54.500,00	873.753,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	719.400,00	2.422.220,00	3.141.620,00
18	541	0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	654.000,00	360.485,00	1.014.485,00
18	541	0023	Gestão Ambiental com Qualidade	65.400,00	2.061.735,00	2.127.135,00
18	543		Recuperação de Areas Degradadas	0,00	65.945,00	65.945,00
18	543	0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	65.945,00	65.945,00
18	695		Turismo	763.000,00	40.000,00	803.000,00
18	695	0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	763.000,00	40.000,00	803.000,00
20			Agricultura	625.000,00	4.190.190,00	4.815.190,00
20	605		Abastecimento	0,00	698.390,00	698.390,00
20	605	0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	698.390,00	698.390,00
20	606		Extensão Rural	625.000,00	1.707.250,00	2.332.250,00
20	606	0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	625.000,00	21.800,00	646.800,00
20	606	0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	1.685.450,00	1.685.450,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.784.550,00	1.784.550,00
20	608	0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	265.300,00	265.300,00
20	608	0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	1.399.800,00	1.399.800,00
20	608	0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	119.450,00	119.450,00
25			Energia	1.572.200,00	768.300,00	2.340.500,00
25	751		Conservação de Energia	1.572.200,00	768.300,00	2.340.500,00
25	751	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.572.200,00	768.300,00	2.340.500,00
26			Transporte	795.000,00	548.900,00	1.343.900,00
26	782		Transporte Rodoviário	150.000,00	494.400,00	644.400,00
26	782	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	150.000,00	54.500,00	204.500,00
26	782	0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	439.900,00	439.900,00
26	784		Transporte Hidroviário	645.000,00	54.500,00	699.500,00
26	784	0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	645.000,00	54.500,00	699.500,00
27			Desporto e Lazer	1.045.492,00	70.850,00	1.116.342,00
27	812		Desporto Comunitário	1.045.492,00	70.850,00	1.116.342,00
27	812	0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.045.492,00	70.850,00	1.116.342,00
28			Encargos Especiais	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28	843	0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
99			Reserva de Contingência	0,00	2.188.650,00	2.188.650,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	2.188.650,00	2.188.650,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	0,00	2.188.650,00	2.188.650,00
TOTAL				126.042.175,00	27.165.380,00	153.207.555,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Consolidado						
Orçamento Seguridade social - Adendo VII						
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS						
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08			Assistência Social	4.826.340,00	2.770.850,00	7.597.190,00
08	122		Administração Geral	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08	122	0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08	125		Normalização e Fiscalização	0,00	975.590,00	975.590,00
08	125	0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	975.590,00	975.590,00
08	241		Assistência ao Idoso	311.520,00	0,00	311.520,00
08	241	0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	39.215,00	0,00	39.215,00
08	241	0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	272.305,00	0,00	272.305,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.347.595,00	101.365,00	1.448.960,00
08	243	0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	28.315,00	0,00	28.315,00
08	243	0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.319.280,00	101.365,00	1.420.645,00
08	244		Assistência Comunitária	3.167.225,00	196.745,00	3.363.970,00
08	244	0004	Educação com Qualidade	0,00	70.850,00	70.850,00
08	244	0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	260.760,00	11.445,00	272.205,00
08	244	0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	2.906.465,00	114.450,00	3.020.915,00
09			Previdência Social	26.254.600,00	0,00	26.254.600,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	26.254.600,00	0,00	26.254.600,00
09	272	0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	26.254.600,00	0,00	26.254.600,00
10			Saúde	29.746.340,00	2.060.250,00	31.806.590,00
10	122		Administração Geral	3.952.590,00	260.700,00	4.213.290,00
10	122	0013	Saúde Para Todos	3.952.590,00	260.700,00	4.213.290,00
10	125		Normalização e Fiscalização	273.045,00	87.200,00	360.245,00
10	125	0013	Saúde Para Todos	273.045,00	87.200,00	360.245,00
10	128		Formação de Recursos Humanos	196.745,00	54.500,00	251.245,00
10	128	0013	Saúde Para Todos	196.745,00	54.500,00	251.245,00
10	301		Atenção Básica	14.808.280,00	1.202.800,00	16.011.080,00
10	301	0013	Saúde Para Todos	14.808.280,00	1.202.800,00	16.011.080,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.674.930,00	293.050,00	8.967.980,00
10	302	0013	Saúde Para Todos	8.674.930,00	293.050,00	8.967.980,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	197.050,00	10.900,00	207.950,00
10	303	0013	Saúde Para Todos	197.050,00	10.900,00	207.950,00
10	304		Vigilância Sanitária	698.300,00	75.700,00	774.000,00
10	304	0013	Saúde Para Todos	698.300,00	75.700,00	774.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	945.400,00	75.400,00	1.020.800,00
10	305	0013	Saúde Para Todos	945.400,00	75.400,00	1.020.800,00
TOTAL				60.827.280,00	4.831.100,00	65.658.380,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AFEFC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNCOES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	193.466.165,00	Legislativa	4.666.120,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.144.240,00	Administração	5.499.522,50
Contribuições	3.612.900,00	Assistência Social	7.597.190,00
Receita Patrimonial	3.525.480,00	Previdência Social	26.254.600,00
Transferências Correntes	178.819.445,00	Saúde	31.806.590,00
Outras Receitas Correntes	364.100,00	Educação	114.001.172,00
Receitas de Capital	12.089.700,00	Cultura	393.600,00
Alienações de Bens	27.200,00	Urbanismo	9.075.157,50
Transferências de Capital	12.062.500,00	Habitação	74.500,00
Receitas Correntes - intra	21.669.200,00	Saneamento	654.900,00
Contribuições - intra	21.669.200,00	Gestão Ambiental	5.878.801,00
Deduções de Receita	-8.359.130,00	Agricultura	4.815.190,00
Deduções do FUNDEB	-8.359.130,00	Energia	2.340.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.359.130,00	Transporte	1.343.900,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.359.130,00	Desporto e Lazer	1.116.342,00
		Encargos Especiais	1.159.200,00
		Reserva de Contingência	2.188.650,00
TOTAL GERAL	218.865.935,00	TOTAL GERAL	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6E7157F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	193.466.165,00	Câmara Municipal de Monte Alegre	4.666.120,00

Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.144.240,00	Gabinete do Prefeito	1.955.250,00
Contribuições	3.612.900,00	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	4.464.427,50
Receita Patrimonial	3.525.480,00	Fundo Municipal de Educação	16.124.062,00
Transferências Correntes	178.819.445,00	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	13.488.957,50
Outras Receitas Correntes	364.100,00	Fundo Municipal de Saúde	31.806.590,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	7.597.190,00
Receitas de Capital	12.089.700,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.081.318,00
		Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	6.048.718,00
Alienações de Bens	27.200,00	Instituto de Previdência	26.254.600,00
Transferências de Capital	12.062.500,00	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	95.072.070,00
		Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	3.617.090,00
Receitas Correntes - intra	21.669.200,00	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	1.500.892,00
Contribuições - intra	21.669.200,00	Reserva de Contigência	2.188.650,00
Deduções de Receita	-8.359.130,00		
Deduções do FUNDEB	-8.359.130,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.359.130,00		
Transferências Correntes - retif. -	-8.359.130,00		
TOTAL GERAL	218.865.935,00	TOTAL GERAL	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60414653

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DE LIMITES LRF PROJECAO DA APLICACAO NA EDUCACAO

Consolidado	Orçamento Programa para 2021
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	6.609.740,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	199.500,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.419.800,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.941.440,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.575.600,00
2.1- Cota-Parte FPM	31.691.700,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	29.729.700,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.962.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	10.900,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	11.565.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	1.008.250,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	299.750,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	51.185.340,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	94.962.980,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	59.950.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	34.820.050,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	192.930,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	8.359.130,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.945.950,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.180,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.149.400,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	201.650,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.950,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	51.590.870,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	7.086.900,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	2.032.800,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	70.800,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	2.169.100,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.662.600,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	1.090.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	61.600,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	5.242.900,00
8.1- Transferências de Convênios	5.232.000,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.900,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	12.329.800,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	76.717.005,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	56.984.375,00
13.1- Com Educação Infantil	24.819.600,00
13.2- Com Ensino Fundamental	32.164.775,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	37.989.595,00
14.1- Com Educação Infantil	15.223.775,00
14.2- Com Ensino Fundamental	22.765.820,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	94.973.970,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	367.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.338.982,00

18- Demais despesas com Educação (XIX)	3.256.070,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	5.962.052,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	12.940.200,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	113.876.222,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)	56.984.382,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)	37.989.588,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	12.796.335,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E16C6E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DE LIMITES LRF PROJECAO DA APLICACAO NA SAUDE

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
Receitas de transferências legais e constitucionais	
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	42.150,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	10.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.689.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	457.800,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.398.650,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	10.900,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	22.450,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	5.264.700,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	10.900,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	457.800,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	141.700,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	412.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00 Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	2.180.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	2.180.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	1.635.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	327.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.635.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	541.400,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	53.800,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1.962.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	21.523.150,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.941.440,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	75.100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	81.700,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	42.700,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	49.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	299.750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.900,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	10.900,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.700,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	163.500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	315.500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	10.900,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	10.900,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.184.300,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.900,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.417.700,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00 Laudêmios - Principal	32.700,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00 Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	14.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	327.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	192.930,00

1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	82.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	43.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	98.100,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.355.400,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.900,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	29.729.700,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.962.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.900,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	59.950,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	87.200,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	442.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	2.032.800,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	70.800,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	2.169.100,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.662.600,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	1.090.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	34.820.050,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	1.635.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	218.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00 Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	1.635.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.842.945,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	521.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	545.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	21.800,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	87.200,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	403.300,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	2.398.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00 Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	529.800,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	10.747.500,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	817.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.008.250,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	299.750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	65.400,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	1.635.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	545.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	308.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00 Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	545.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	59.950.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	261.600,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	34.800,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	35.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	32.700,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.200,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	5.464.945,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	1.962.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.078.355,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.669.200,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	205.701.915,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-8.359.130,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	218.865.935,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.529.120,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.691.050,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	428.075,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	32.700,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	92.650,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.327.195,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	312.950,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	6.457.840,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	292.050,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	831.245,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	446.900,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.469.320,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.355.570,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	406.715,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	65.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	16.350,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	27.250,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	6.102.570,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	4.878.040,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	43.600,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	31.806.590,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	31.806.590,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	21.523.150,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	10.283.440,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	0,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E9C0A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DE LIMITES LRF PROJECAO DA RECEITA CORRET LIQUIDA

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	3.941.440,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	75.100,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	81.700,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	42.700,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	49.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tribut	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	299.750,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.900,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	10.900,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.700,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	163.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	315.500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.a	10.900,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.	10.900,00	
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.184.300,00	2.184.300,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.900,00	10.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.417.700,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	32.700,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	14.700,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		

1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	327.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	192.930,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	42.150,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	10.900,00	

1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principa	82.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	43.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	98.100,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.355.400,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.900,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	29.729.700,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.962.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	10.900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	59.950,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	87.200,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	442.500,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.689.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	457.800,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.398.650,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10.900,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	22.450,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	5.264.700,00	

1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	10.900,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	457.800,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	141.700,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		

1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	412.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	2.180.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	2.180.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.032.800,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	70.800,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	2.169.100,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.662.600,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	1.090.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	34.820.050,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	1.635.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	1.635.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	218.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Pr	1.635.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.842.945,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	521.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	545.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	21.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	87.200,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	403.300,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	2.398.000,00	
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	529.800,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.747.500,00	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	817.500,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.008.250,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	299.750,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	65.400,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	327.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.635.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	1.635.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	545.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	308.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	545.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	59.950.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	261.600,00	
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	

Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	34.800,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	35.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	32.700,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.669.200,00	21.669.200,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.945.950,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-2.180,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.149.400,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-201.650,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-59.950,00	
TOTAIS DA RECEITA		206.776.235,00	23.864.400,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....			182.911.835,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01B846C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DE LIMITES LRF PROJECAO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL Em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14.199.727,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	23.195.468,00
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita	1.005.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	44.221.020,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	5.463.791,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.421.885,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	70.850,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	21.113.300,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	110.691.041,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	65.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.321.700,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	57.950,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	21.800,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	555.900,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.022.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	182.911.835,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	110.691.041,00 (60,52 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	98.772.390,90 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3.022.750,00 (1,65 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	10.974.710,10 (6,00 %)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FC735AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DE LIMITES LRF PROJECAO DO REPASSE PARA LEGISLATIVO

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
	Alegre PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMMA	3.941.440,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMMA	75.100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMMA	81.700,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMMA	42.700,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMMA	49.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	PMMA	299.750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMMA	10.900,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	PMMA	10.900,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMMA	33.700,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMMA	163.500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMMA	315.500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	PMMA	10.900,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	PMMA	10.900,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMMA	1.417.700,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	29.729.700,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMMA	1.962.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	10.900,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	10.747.500,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMMA	817.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	1.008.250,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	299.750,00
SUBTOTAL :			53.137.540,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	2.184.300,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	IPM	10.900,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	PMMA	32.700,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	PMMA	14.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMMA	327.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMMA	192.930,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	PMMA	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMMA	42.150,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMMA	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	PMMA	82.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMMA	43.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	PMMA	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMMA	98.100,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPM	2.355.400,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMMA	10.900,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMMA	59.950,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMMA	87.200,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMMA	442.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMMA	1.689.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMMA	457.800,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMMA	2.398.650,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMMA	10.900,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	PMMA	22.450,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMMA	5.264.700,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMMA	10.900,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMMA	457.800,00

1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMMA	141.700,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMMA	412.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	PMMA	2.180.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMMA	2.180.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMMA	2.032.800,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMMA	70.800,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMMA	2.169.100,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMMA	1.662.600,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMMA	1.090.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMMA	34.820.050,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	PMMA	1.635.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMMA	1.635.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMMA	218.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMMA	1.635.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMMA	1.842.945,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMMA	521.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMMA	545.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMMA	21.800,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMMA	87.200,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMMA	403.300,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMMA	2.398.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	PMMA	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMMA	529.800,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMMA	65.400,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMMA	327.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMMA	1.635.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMMA	1.635.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	PMMA	545.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMA	308.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	PMMA	545.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMMA	59.950.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMMA	261.600,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	IPM	34.800,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMMA	35.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMMA	32.700,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMMA	27.200,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	PMMA	541.400,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMMA	53.800,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMMA	5.464.945,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMMA	1.962.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMMA	1.962.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMA	2.078.355,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	21.669.200,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	-5.945.950,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	-2.180,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	-2.149.400,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	-201.650,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	-59.950,00
SUBTOTAL :			165.728.395,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :		218.865.935,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			53.137.540,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			4.666.120,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			8,78 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D5FCF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Camara Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
01 031	Ação Legislativa	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara	327.000,00		327.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos	218.000,00		218.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Parlamentares dos EDIS		38.150,00	38.150,00
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		4.082.970,00	4.082.970,00
TOTAL		545.000,00	4.121.120,00	4.666.120,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.955.250,00	1.955.250,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.616.260,00	1.616.260,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	1.616.260,00	1.616.260,00
04 122 0002 2.003	Apoio a Associações e Entidades Representativas		145.400,00	145.400,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		1.344.965,00	1.344.965,00
04 122 0002 2.005	Manutenção da Representação Municipal em Belém		76.845,00	76.845,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial		49.050,00	49.050,00
04 131	Comunicação Social	0,00	55.045,00	55.045,00
04 131 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	55.045,00	55.045,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo		55.045,00	55.045,00
04 182	Defesa Civil	0,00	283.945,00	283.945,00
04 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	283.945,00	283.945,00
04 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		283.945,00	283.945,00
TOTAL		0,00	1.955.250,00	1.955.250,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	195.882,50	3.109.345,00	3.305.227,50
04 122	Administração Geral	195.882,50	3.038.500,00	3.234.382,50
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	195.882,50	3.038.500,00	3.234.382,50
04 122 0002 1.003	Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social	195.882,50		195.882,50
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		1.576.450,00	1.576.450,00
04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		1.253.500,00	1.253.500,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		32.700,00	32.700,00
04 122 0002 2.012	Modernização da SEMAF		175.850,00	175.850,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	70.845,00	70.845,00
04 128 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	70.845,00	70.845,00
04 128 0002 2.013	Capacitação para Servidores Municipais		70.845,00	70.845,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28 843 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	1.159.200,00	1.159.200,00
28 843 0002 2.014	Amortização da Divida Pública Contratada junto ao PASEP		701.400,00	701.400,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		436.000,00	436.000,00
28 843 0002 2.016	Amortização da Dívida Pública Contratada com Instituições Financeiras		21.800,00	21.800,00
TOTAL		195.882,50	4.268.545,00	4.464.427,50
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Educação		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.013.297,00	11.110.765,00	16.124.062,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	105.730,00	105.730,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	105.730,00	105.730,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos na Área de Educação		105.730,00	105.730,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.438.100,00	2.438.100,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	772.815,00	772.815,00
12 306 0004 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche		293.010,00	293.010,00
12 306 0004 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc		318.225,00	318.225,00
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA		76.180,00	76.180,00
12 306 0004 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno		85.400,00	85.400,00
12 306 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	74.500,00	74.500,00
12 306 0024 2.022	Gestão do Programa PNAE/Mais Educação - Quilombolas		74.500,00	74.500,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	1.590.785,00	1.590.785,00
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		1.366.910,00	1.366.910,00
12 306 0031 2.024	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola		100.710,00	100.710,00
12 306 0031 2.025	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		48.340,00	48.340,00
12 306 0031 2.026	Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental		74.825,00	74.825,00
12 361	Ensino Fundamental	3.545.397,00	4.893.285,00	8.438.682,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.545.397,00	2.872.525,00	6.417.922,00
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental	956.300,00		956.300,00
12 361 0004	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental	550.550,00		550.550,00

1.005				
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica	950.900,00		950.900,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica	1.087.647,00		1.087.647,00
12 361 0004 2.027	Capacitação para docentes da Educação Básica		118.975,00	118.975,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		2.170.900,00	2.170.900,00
12 361 0004 2.029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		360.350,00	360.350,00
12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		222.300,00	222.300,00
12 361 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	1.203.330,00	1.203.330,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		1.203.330,00	1.203.330,00
12 361 0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualid	0,00	203.280,00	203.280,00
12 361 0030 2.032	Manutenção das Unidades Escolares		203.280,00	203.280,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	614.150,00	614.150,00
12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola		477.950,00	477.950,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola		136.200,00	136.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.818.700,00	1.818.700,00
12 362 0004	Educação com Qualidade	0,00	311.200,00	311.200,00
12 362 0004 2.035	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Ensino Médio		311.200,00	311.200,00
12 362 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	1.507.500,00	1.507.500,00
12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar - SEDUC		1.507.500,00	1.507.500,00
12 365	Educação Infantil	1.467.900,00	1.854.950,00	3.322.850,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	1.467.900,00	1.281.700,00	2.749.600,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil-Creche	881.100,00		881.100,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche	586.800,00		586.800,00
12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		1.281.700,00	1.281.700,00
12 365 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	573.250,00	573.250,00
12 365 0024 2.038	Programa Brasil Carinhoso		573.250,00	573.250,00
TOTAL		5.013.297,00	11.110.765,00	16.124.062,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	4.792.072,50	4.283.085,00	9.075.157,50
15 122	Administração Geral	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.410.345,00	1.410.345,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		1.410.345,00	1.410.345,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.792.072,50	455.550,00	5.247.622,50
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	4.673.972,50	455.550,00	5.129.522,50
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial	777.270,00		777.270,00
15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos	296.200,00		296.200,00
15 451 0006 1.012	Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários pesados e equipamentos necessários a uso de terraplenagem , uso agrícolas e outros .	490.500,00		490.500,00
15 451 0006 1.013	Construção de Academia ao Ar Livre	185.002,50		185.002,50
15 451 0006 1.014	Construção do Cemitério	125.000,00		125.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	2.800.000,00		2.800.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		455.550,00	455.550,00
15 451 0013	Saúde Para Todos	43.600,00	0,00	43.600,00
15 451 0013 1.016	Reforma e Ampliação do Aeródromo de Monte Alegre	43.600,00		43.600,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	74.500,00	0,00	74.500,00
15 451 0020 1.017	Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno	74.500,00		74.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.417.190,00	2.417.190,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	317.190,00	317.190,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos e do Cemitério Municipal		317.190,00	317.190,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		2.100.000,00	2.100.000,00
16	Habitação	74.500,00	0,00	74.500,00
16 482	Habitação Urbana	74.500,00	0,00	74.500,00
16 482 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	74.500,00	0,00	74.500,00
16 482 0006 1.018	Melhoria das Condições de Habitação	74.500,00		74.500,00
17	Saneamento	149.000,00	505.900,00	654.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	149.000,00	505.900,00	654.900,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	149.000,00	505.900,00	654.900,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	74.500,00		74.500,00
17 512 0006	Expansão do Sistema de Água	74.500,00		74.500,00

1.020				
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água		505.900,00	505.900,00
25	Energia	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
25 751	Conservação de Energia	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	910.500,00	1.430.000,00	2.340.500,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	910.500,00		910.500,00
25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.167.050,00	1.167.050,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		262.950,00	262.950,00
26	Transporte	904.000,00	439.900,00	1.343.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	204.500,00	439.900,00	644.400,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	204.500,00	0,00	204.500,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	204.500,00		204.500,00
26 782 0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	439.900,00	439.900,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		439.900,00	439.900,00
26 784	Transporte Hidroviário	699.500,00	0,00	699.500,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	699.500,00	0,00	699.500,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos	699.500,00		699.500,00
TOTAL		6.830.072,50	6.658.885,00	13.488.957,50
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	873.753,00	3.207.565,00	4.081.318,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	873.753,00	0,00	873.753,00
18 512 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	873.753,00	0,00	873.753,00
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário	873.753,00		873.753,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.141.620,00	3.141.620,00
18 541 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	1.014.485,00	1.014.485,00
18 541 0009 2.095	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação		76.295,00	76.295,00
18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental		600.045,00	600.045,00
18 541 0009 2.097	Apoio IDEFLOR		338.145,00	338.145,00
18 541 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	2.127.135,00	2.127.135,00
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		2.127.135,00	2.127.135,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	65.945,00	65.945,00
18 543 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	65.945,00	65.945,00
18 543 0009 2.099	Revitalização e Reflorestamento em Áreas Degradadas		65.945,00	65.945,00
TOTAL		873.753,00	3.207.565,00	4.081.318,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	994.483,00	994.483,00
18 122	Administração Geral	0,00	994.483,00	994.483,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	994.483,00	994.483,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		994.483,00	994.483,00
TOTAL		0,00	994.483,00	994.483,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2902 Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	239.045,00	239.045,00
04 122	Administração Geral	0,00	239.045,00	239.045,00
04 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	239.045,00	239.045,00
04 122 0020 2.101	Manutenção das Ativid.Adm/Agricultura		239.045,00	239.045,00
20	Agricultura	646.800,00	4.168.390,00	4.815.190,00
20 605	Abastecimento	0,00	698.390,00	698.390,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	698.390,00	698.390,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais		698.390,00	698.390,00
20 606	Extensão Rural	646.800,00	1.685.450,00	2.332.250,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	646.800,00	0,00	646.800,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	646.800,00		646.800,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	1.685.450,00	1.685.450,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.		1.421.500,00	1.421.500,00
20 606 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola		263.950,00	263.950,00

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.784.550,00	1.784.550,00
20 608 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	265.300,00	265.300,00
20 608 0020 2.105	Organização das Categorias Produtivas		265.300,00	265.300,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	1.399.800,00	1.399.800,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		1.178.300,00	1.178.300,00
20 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Implantação de Pastagem		98.100,00	98.100,00
20 608 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município		123.400,00	123.400,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	119.450,00	119.450,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Piscícola in loco		119.450,00	119.450,00
TOTAL		646.800,00	4.407.435,00	5.054.235,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.119.745,00	90.952.325,00	95.072.070,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	398.395,00	398.395,00
12 128 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	398.395,00	398.395,00
12 128 0005 2.110	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%		398.395,00	398.395,00
12 361	Ensino Fundamental	2.942.545,00	45.934.020,00	48.876.565,00
12 361 0005	Qualidade na Educação Básica	2.942.545,00	45.934.020,00	48.876.565,00
12 361 0005 1.044	Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%	718.945,00		718.945,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Meio de Transporte Escolar Para a Educação Básica FUNDEB 40%	1.111.800,00		1.111.800,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.111.800,00		1.111.800,00
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		16.462.270,00	16.462.270,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		29.471.750,00	29.471.750,00
12 365	Educação Infantil	1.177.200,00	38.898.875,00	40.076.075,00
12 365 0005	Qualidade na Educação Básica	1.177.200,00	38.898.875,00	40.076.075,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%	561.350,00		561.350,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 40%	615.850,00		615.850,00
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		13.937.570,00	13.937.570,00
12 365 0005 2.114	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche FUNDEB 40%		5.976.440,00	5.976.440,00
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		11.209.030,00	11.209.030,00
12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%		2.076.240,00	2.076.240,00
12 365 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%		5.344.800,00	5.344.800,00
12 365 0005 2.118	Manuetenção das Ações do Ensino da Educação Infantil(3 a 5 anos) atender pre escola e maternal , alunado de 03 a 05 anos		354.795,00	354.795,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.739.225,00	2.739.225,00
12 366 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	1.576.140,00	1.576.140,00
12 366 0005 2.119	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		1.576.140,00	1.576.140,00
12 366 0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	0,00	1.163.085,00	1.163.085,00
12 366 0032 2.120	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		1.163.085,00	1.163.085,00
12 367	Educação Especial	0,00	2.981.810,00	2.981.810,00
12 367 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	2.981.810,00	2.981.810,00
12 367 0005 2.121	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Especial 60%		1.529.940,00	1.529.940,00
12 367 0005 2.122	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial FUNDEB 40%		1.451.870,00	1.451.870,00
TOTAL		4.119.745,00	90.952.325,00	95.072.070,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Educação		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 34 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.805.040,00	2.805.040,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.805.040,00	2.805.040,00
12 122 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	2.805.040,00	2.805.040,00
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		2.805.040,00	2.805.040,00
27	Desporto e Lazer	812.050,00	0,00	812.050,00
27 812	Desporto Comunitário	812.050,00	0,00	812.050,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	812.050,00	0,00	812.050,00
27 812 0003 1.049	Construção, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas	812.050,00		812.050,00
TOTAL		812.050,00	2.805.040,00	3.617.090,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	393.600,00	393.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	393.600,00	393.600,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	393.600,00	393.600,00
13 392 0003 2.124	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural(Lei 14017/20-Aldair Blanc) incentivo as ações de emergencia ao setor da cultura , focado aos trabalhadores e entidades que atuam diretamente na área cultural do municipio .		393.600,00	393.600,00
18	Gestão Ambiental	803.000,00	0,00	803.000,00
18 695	Turismo	803.000,00	0,00	803.000,00
18 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	803.000,00	0,00	803.000,00
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus	803.000,00		803.000,00
27	Desporto e Lazer	304.292,00	0,00	304.292,00
27 812	Desporto Comunitário	304.292,00	0,00	304.292,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	304.292,00	0,00	304.292,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios	304.292,00		304.292,00
TOTAL		1.107.292,00	393.600,00	1.500.892,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.188.650,00
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência			2.188.650,00
TOTAL		0,00	0,00	2.188.650,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	7.812.200,00	23.994.390,00	31.806.590,00
10 122	Administração Geral	518.450,00	3.694.840,00	4.213.290,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	518.450,00	3.694.840,00	4.213.290,00
10 122 0013 1.024	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	518.450,00		518.450,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2.647.800,00	2.647.800,00
10 122 0013 2.048	Cumprimento de Sentenças Jurídicas Vinculas a Saúde		43.600,00	43.600,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		214.730,00	214.730,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		788.710,00	788.710,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	360.245,00	360.245,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	360.245,00	360.245,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		360.245,00	360.245,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	251.245,00	251.245,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	251.245,00	251.245,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública		251.245,00	251.245,00
10 301	Atenção Básica	5.131.080,00	10.880.000,00	16.011.080,00
10 301 0013	Saúde Para Todos	5.131.080,00	10.880.000,00	16.011.080,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos	168.480,00		168.480,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde	1.423.600,00		1.423.600,00
10 301 0013 1.027	Construção de Academias ao Ar Livre	344.600,00		344.600,00
10 301 0013 1.028	Construção do CAPS	216.750,00		216.750,00
10 301 0013 1.029	Construção do CTA	666.800,00		666.800,00
10 301 0013 1.030	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	556.150,00		556.150,00
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico	828.650,00		828.650,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde	926.050,00		926.050,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		2.890.990,00	2.890.990,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		2.506.925,00	2.506.925,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB		1.238.195,00	1.238.195,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação		297.245,00	297.245,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		2.664.635,00	2.664.635,00
10 301 0013 2.058	Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde		147.245,00	147.245,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA		125.445,00	125.445,00
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa de Saúde na Escola- PSE		169.995,00	169.995,00
10 301 0013	Gestão do Programa Hiperdia		119.995,00	119.995,00

2.061				
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil		49.050,00	49.050,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição-FAN		119.995,00	119.995,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		392.140,00	392.140,00
10 301 0013 2.065	Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		136.345,00	136.345,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde		21.800,00	21.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.162.670,00	6.805.310,00	8.967.980,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	2.162.670,00	6.805.310,00	8.967.980,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal	579.600,00		579.600,00
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal	1.583.070,00		1.583.070,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		762.145,00	762.145,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU		292.240,00	292.240,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		5.292.530,00	5.292.530,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		458.395,00	458.395,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	207.950,00	207.950,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	0,00	207.950,00	207.950,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB		207.950,00	207.950,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	774.000,00	774.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	0,00	774.000,00	774.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA		774.000,00	774.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.020.800,00	1.020.800,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	0,00	1.020.800,00	1.020.800,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		1.020.800,00	1.020.800,00
TOTAL		7.812.200,00	23.994.390,00	31.806.590,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.043.405,00	6.553.785,00	7.597.190,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	1.497.150,00	1.497.150,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		1.497.150,00	1.497.150,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	975.590,00	975.590,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	975.590,00	975.590,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social		114.995,00	114.995,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		860.595,00	860.595,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	311.520,00	311.520,00
08 241 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0,00	39.215,00	39.215,00
08 241 0008 2.077	Gestão do Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa		39.215,00	39.215,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	272.305,00	272.305,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as)		272.305,00	272.305,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.448.960,00	1.448.960,00
08 243 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0,00	28.315,00	28.315,00
08 243 0008 2.079	Gestão do Selo UNICEF		28.315,00	28.315,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	1.420.645,00	1.420.645,00
08 243 0011 2.080	Ação de Proteção a Criança e ao Adolescente		234.895,00	234.895,00
08 243 0011 2.081	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescen tes e Jovens (15 a 17 anos)		173.605,00	173.605,00
08 243 0011 2.082	Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado		470.645,00	470.645,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças (06 anos)e Famílias-PAIF		158.045,00	158.045,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos)		189.445,00	189.445,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr. de Erradicação do Trab. Infantil		92.645,00	92.645,00
08 243 0011 2.086	Manutenção dos Convênios Guarda Mirim e ADEVIMA		101.365,00	101.365,00
08 244	Assistência Comunitária	1.043.405,00	2.320.565,00	3.363.970,00
08 244 0004	Educação com Qualidade	0,00	70.850,00	70.850,00
08 244 0004 2.087	Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente FMDCA		70.850,00	70.850,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0,00	272.205,00	272.205,00
08 244 0008 2.088	Acolhimento à Familias de Refugiados dar apoio as familias dos refugiados venuzuelanos que se encontram instalados no municipio		238.445,00	238.445,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.		33.760,00	33.760,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.043.405,00	1.977.510,00	3.020.915,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampl. e Implant. de Centros de Refer. de Assistencia-CRAS	299.750,00		299.750,00
08 244 0011	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	299.750,00		299.750,00

1.036				
08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assist. Social	443.905,00		443.905,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC		108.995,00	108.995,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		715.295,00	715.295,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		305.200,00	305.200,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		401.120,00	401.120,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS		446.900,00	446.900,00
TOTAL		1.043.405,00	6.553.785,00	7.597.190,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Instituto de Previdencia Municipal	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	1.000.000,00	0,00	26.254.600,00
09 272 0297 1.040	Aquisição de Imóveis	550.000,00		550.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Imobiliários	200.000,00		200.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática	100.000,00		100.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia	150.000,00		150.000,00
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA			475.100,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculos			49.021,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS			35.700,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS			23.139.379,00
09 272 0297 9.005	Manutenção de Investimentos Financeiros do RPPS			364.145,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS			1.191.255,00
TOTAL		1.000.000,00	0,00	26.254.600,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:373EB87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES _ PARA LEI DO ORCAMENTO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	193.466.165,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.144.240,00
Contribuições	3.612.900,00
Receita Patrimonial	3.525.480,00
Transferências Correntes	178.819.445,00
Outras Receitas Correntes	364.100,00
Receitas de Capital	12.089.700,00
Alienações de Bens	27.200,00
Transferências de Capital	12.062.500,00
Receitas Correntes - intra	21.669.200,00
Contribuições	21.669.200,00
Deduções de Receita	-8.359.130,00
Deduções do FUNDEB	-8.359.130,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.359.130,00
Transferências Correntes	-8.359.130,00
SUBTOTAL	218.865.935,00
TOTAL GERAL	218.865.935,00

Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Monte Alegre	4.666.120,00
20 - Gabinete do Prefeito	1.955.250,00
22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	4.464.427,50
23 - Fundo Municipal de Educação	16.124.062,00
24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	13.488.957,50
26 - Fundo Municipal de Saúde	31.806.590,00

27 - Fundo Municipal de Assistência Social	7.597.190,00
28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.081.318,00
29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	6.048.718,00
33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	95.072.070,00
34 - Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo	3.617.090,00
35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	1.500.892,00
99 - Reserva de Contigência	2.188.650,00
SUBTOTAL	192.611.335,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
31 - Instituto de Previdência	26.254.600,00
SUBTOTAL	26.254.600,00
TOTAL GERAL	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96B2439D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021					
Em R$ 1,00					
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Apoio a Associações e Entidades Representativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.400,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.323.165,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			948.520,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		896.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		555.900,00		
		Fonte 10010000	555.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		218.000,00		
		Fonte 10010000	218.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		122.300,00		
		Fonte 10010000	122.300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.320,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		52.320,00		
		Fonte 10010000	52.320,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			374.645,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		54.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.145,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.344.965,00
04 122 0002 2.005	Manutenção da Representação Municipal em Belém				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.495,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.495,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.495,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		

		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 10010000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.845,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	49.050,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.045,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.045,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.045,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 10010000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.045,00
04 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				229.445,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			229.445,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		229.445,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		109.000,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 19400000	54.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 10010000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	283.945,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.955.250,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 19400000	27.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		18.250,00		
		Fonte 19400000	18.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.382,50
4.4.00.00.00	Investimentos			150.382,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.382,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.502,50		
		Fonte 10010000	16.350,00		
		Fonte 19600000	38.152,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.680,00		
		Fonte 19600000	68.680,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		27.200,00		
		Fonte 19300000	27.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	195.882,50
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Administração e Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.521.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		332.450,00		
		Fonte 10010000	332.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		397.850,00		

		Fonte 10010000	397.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		95.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		95.500,00		
		Fonte 10010000	95.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			621.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		621.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.150,00		
		Fonte 10010000	38.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.000,00		
		Fonte 10010000	109.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.576.450,00
04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.253.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.253.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.253.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.253.500,00		
		Fonte 10010000	1.253.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.253.500,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.350,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.350,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	32.700,00
04 122 0002 2.012	Modernização da SEMAF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.050,00		
		Fonte 10010000	49.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.950,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.950,00		
		Fonte 10010000	55.950,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	175.850,00
04 128 0002 2.013	Capacitação para Servidores Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.845,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.845,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.845,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.845,00
28 843 0002 2.014	Amortização da Divida Pública Contratada				
	junto ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.400,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			54.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.900,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				636.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			636.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		636.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		636.000,00		
		Fonte 10010000	636.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	701.400,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada				
	junto à Previdência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				436.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			436.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		436.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		436.000,00		
		Fonte 10010000	436.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	436.000,00
28 843 0002 2.016	Amortização da Dívida Pública Contratada				
	com Instituições Financeiras				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			21.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.464.427,50
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.301.345,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			933.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		883.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		545.000,00		
		Fonte 10010000	545.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		218.000,00		
		Fonte 10010000	218.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.345,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		368.345,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		43.600,00		
		Fonte 10010000	43.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		109.000,00		
		Fonte 10010000	109.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.000,00		
		Fonte 10010000	109.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			109.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.500,00		
		Fonte 10900000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.410.345,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				777.270,00
4.4.00.00.00	Investimentos			777.270,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		777.270,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		777.270,00		
		Fonte 15100000	147.470,00		
		Fonte 15500000	79.800,00		
		Fonte 15600000	50.000,00		
		Fonte 19600000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	777.270,00
15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				296.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			296.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		296.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		263.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 15100000	209.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	296.200,00

15 451 0006 1.012	Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários pesados e equipamentos necessários a uso de terraplenagem , uso agrícolas e outros .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				490.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			490.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		490.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		490.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 19600000	436.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	490.500,00
15 451 0006 1.013	Construção de Academia ao Ar Livre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				185.002,50
4.4.00.00.00	Investimentos			185.002,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		185.002,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.002,50		
		Fonte 19600000	80.000,00		
		Fonte 19700000	80.002,50		
TOTAL DO PROJETO			-	-	185.002,50
15 451 0006 1.014	Construção do Cemitério				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		125.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 19600000	50.000,00		
		Fonte 19700000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	125.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.800.000,00		
		Fonte 10010000	54.400,00		
		Fonte 10900000	43.600,00		
		Fonte 15100000	1.853.000,00		
		Fonte 15600000	50.000,00		
		Fonte 19600000	545.000,00		
		Fonte 19700000	254.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.800.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.700,00		
		Fonte 16100000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 16100000	43.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				324.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			324.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		324.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		324.750,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 19600000	274.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	455.550,00
15 451 0013 1.016	Reforma e Ampliação do Aeródromo de Monte Alegre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.600,00		
		Fonte 10010000	43.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	43.600,00
15 451 0020 1.017	Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.500,00		
		Fonte 10010000	74.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	74.500,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos e do Cemitério Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				179.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				137.340,00
4.4.00.00.00	Investimentos			137.340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		137.340,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.470,00		
		Fonte 19600000	90.470,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		46.870,00		

		Fonte 10010000	16.350,00		
		Fonte 19600000	30.520,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	317.190,00
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.495.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.495.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.495.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		872.000,00		
		Fonte 10010000	872.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		545.000,00		
		Fonte 10010000	545.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				605.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			605.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		605.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
		Fonte 19600000	545.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.100.000,00
16 482 0006 1.018	Melhoria das Condições de Habitação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.500,00		
		Fonte 10010000	74.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	74.500,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.500,00		
		Fonte 10010000	74.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	74.500,00
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.500,00		
		Fonte 10010000	74.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	74.500,00
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				318.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			318.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		318.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		259.000,00		
		Fonte 15100000	259.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		59.900,00		
		Fonte 10010000	59.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	505.900,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				910.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			910.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		910.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		383.500,00		
		Fonte 10010000	274.500,00		
		Fonte 16200000	109.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		527.000,00		
		Fonte 10010000	154.500,00		
		Fonte 15100000	154.500,00		
		Fonte 16200000	218.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	910.500,00
25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.002.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		109.000,00		
		Fonte 16200000	109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		109.000,00		
		Fonte 10010000	109.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 16200000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16200000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			729.050,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		729.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 16200000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		316.050,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
		Fonte 16200000	283.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 16200000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		218.000,00		
		Fonte 16200000	218.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		45.000,00		
		Fonte 16200000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		165.000,00		
		Fonte 16200000	165.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.167.050,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				217.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		119.850,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 16200000	65.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	262.950,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				204.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			204.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		204.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		204.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 19600000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	204.500,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				407.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			259.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		219.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	439.900,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				699.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			699.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		699.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		699.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 15100000	645.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	699.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.488.957,50
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Em R$ 1,00			

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2902 Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				239.045,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		76.300,00		
		Fonte 10010000	76.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.800,00		
		Fonte 10010000	16.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.545,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.545,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 10010000	2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	239.045,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.740,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			592.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		592.740,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		109.950,00		
		Fonte 10010000	109.950,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		320.450,00		
		Fonte 10010000	320.450,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.500,00		
		Fonte 10010000	59.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.990,00		
		Fonte 10010000	11.990,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.650,00		
		Fonte 10010000	105.650,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	698.390,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				646.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			646.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		646.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		646.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 15100000	545.000,00		
		Fonte 19700000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	646.800,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				989.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			246.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		68.950,00		
		Fonte 10010000	68.950,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.500,00		
		Fonte 10010000	72.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		65.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			742.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		742.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		572.500,00		
		Fonte 10010000	572.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		36.350,00		
		Fonte 10010000	36.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	38.150,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 10010000	38.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				432.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			432.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		432.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		272.500,00		
		Fonte 10010000	272.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		159.950,00		
		Fonte 10010000	159.950,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.421.500,00
20 606 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura				
	Pesqueira e Aquícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			263.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		263.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		159.000,00		
		Fonte 10010000	159.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		56.350,00		
		Fonte 10010000	56.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	263.950,00
20 608 0020 2.105	Organização das Categorias Produtivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			199.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		199.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		52.700,00		
		Fonte 10010000	52.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.500,00		
		Fonte 10010000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	265.300,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		197.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				981.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			981.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		981.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		926.500,00		
		Fonte 10010000	926.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.178.300,00
20 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e				
	Implantação de Pastagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.700,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	98.100,00
20 608 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva				
	Aquícola do Município				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.050,00		
		Fonte 10010000	49.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	123.400,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Piscícola in loco				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.450,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.450,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.050,00		
		Fonte 10010000	49.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.054.235,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0003 2.124	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural(Lei 14017/20-Aldair Blanc) incentivo as ações de emergencia ao setor da cultura , focado aos trabalhadores e entidades que atuam diretamente na área cultural do municipio .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				393.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		160.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15500000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		55.450,00		
		Fonte 10010000	5.450,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.450,00		
		Fonte 10010000	5.450,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	393.600,00
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				803.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			803.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		803.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		803.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 15200000	763.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	803.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				304.292,00
4.4.00.00.00	Investimentos			304.292,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		304.292,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		304.292,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		
		Fonte 19700000	82.492,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	304.292,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.500.892,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.188.650,00

9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.188.650,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.188.650,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.188.650,00		
		Fonte 10010000	2.188.650,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	2.188.650,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.188.650,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Camara Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				327.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			327.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		327.000,00		
		Fonte 10010000	327.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	327.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			218.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		218.000,00		
		Fonte 10010000	218.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	218.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Parlamentares dos EDIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	38.150,00
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.885.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.044.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.488.650,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.321.700,00		
		Fonte 10010000	2.321.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.950,00		
		Fonte 10010000	57.950,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		555.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		555.900,00		
		Fonte 10010000	555.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			841.240,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		841.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		109.000,00		
		Fonte 10010000	109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		167.620,00		
		Fonte 10010000	167.620,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		136.250,00		
		Fonte 10010000	136.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.550,00		
		Fonte 10010000	103.550,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		183.120,00		
		Fonte 10010000	183.120,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				197.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			197.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		197.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		77.250,00		
		Fonte 10010000	77.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		119.930,00		
		Fonte 10010000	119.930,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.082.970,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.666.120,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Educação				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos na Área de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.730,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.730,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.730,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		19.620,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	8.720,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		19.620,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	8.720,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.620,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	8.720,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.620,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	8.720,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	105.730,00
12 306 0004 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				293.010,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.010,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		293.010,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		293.010,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	262.110,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	293.010,00
12 306 0004 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				318.225,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			318.225,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		318.225,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		318.225,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	287.325,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	318.225,00
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.180,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.180,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.180,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	45.280,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.180,00
12 306 0004 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.400,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.400,00
12 306 0024 2.022	Gestão do Programa PNAE/Mais Educação Quilombolas-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.500,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	43.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.500,00
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.366.910,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.366.910,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.366.910,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.366.910,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	1.336.010,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.366.910,00
12 306 0031 2.024	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.710,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.710,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.710,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.710,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	69.810,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.710,00
12 306 0031 2.025	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.340,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.340,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.340,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.340,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11220000	17.440,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	48.340,00
12 306 0031 2.026	Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.825,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.825,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.825,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11220000	63.925,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.825,00
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental				

4.0.00.00.00	Despesas de capital				956.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			956.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		956.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		956.300,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11240000	327.000,00		
		Fonte 11250000	468.000,00		
		Fonte 11400000	65.400,00		
		Fonte 15100000	65.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	956.300,00
12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.550,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11250000	519.650,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	550.550,00
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				950.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			950.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		950.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		950.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	940.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	950.900,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.087.647,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.087.647,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.087.647,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.087.647,00		
		Fonte 10010000	39.687,00		
		Fonte 11110000	334.010,00		
		Fonte 11250000	327.000,00		
		Fonte 11900000	327.000,00		
		Fonte 15610000	59.950,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.087.647,00
12 361 0004 2.027	Capacitação para docentes da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.975,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.975,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.975,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.225,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	16.325,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	118.975,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.978.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.978.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.978.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		79.120,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	68.220,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		22.450,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	11.550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		22.450,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	11.550,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		714.360,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	703.460,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.111.800,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	1.100.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		28.120,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11200000	17.220,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				192.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			192.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		192.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		96.300,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11200000	65.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		96.300,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11200000	65.400,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.170.900,00
12 361 0004 2.029	Manutenção de Outros Programas do FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	65.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		98.100,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	87.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.450,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	11.550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		87.200,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	76.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.350,00
12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			222.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		222.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	23.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		119.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	109.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		23.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	13.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	222.300,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.154.280,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.154.280,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.154.280,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	5.450,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		179.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	168.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		325.100,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	314.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		535.100,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	524.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		97.880,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	86.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	38.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.203.330,00
12 361 0030 2.032	Manutenção das Unidades Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.130,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.130,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.130,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	49.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		17.980,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	7.080,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11110000	27.250,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	203.280,00
12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		138.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	127.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				339.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			339.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		339.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		339.800,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	328.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	477.950,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.595,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.595,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.595,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.200,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11210000	16.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11210000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11210000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.895,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11210000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.605,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.605,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.605,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.605,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11210000	26.705,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	136.200,00
12 362 0004 2.035	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				311.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			311.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		311.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.155,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	27.255,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		218.000,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	207.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.895,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	311.200,00
12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar- SEDUC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.507.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.507.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.507.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		355.200,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	126.300,00		
		Fonte 11900000	218.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		397.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	386.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		661.800,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	650.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		92.650,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11250000	81.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.507.500,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil-Creche				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				881.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			881.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		881.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		881.100,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11110000	59.950,00		
		Fonte 11250000	790.250,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	881.100,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				586.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			586.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		586.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		586.800,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 11110000	59.950,00		

		Fonte 11250000	495.950,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	586.800,00
12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.261.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.261.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.261.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	13.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		555.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	545.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		555.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	545.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		125.350,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	114.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11230000	9.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.281.700,00
12 365 0024 2.038	Programa Brasil Carinhoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				453.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.155,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.105,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		87.655,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	76.755,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.200,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	76.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		49.050,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	38.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.195,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.195,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		92.650,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	81.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.345,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				119.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			119.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		119.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		119.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 11240000	109.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	573.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.124.062,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Educação				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 34 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.750.540,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.499.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		599.500,00		
		Fonte 11110000	599.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		708.500,00		
		Fonte 11110000	708.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		131.890,00		
		Fonte 11110000	131.890,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		38.150,00		
		Fonte 11110000	38.150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		21.800,00		
		Fonte 11110000	21.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		305.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		305.200,00		
		Fonte 11110000	305.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			945.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		945.500,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.200,00		
		Fonte 11110000	27.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		490.500,00		
		Fonte 11110000	490.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.150,00		
		Fonte 11110000	38.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		163.500,00		
		Fonte 11110000	163.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		87.200,00		
		Fonte 11110000	87.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.000,00		
		Fonte 11110000	109.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		19.050,00		
		Fonte 11110000	19.050,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.900,00		
		Fonte 11110000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.500,00		
		Fonte 11110000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.805.040,00
27 812 0003 1.049	Construção, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				812.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			812.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		812.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		812.050,00		
		Fonte 10010000	49.050,00		
		Fonte 15200000	763.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	812.050,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.617.090,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.317.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		646.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		281.500,00		
		Fonte 10010000	281.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		195.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		195.000,00		
		Fonte 10010000	195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			475.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		475.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		43.600,00		
		Fonte 10010000	43.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		38.150,00		
		Fonte 10010000	38.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.150,00		
		Fonte 10010000	38.150,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		163.500,00		
		Fonte 10010000	163.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.497.150,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.995,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.995,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.995,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		21.800,00		

		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 10010000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	114.995,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				533.345,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			369.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		324.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		119.900,00		
		Fonte 10010000	119.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		174.400,00		
		Fonte 10010000	174.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.045,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.045,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.600,00		
		Fonte 10010000	43.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		59.950,00		
		Fonte 10010000	59.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 10010000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				327.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			327.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		327.250,00		
		Fonte 10010000	327.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	860.595,00
08 241 0008 2.077	Gestão do Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.770,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.770,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.770,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.090,00		
		Fonte 13110000	1.090,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.445,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.445,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.445,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.215,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.155,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			234.155,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		234.155,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.760,00		
		Fonte 13110000	59.760,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.050,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
		Fonte 13120000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.050,00		
		Fonte 13110000	49.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		43.600,00		
		Fonte 13110000	43.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	272.305,00
08 243 0008 2.079	Gestão do Selo UNICEF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.315,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.315,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.315,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.090,00		
		Fonte 13110000	1.090,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.315,00
08 243 0011 2.080	Ação de Proteção a Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				196.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			196.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		196.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 13110000	11.445,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	234.895,00
08 243 0011 2.081	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescen tes e Jovens (15 a 17 anos)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.605,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.605,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.605,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.960,00		
		Fonte 13110000	74.960,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 13110000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	173.605,00
08 243 0011 2.082	Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				343.395,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			228.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		198.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.400,00		
		Fonte 13110000	65.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		118.000,00		
		Fonte 13110000	118.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.995,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.995,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.600,00		
		Fonte 13110000	43.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 13110000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				127.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		127.250,00		
		Fonte 13110000	127.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	470.645,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças (06 anos)e Famílias-PAIF				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.795,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.795,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.795,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	158.045,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.195,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.195,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.195,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.200,00		
		Fonte 13110000	47.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.050,00		
		Fonte 13110000	49.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 13110000	5.995,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	189.445,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr. de Erradicação do Trab. Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.845,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.845,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.845,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	92.645,00
08 243 0011 2.086	Manutenção dos Convênios Guarda Mirim e ADEVIMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.565,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.565,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.565,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.720,00		
		Fonte 10010000	8.720,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.365,00
08 244 0004 2.087	Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.850,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.150,00		

		Fonte 10010000	38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.850,00
08 244 0008 2.088	Acolhimento à Familias de Refugiados dar apoio as familias dos refugiados venuzuelanos que se encontram instalados no municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.945,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			183.945,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.945,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.500,00		
		Fonte 13110000	63.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 10010000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	238.445,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.315,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.315,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.315,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.090,00		
		Fonte 13110000	1.090,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.445,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.445,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.445,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.760,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampl. e Implant. de Centros de Refer. de Assistencia-CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				299.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			299.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		299.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		299.750,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
		Fonte 13120000	272.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	299.750,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				299.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			299.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		299.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		299.750,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
		Fonte 13120000	272.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	299.750,00
08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da				
	Secretaria Municipal de Assist. Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				443.905,00
4.4.00.00.00	Investimentos			443.905,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		443.905,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		443.905,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
		Fonte 13120000	218.000,00		
		Fonte 15200000	198.655,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	443.905,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.995,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.995,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.995,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 13110000	5.445,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	108.995,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				649.895,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			396.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		351.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		152.600,00		
		Fonte 13110000	152.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		163.500,00		
		Fonte 13110000	163.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 13110000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 13110000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.795,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		253.795,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		114.995,00		
		Fonte 13110000	114.995,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	715.295,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				261.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			261.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		261.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.400,00		
		Fonte 13110000	65.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 13110000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.850,00		
		Fonte 13110000	70.850,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		38.150,00		
		Fonte 13110000	38.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.600,00		
		Fonte 13110000	43.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	305.200,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				357.520,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.400,00		
		Fonte 13110000	65.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.400,00		
		Fonte 13110000	65.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 13110000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.670,00		
		Fonte 13110000	68.670,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.600,00		

		Fonte 13110000	43.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	401.120,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		54.500,00		
		Fonte 13110000	54.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		109.000,00		
		Fonte 13110000	109.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.800,00		
		Fonte 13110000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.700,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.900,00		
		Fonte 13110000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			98.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.500,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 13110000	32.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	446.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.597.190,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Saúde				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0013 1.024	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				518.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			518.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		518.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		518.450,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	352.350,00		
		Fonte 12200000	155.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	518.450,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.184.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			975.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		781.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		346.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	336.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		346.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	336.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	16.350,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	21.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		194.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		194.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	183.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.209.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.209.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	32.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	54.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		43.600,00		

		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	32.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		65.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	54.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		337.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	327.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		174.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	163.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		402.400,00		
		Fonte 10010000	20.900,00		
		Fonte 12110000	381.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	21.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		16.350,00		
		Fonte 12110000	16.350,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	16.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				463.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			463.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		463.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		463.500,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	452.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.647.800,00
10 122 0013 2.048	Cumprimento de Sentenças Jurídicas Vinculas a Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.600,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			43.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	32.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	43.600,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.385,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.385,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.385,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.440,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	6.540,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.345,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.345,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.345,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.345,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.345,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	11.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	214.730,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				724.440,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			724.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		724.440,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		595.900,00		
		Fonte 12110000	61.800,00		
		Fonte 12130000	152.600,00		
		Fonte 12140000	181.500,00		
		Fonte 12142100	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		64.270,00		
		Fonte 12110000	10.900,00		
		Fonte 12130000	19.700,00		
		Fonte 12140000	13.670,00		
		Fonte 12142100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		64.270,00		
		Fonte 12110000	10.900,00		
		Fonte 12130000	19.700,00		
		Fonte 12140000	13.670,00		
		Fonte 12142100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.270,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.270,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.270,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.270,00		
		Fonte 12110000	10.900,00		
		Fonte 12130000	19.700,00		
		Fonte 12140000	13.670,00		
		Fonte 12142100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	788.710,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				283.945,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			283.945,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		283.945,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.345,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.245,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.245,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.245,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.245,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	59.950,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	38.150,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.895,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	251.245,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.480,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.480,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		168.480,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		168.480,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
		Fonte 12150000	92.180,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	168.480,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.423.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.423.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.423.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		973.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
		Fonte 12200000	897.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		449.700,00		
		Fonte 10010000	5.450,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
		Fonte 12150000	50.000,00		
		Fonte 12200000	367.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.423.600,00
10 301 0013 1.027	Construção de Academias ao Ar Livre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				344.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			344.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		344.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		179.200,00		
		Fonte 10010000	5.450,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
		Fonte 12200000	146.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		165.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	54.500,00		
		Fonte 12150000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	344.600,00

10 301 0013 1.028	Construção do CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				216.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			216.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		216.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		216.750,00		
		Fonte 10010000	36.900,00		
		Fonte 12110000	16.350,00		
		Fonte 12200000	163.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	216.750,00
10 301 0013 1.029	Construção do CTA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				666.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			666.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		666.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		666.800,00		
		Fonte 10010000	110.900,00		
		Fonte 12110000	65.400,00		
		Fonte 12200000	490.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	666.800,00
10 301 0013 1.030	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				556.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			556.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		556.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		556.150,00		
		Fonte 10010000	110.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
		Fonte 12150000	100.000,00		
		Fonte 12200000	318.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	556.150,00
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				828.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			828.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		828.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		828.650,00		
		Fonte 10010000	110.900,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
		Fonte 12200000	536.000,00		
		Fonte 15100000	154.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	828.650,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				926.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			926.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		926.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		926.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	116.350,00		
		Fonte 12150000	200.000,00		
		Fonte 12200000	394.300,00		
		Fonte 15100000	204.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	926.050,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.784.345,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		635.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.500,00		
		Fonte 12140000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		445.000,00		
		Fonte 12140000	445.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		119.900,00		
		Fonte 12140000	119.900,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		135.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		135.000,00		
		Fonte 12110000	135.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.013.595,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.013.595,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		849.500,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
		Fonte 12140000	699.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.800,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.800,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.800,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.995,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.106.645,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.106.645,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.106.645,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.106.645,00		

		Fonte 12140000	666.845,00		
		Fonte 12200000	218.000,00		
		Fonte 15100000	210.900,00		
		Fonte 15200000	10.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.890.990,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.441.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.300.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.075,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		159.000,00		
		Fonte 12140000	159.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		817.500,00		
		Fonte 12140000	817.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.225,00		
		Fonte 12140000	57.225,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		250.700,00		
		Fonte 12110000	250.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.140.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		540.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
		Fonte 12140000	449.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		158.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	118.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		283.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	272.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.506.925,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.098.295,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			408.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		368.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		165.400,00		
		Fonte 12140000	165.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		163.500,00		
		Fonte 12140000	163.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			689.395,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		689.395,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		319.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 12110000	110.000,00		
		Fonte 12140000	59.000,00		
		Fonte 12142100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		47.250,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		47.250,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		96.300,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		146.300,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.945,00		
		Fonte 10010000	5.500,00		
		Fonte 12140000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				139.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			139.900,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		139.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		139.900,00		
		Fonte 10010000	30.900,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	59.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.238.195,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				297.245,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.245,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.245,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		132.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
		Fonte 12142100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	297.245,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.392.135,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			828.690,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		653.290,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		209.690,00		
		Fonte 12110000	100.690,00		
		Fonte 12140000	109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.250,00		
		Fonte 12110000	27.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		175.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		175.400,00		
		Fonte 12140000	175.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.563.445,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.563.445,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.084.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 12140000	954.000,00		
		Fonte 12142100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		366.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	275.500,00		
		Fonte 12130000	36.250,00		
		Fonte 12200000	43.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				272.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		272.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		272.500,00		
		Fonte 12140000	32.700,00		
		Fonte 12200000	218.000,00		
		Fonte 15100000	10.900,00		
		Fonte 15200000	10.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.664.635,00
10 301 0013 2.058	Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.895,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.895,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.895,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	38.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		

		Fonte 12140000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	147.245,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	21.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.445,00
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa de Saúde na Escola- PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		142.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
		Fonte 12142100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	169.995,00
10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Hiperdia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.995,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		

		Fonte 12140000	38.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	49.050,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição-FAN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.995,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.495,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.500,00		
		Fonte 12140000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.200,00		
		Fonte 12140000	87.200,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		27.795,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		27.795,00		
		Fonte 12140000	27.795,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.395,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.395,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	32.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	32.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	392.140,00
10 301 0013 2.065	Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.745,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.745,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	32.700,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	136.345,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.800,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	10.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.800,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				579.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			579.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		579.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		579.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	21.800,00		
		Fonte 12200000	546.900,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	579.600,00
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.583.070,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.583.070,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.583.070,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.583.070,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	981.000,00		
		Fonte 12150000	95.170,00		
		Fonte 12200000	496.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.583.070,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				762.145,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			762.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		762.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.600,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	32.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		446.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12110000	327.000,00		
		Fonte 12140000	109.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		119.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	109.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.445,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	11.445,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		65.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	54.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	762.145,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.990,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		38.150,00		
		Fonte 12140000	38.150,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		38.150,00		
		Fonte 12140000	38.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.690,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.690,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.050,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	38.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.150,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		

		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	292.240,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. Do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.689.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.531.480,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.231.480,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		261.180,00		
		Fonte 10010000	24.150,00		
		Fonte 12110000	39.730,00		
		Fonte 12140000	175.500,00		
		Fonte 12400000	21.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		862.500,00		
		Fonte 12140000	862.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		91.450,00		
		Fonte 12110000	91.450,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.157.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.157.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		64.950,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	59.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.759.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	1.499.000,00		
		Fonte 12142100	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		128.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	118.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	1.090.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		48.600,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	43.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				603.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			603.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		603.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		603.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	130.800,00		
		Fonte 12200000	239.800,00		
		Fonte 15100000	210.900,00		
		Fonte 15200000	10.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.292.530,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				431.145,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.800,00		
		Fonte 12140000	130.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.345,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.345,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.900,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	10.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	59.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.995,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.995,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	458.395,00

10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		207.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12130000	79.050,00		
		Fonte 12140000	118.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	207.950,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				746.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			331.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.800,00		
		Fonte 12140000	130.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		118.000,00		
		Fonte 12140000	118.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		52.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		52.500,00		
		Fonte 12110000	52.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			415.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.350,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		121.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	30.800,00		
		Fonte 12142100	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		126.300,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	65.400,00		
		Fonte 12142100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.300,00		
		Fonte 10010000	5.300,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	774.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				949.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		415.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		109.000,00		
		Fonte 12140000	109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		281.500,00		
		Fonte 12140000	281.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		91.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		91.500,00		
		Fonte 12110000	91.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			442.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		442.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.250,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	27.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		174.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	63.500,00		
		Fonte 12142100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		59.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	49.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.950,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		

		Fonte 12140000	49.050,00		
		Fonte 12142100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.900,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	6.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.850,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 12140000	59.950,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.020.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					31.806.590,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0005 2.110	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				398.395,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.395,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.395,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		239.800,00		
		Fonte 11150000	239.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 11130000	11.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	398.395,00
12 361 0005 1.044	Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				718.945,00
4.4.00.00.00	Investimentos			718.945,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		718.945,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		718.945,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 11130000	697.145,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	718.945,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Meio de Transporte Escolar Para a Educação Básica FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.111.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.111.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.111.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.111.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 11130000	1.090.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.111.800,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.111.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.111.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.111.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.111.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 11130000	1.090.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.111.800,00
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.315.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.241.170,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.641.170,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.616.000,00		
		Fonte 11130000	1.616.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.540.000,00		
		Fonte 11130000	4.540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		468.820,00		
		Fonte 11130000	453.560,00		
		Fonte 11150000	15.260,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.600.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.600.000,00		
		Fonte 11130000	500.000,00		
		Fonte 11150000	1.100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.074.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.074.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		218.700,00		
		Fonte 11130000	218.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.316.400,00		
		Fonte 11130000	5.735.000,00		
		Fonte 11150000	1.581.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		381.500,00		
		Fonte 11150000	381.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.900,00		
		Fonte 11130000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				146.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			146.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		146.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		146.450,00		
		Fonte 11150000	146.450,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.462.270,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.471.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.471.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.371.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.540.000,00		
		Fonte 11140000	6.540.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.177.000,00		
		Fonte 11120000	17.177.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500.000,00		
		Fonte 11140000	1.500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		154.500,00		
		Fonte 11120000	154.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.100.250,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.100.250,00		
		Fonte 11140000	4.100.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.471.750,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				561.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			561.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		561.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		561.350,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
		Fonte 11130000	545.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	561.350,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				615.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			615.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		615.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		615.850,00		
		Fonte 10010000	16.350,00		
		Fonte 11130000	599.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	615.850,00
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.937.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.937.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.737.570,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.424.000,00		
		Fonte 11120000	4.424.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.195.000,00		
		Fonte 11120000	6.195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.090.000,00		
		Fonte 11140000	1.090.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		28.570,00		
		Fonte 11120000	28.570,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.200.000,00		
		Fonte 11120000	2.200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.937.570,00
12 365 0005 2.114	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.382.440,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.494.090,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.044.090,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		872.000,00		
		Fonte 11150000	872.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		927.590,00		
		Fonte 11130000	546.090,00		
		Fonte 11150000	381.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 11150000	190.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		27.250,00		
		Fonte 11130000	27.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		27.250,00		
		Fonte 11150000	27.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		450.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 11150000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			888.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		888.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		872.000,00		
		Fonte 11150000	872.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.594.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			2.594.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.594.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.594.000,00		
		Fonte 11130000	2.594.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.976.440,00
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.209.030,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.209.030,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.709.030,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.725.000,00		
		Fonte 11120000	2.398.000,00		
		Fonte 11150000	327.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.295.000,00		
		Fonte 11120000	1.935.000,00		
		Fonte 11140000	4.360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		616.000,00		
		Fonte 11140000	616.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		29.430,00		
		Fonte 11140000	29.430,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		27.250,00		
		Fonte 11140000	27.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 11140000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.500.000,00		
		Fonte 11140000	1.500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.209.030,00
12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.901.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.412.095,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.215.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		545.000,00		
		Fonte 11130000	545.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		436.000,00		
		Fonte 11150000	436.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		196.200,00		
		Fonte 11130000	196.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		38.150,00		
		Fonte 11130000	38.150,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		196.745,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		196.745,00		
		Fonte 11150000	196.745,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			489.745,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		489.745,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.250,00		
		Fonte 11130000	27.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.270,00		
		Fonte 11130000	112.270,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 11130000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.150,00		
		Fonte 11130000	38.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		272.500,00		
		Fonte 11150000	272.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.325,00		
		Fonte 11130000	12.325,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		174.400,00		
		Fonte 11130000	109.000,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.076.240,00
12 365 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.181.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.181.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.181.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		926.500,00		
		Fonte 11130000	926.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.907.500,00		
		Fonte 11150000	1.907.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.944.000,00		
		Fonte 11150000	1.944.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		403.300,00		
		Fonte 11150000	403.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				163.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		163.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		163.500,00		
		Fonte 11150000	163.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.344.800,00
12 365 0005 2.118	Manuetenção das Ações do Ensino da Educação Infantil(3 a 5 anos) atender pre escola e maternal , alunado de 03 a 05 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				245.795,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			245.795,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		245.795,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		

		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		87.200,00		
		Fonte 11130000	87.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 11130000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 11130000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			109.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		109.000,00		
		Fonte 11130000	109.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	354.795,00
12 366 0005 2.119	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.347.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.095.995,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		995.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		436.000,00		
		Fonte 11130000	272.500,00		
		Fonte 11150000	163.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		436.000,00		
		Fonte 11130000	436.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		96.000,00		
		Fonte 11130000	96.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		27.250,00		
		Fonte 11130000	27.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.745,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.745,00		
		Fonte 11130000	13.000,00		
		Fonte 11150000	87.745,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.245,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.245,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 11150000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.250,00		
		Fonte 11150000	27.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 11130000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				228.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			228.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		228.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		228.900,00		
		Fonte 11130000	54.500,00		
		Fonte 11150000	174.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.576.140,00
12 366 0032 2.120	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.163.085,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.163.085,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		981.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		218.000,00		
		Fonte 11140000	218.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		654.000,00		
		Fonte 11120000	654.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11140000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		27.250,00		
		Fonte 11140000	27.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.350,00		
		Fonte 11120000	16.350,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		16.350,00		
		Fonte 11120000	16.350,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		181.135,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		181.135,00		
		Fonte 11120000	181.135,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.163.085,00
12 367 0005 2.121	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Especial 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.529.940,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.529.940,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.388.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		804.000,00		
		Fonte 11120000	477.000,00		
		Fonte 11140000	327.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		490.500,00		
		Fonte 11140000	490.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.990,00		
		Fonte 11120000	11.990,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		27.250,00		
		Fonte 11120000	27.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		27.250,00		
		Fonte 11120000	27.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		27.250,00		

		Fonte 11120000	27.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		141.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		141.700,00		
		Fonte 11120000	141.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.529.940,00
12 367 0005 2.122	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				879.355,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			421.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.110,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		64.855,00		
		Fonte 11150000	64.855,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		222.630,00		
		Fonte 11130000	222.630,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.625,00		
		Fonte 11150000	13.625,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		119.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		119.900,00		
		Fonte 11150000	119.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			458.345,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		458.345,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		218.000,00		
		Fonte 11150000	218.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.350,00		
		Fonte 11130000	16.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 11150000	65.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.800,00		
		Fonte 11150000	130.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 11150000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				572.515,00
4.4.00.00.00	Investimentos			572.515,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		572.515,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		572.515,00		
		Fonte 11130000	234.070,00		
		Fonte 11150000	338.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.451.870,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					95.072.070,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Instituto de Previdencia Municipal				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0297 1.040	Aquisição de Imóveis				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		100.000,00		
		Fonte 14101111	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 14101121	250.000,00		
		Fonte 14202111	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	550.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Imobiliários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 14101111	100.000,00		
		Fonte 14101121	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 14101111	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 14101121	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 14300000	85.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefíc.previd.servidor ou milita		5.000,00		
		Fonte 14300000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		

		Fonte 14300000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 14300000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 14300000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 14300000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 14300000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 14300000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 14300000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 14300000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 14300000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.900,00		
		Fonte 14300000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		96.200,00		
		Fonte 14300000	96.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 14300000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 14300000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 14300000	15.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	475.100,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.021,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.021,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.021,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 14300000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.121,00		
		Fonte 14300000	5.121,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.900,00		
		Fonte 14300000	10.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 14300000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 14300000	15.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	49.021,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.900,00		
		Fonte 14300000	10.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.900,00		
		Fonte 14300000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.900,00		
		Fonte 14300000	10.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 14300000	3.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	35.700,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.139.379,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.139.379,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.099.727,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		14.099.727,00		
		Fonte 14101111	14.099.727,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		1.000.000,00		
		Fonte 14202111	1.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.039.652,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.039.652,00		
		Fonte 14101111	8.039.652,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	23.139.379,00
09 272 0297 9.005	Manutenção de Investimentos Financeiros do RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.145,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			364.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		364.145,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		364.145,00		
		Fonte 14202111	364.145,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	364.145,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.191.255,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.191.255,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.191.255,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.191.255,00		

		Fonte 14101111	400.000,00		
		Fonte 14202111	791.255,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	1.191.255,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.254.600,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				873.753,00
4.4.00.00.00	Investimentos			873.753,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		873.753,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		873.753,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
		Fonte 15100000	819.253,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	873.753,00
18 541 0009 2.095	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.295,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.295,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.295,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.800,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.250,00		
		Fonte 10010000	27.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.445,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.295,00
18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				262.145,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			262.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		262.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.800,00		
		Fonte 10010000	130.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.400,00		
		Fonte 10010000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 10010000	11.445,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				337.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			337.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		337.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		337.900,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15200000	327.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.045,00
18 541 0009 2.097	Apoio IDEFLOR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				256.395,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.395,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.395,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.750,00		
		Fonte 15200000	81.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.750,00		
		Fonte 15200000	81.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.750,00		
		Fonte 15200000	81.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.145,00		
		Fonte 10010000	11.145,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				81.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			81.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		81.750,00		
		Fonte 15200000	81.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	338.145,00
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.909.135,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.909.135,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.909.135,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		218.000,00		
		Fonte 10010000	218.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		163.500,00		
		Fonte 10010000	163.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.493.300,00		
		Fonte 10010000	1.427.900,00		
		Fonte 15800000	65.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		34.335,00		
		Fonte 10010000	34.335,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				218.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			218.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		218.000,00		
		Fonte 10010000	218.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.127.135,00
18 543 0009 2.099	Revitalização e Reflorestamento em Áreas				
	Degradadas				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.945,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.945,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.945,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.500,00		
		Fonte 10010000	54.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.445,00		
		Fonte 10010000	11.445,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.945,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.081.318,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria				
	Municipal de Meio Ambiente e Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				949.312,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.687,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		369.979,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		167.938,00		
		Fonte 10010000	30.738,00		
		Fonte 15800000	137.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		159.000,00		
		Fonte 10010000	21.800,00		
		Fonte 15800000	137.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		43.041,00		
		Fonte 10010000	5.445,00		
		Fonte 15800000	37.596,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.708,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.708,00		
		Fonte 10010000	27.200,00		
		Fonte 15800000	63.508,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		488.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.925,00		
		Fonte 15800000	8.925,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		117.200,00		
		Fonte 10010000	32.700,00		
		Fonte 15800000	84.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15800000	21.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		110.900,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
		Fonte 15800000	40.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.400,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15800000	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		131.700,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15800000	120.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		21.800,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15800000	10.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.171,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.171,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.171,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.171,00		
		Fonte 10010000	10.900,00		
		Fonte 15800000	34.271,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	994.483,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					994.483,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E4A0189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELACAO DE PROJETOS ATIVIDADES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara	327.000,00
10 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos	218.000,00
22 01. 04 122 0002 1.003	Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social	195.882,50
23 01. 12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental	956.300,00
23 01. 12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental	550.550,00
23 01. 12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica	950.900,00
23 01. 12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica	1.087.647,00
23 01. 12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil-Creche	881.100,00
23 01. 12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche	586.800,00
24 01. 15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial	777.270,00
24 01. 15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos	296.200,00
24 01. 15 451 0006 1.012	Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos aquisição de máquinas pesadas como :	490.500,00

	tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários pesados e equipamentos necessários a uso de terraplenagem , uso agrícolas e outros .	
24 01. 15 451 0006 1.013	Construção de Academia ao Ar Livre	185.002,50
24 01. 15 451 0006 1.014	Construção do Cemitério	125.000,00
24 01. 15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	2.800.000,00
24 01. 15 451 0013 1.016	Reforma e Ampliação do Aeródromo de Monte Alegre	43.600,00
24 01. 15 451 0020 1.017	Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno	74.500,00
24 01. 16 482 0006 1.018	Melhoria das Condições de Habitação	74.500,00
24 01. 17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	74.500,00
24 01. 17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água	74.500,00
24 01. 25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	910.500,00
24 01. 26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	204.500,00
24 01. 26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos	699.500,00
26 02. 10 122 0013 1.024	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	518.450,00
26 02. 10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáti	168.480,00
26 02. 10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saú	1.423.600,00
26 02. 10 301 0013 1.027	Construção de Academias ao Ar Livre	344.600,00
26 02. 10 301 0013 1.028	Construção do CAPS	216.750,00
26 02. 10 301 0013 1.029	Construção do CTA	666.800,00
26 02. 10 301 0013 1.030	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	556.150,00
26 02. 10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico	828.650,00
26 02. 10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde	926.050,00
26 02. 10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal	579.600,00
26 02. 10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal	1.583.070,00
27 02. 08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampl. e Implant. de Centros de Refer. de Assistencia-CRA	299.750,00
27 02. 08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	299.750,00
27 02. 08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assist. Social	443.905,00
28 01. 18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário	873.753,00
29 02. 20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	646.800,00
31 01. 09 272 0297 1.040	Aquisição de Imóveis	550.000,00
31 01. 09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Imobiliários	200.000,00
31 01. 09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática	100.000,00
31 01. 09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia	150.000,00
33 08. 12 361 0005 1.044	Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%	718.945,00
33 08. 12 361 0005 1.045	Aquisição de Meio de Transporte Escolar Para a Educação Básica FUNDEB 40%	1.111.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33 08. 12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.111.800,00
33 08. 12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40	561.350,00
33 08. 12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 4	615.850,00
34 01. 27 812 0003 1.049	Construção, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas	812.050,00
35 35. 18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus	803.000,00
35 35. 27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios	304.292,00
TOTAL		29.999.497,00
10 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Parlamentares dos EDIS	38.150,00
10 01. 01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal	4.082.970,00
20 01. 04 122 0002 2.003	Apoio a Associações e Entidades Representativas	145.400,00
20 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.344.965,00
20 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção da Representação Municipal em Belém	76.845,00
20 01. 04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial	49.050,00
20 01. 04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo	55.045,00
20 01. 04 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal	283.945,00
22 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.576.450,00
22 01. 04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP	1.253.500,00
22 01. 04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.700,00
22 01. 04 122 0002 2.012	Modernização da SEMAF	175.850,00
22 01. 04 128 0002 2.013	Capacitação para Servidores Municipais	70.845,00
22 01. 28 843 0002 2.014	Amortização da Dívida Pública Contratada junto ao PASEP	701.400,00
22 01. 28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social	436.000,00
22 01. 28 843 0002 2.016	Amortização da Dívida Pública Contratada com Instituições Financeiras	21.800,00
23 01. 12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos na Área de Educação	105.730,00
23 01. 12 306 0004 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Crec	293.010,00
23 01. 12 306 0004 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré	318.225,00
23 01. 12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA	76.180,00
23 01. 12 306 0004 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno	85.400,00
23 01. 12 306 0024 2.022	Gestão do Programa PNAE/Mais Educação - Quilombolas	74.500,00
23 01. 12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental	1.366.910,00
23 01. 12 306 0031 2.024	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola	100.710,00
23 01. 12 306 0031 2.025	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE	48.340,00
23 01. 12 306 0031 2.026	Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamenta	74.825,00
23 01. 12 361 0004 2.027	Capacitação para docentes da Educação Básica	118.975,00
23 01. 12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	2.170.900,00
23 01. 12 361 0004 2.029	Manutenção de Outros Programas do FNDE	360.350,00
23 01. 12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil	222.300,00
23 01. 12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	1.203.330,00
23 01. 12 361 0030 2.032	Manutenção das Unidades Escolares	203.280,00
23 01. 12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola	477.950,00
23 01. 12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola	136.200,00
23 01. 12 362 0004 2.035	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Ensino Médio	311.200,00
23 01. 12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar - SEDUC	1.507.500,00
23 01. 12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundame	1.281.700,00
23 01. 12 365 0024 2.038	Programa Brasil Carinhoso	573.250,00
24 01. 15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	1.410.345,00
24 01. 15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana	455.550,00
24 01. 15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos e do Cemitério Municipal	317.190,00
24 01. 15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	2.100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24 01. 17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água	505.900,00
24 01. 25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	1.167.050,00
24 01. 25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada	262.950,00

24 01. 26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	439.900,00
26 02. 10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.647.800,00
26 02. 10 122 0013 2.048	Cumprimento de Sentenças Jurídicas Vinculas a Saúde	43.600,00
26 02. 10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém	214.730,00
26 02. 10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19	788.710,00
26 02. 10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	360.245,00
26 02. 10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública	251.245,00
26 02. 10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS	2.890.990,00
26 02. 10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF	2.506.925,00
26 02. 10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB	1.238.195,00
26 02. 10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação	297.245,00
26 02. 10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB	2.664.635,00
26 02. 10 301 0013 2.058	Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde	147.245,00
26 02. 10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA	125.445,00
26 02. 10 301 0013 2.060	Gestão do Programa de Saúde na Escola- PSE	169.995,00
26 02. 10 301 0013 2.061	Gestão do Programa Hiperdia	119.995,00
26 02. 10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil	49.050,00
26 02. 10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição-FAN	119.995,00
26 02. 10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde	392.140,00
26 02. 10 301 0013 2.065	Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	136.345,00
26 02. 10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Beneficios Sociais da Saúde	21.800,00
26 02. 10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD	762.145,00
26 02. 10 302 0013 2.068	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU	292.240,00
26 02. 10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Munic	5.292.530,00
26 02. 10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD	458.395,00
26 02. 10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB	207.950,00
26 02. 10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA	774.000,00
26 02. 10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica	1.020.800,00
27 02. 08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social	1.497.150,00
27 02. 08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social	114.995,00
27 02. 08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	860.595,00
27 02. 08 241 0008 2.077	Gestão do Programa Brasil Amigo da Pessoa Idosa	39.215,00
27 02. 08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PBV-SCFV p/ os Idosos (as)	272.305,00
27 02. 08 243 0008 2.079	Gestão do Selo UNICEF	28.315,00
27 02. 08 243 0011 2.080	Ação de Proteção a Criança e ao Adolescente	234.895,00
27 02. 08 243 0011 2.081	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescen tes e Jovens (15 a 17 anos)	173.605,00
27 02. 08 243 0011 2.082	Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado	470.645,00
27 02. 08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças (06 anos)e Famílias-PAIF	158.045,00
27 02. 08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças- (06 a 15 anos)	189.445,00
27 02. 08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr. de Erradicação do Trab. Infan	92.645,00
27 02. 08 243 0011 2.086	Manutenção dos Convênios Guarda Mirim e ADEVIMA	101.365,00
27 02. 08 244 0004 2.087	Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente FMD	70.850,00
27 02. 08 244 0008 2.088	Acolhimento à Familias de Refugiados dar apoio as familias dos refugiados venuzuelanos que se encontram instalados no municipio	238.445,00
27 02. 08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.	33.760,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27 02. 08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC	108.995,00
27 02. 08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	715.295,00
27 02. 08 244 0011 2.092	Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	305.200,00
27 02. 08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família	401.120,00
27 02. 08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CRE	446.900,00
28 01. 18 541 0009 2.095	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação	76.295,00
28 01. 18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental	600.045,00
28 01. 18 541 0009 2.097	Apoio IDEFLOR	338.145,00
28 01. 18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública	2.127.135,00
28 01. 18 543 0009 2.099	Revitalização e Reflorestamento em Áreas Degradadas	65.945,00
29 01. 18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricult	994.483,00
29 02. 04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura	239.045,00
29 02. 20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais	698.390,00
29 02. 20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.	1.421.500,00
29 02. 20 606 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	263.950,00
29 02. 20 608 0020 2.105	Organização das Categorias Produtivas	265.300,00
29 02. 20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola	1.178.300,00
29 02. 20 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Implantação de Pastagem	98.100,00
29 02. 20 608 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município	123.400,00
29 02. 20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Piscícola in loco	119.450,00
33 08. 12 128 0005 2.110	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40	398.395,00
33 08. 12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	16.462.270,00
33 08. 12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	29.471.750,00
33 08. 12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%	13.937.570,00
33 08. 12 365 0005 2.114	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche FUNDEB 40%	5.976.440,00
33 08. 12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%	11.209.030,00
33 08. 12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%	2.076.240,00
33 08. 12 365 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%	5.344.800,00
33 08. 12 365 0005 2.118	Manuetenção das Ações do Ensino da Educação Infantil(3 a 5 anos) atender pre escola e maternal , alunado de 03 a 05 anos	354.795,00
33 08. 12 366 0005 2.119	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%	1.576.140,00
33 08. 12 366 0032 2.120	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1.163.085,00
33 08. 12 367 0005 2.121	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Especial 60%	1.529.940,00
33 08. 12 367 0005 2.122	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial FUNDEB 40%	1.451.870,00
34 01. 12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	2.805.040,00
35 35. 13 392 0003 2.124	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural(Lei 14017/20-Aldair Blanc) incentivo as ações de emergencia ao setor da cultura , focado aos trabalhadores e entidades que atuam diretamente na área cultural do municipio .	393.600,00
TOTAL		161.423.188,00
31 01. 09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA	475.100,00
31 01. 09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculos	49.021,00
31 01. 09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS	35.700,00

31 01. 09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS	23.139.379,00
31 01. 09 272 0297 9.005	Manutenção de Investimentos Financeiros do RPPS	364.145,00
31 01. 09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS	1.191.255,00
99 99. 99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência	2.188.650,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL		27.443.250,00
TOTAL		218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D180DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL FISCAL X SEGURIDADE DESP POR FUNCAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	4.666.120,00	0,00	4.666.120,00
04	Administração	5.499.522,50	0,00	5.499.522,50
08	Assistência Social	0,00	7.597.190,00	7.597.190,00
09	Previdência Social	0,00	26.254.600,00	26.254.600,00
10	Saúde	0,00	31.806.590,00	31.806.590,00
12	Educação	114.001.172,00	0,00	114.001.172,00
13	Cultura	393.600,00	0,00	393.600,00
15	Urbanismo	9.075.157,50	0,00	9.075.157,50
16	Habitação	74.500,00	0,00	74.500,00
17	Saneamento	654.900,00	0,00	654.900,00
18	Gestão Ambiental	5.878.801,00	0,00	5.878.801,00
20	Agricultura	4.815.190,00	0,00	4.815.190,00
25	Energia	2.340.500,00	0,00	2.340.500,00
26	Transporte	1.343.900,00	0,00	1.343.900,00
27	Desporto e Lazer	1.116.342,00	0,00	1.116.342,00
28	Encargos Especiais	1.159.200,00	0,00	1.159.200,00
99	Reserva de Contingência	2.188.650,00	0,00	2.188.650,00
TOTAL GERAL		153.207.555,00	65.658.380,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E16923AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL FISCAL X SEGURIDADE DESP POR PROGRAMA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	4.666.120,00	0,00	4.666.120,00
0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	6.419.677,50	0,00	6.419.677,50
0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.509.942,00	0,00	1.509.942,00
0004	Educação com Qualidade	10.357.267,00	70.850,00	10.428.117,00
0005	Qualidade na Educação Básica	93.908.985,00	0,00	93.908.985,00
0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	10.830.957,50	0,00	10.830.957,50
0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	339.735,00	339.735,00
0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	2.757.183,00	0,00	2.757.183,00
0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	7.186.605,00	7.186.605,00
0013	Saúde Para Todos	43.600,00	31.806.590,00	31.850.190,00
0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	1.225.645,00	0,00	1.225.645,00
0023	Gestão Ambiental com Qualidade	3.121.618,00	0,00	3.121.618,00
0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	4.656.120,00	0,00	4.656.120,00
0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	2.098.190,00	0,00	2.098.190,00
0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	1.804.900,00	0,00	1.804.900,00
0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualidade	203.280,00	0,00	203.280,00
0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	3.712.435,00	0,00	3.712.435,00
0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	1.163.085,00	0,00	1.163.085,00
0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	439.900,00	0,00	439.900,00
0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	0,00	26.254.600,00	26.254.600,00
9999	Reserva de Contingência	2.188.650,00	0,00	2.188.650,00
TOTAL GERAL		153.207.555,00	65.658.380,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01E6FC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL FISCAL X SEGURIDADE DESP POR SUBFUNCAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	4.666.120,00	0,00	4.666.120,00
122	Administração Geral	10.299.555,50	5.710.440,00	16.009.995,50
125	Normalização e Fiscalização	105.730,00	1.335.835,00	1.441.565,00
128	Formação de Recursos Humanos	469.240,00	251.245,00	720.485,00
131	Comunicação Social	55.045,00	0,00	55.045,00
182	Defesa Civil	283.945,00	0,00	283.945,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	311.520,00	311.520,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.448.960,00	1.448.960,00
244	Assistência Comunitária	0,00	3.363.970,00	3.363.970,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	26.254.600,00	26.254.600,00
301	Atenção Básica	0,00	16.011.080,00	16.011.080,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.967.980,00	8.967.980,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	207.950,00	207.950,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	774.000,00	774.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.020.800,00	1.020.800,00
306	Alimentação e Nutrição	2.438.100,00	0,00	2.438.100,00
361	Ensino Fundamental	57.315.247,00	0,00	57.315.247,00
362	Ensino Médio	1.818.700,00	0,00	1.818.700,00
365	Educação Infantil	43.398.925,00	0,00	43.398.925,00
366	Educação de Jovens e Adultos	2.739.225,00	0,00	2.739.225,00
367	Educação Especial	2.981.810,00	0,00	2.981.810,00
392	Difusão Cultural	393.600,00	0,00	393.600,00
451	Infra Estrutura Urbana	5.247.622,50	0,00	5.247.622,50
452	Serviços Urbanos	2.417.190,00	0,00	2.417.190,00
482	Habitação Urbana	74.500,00	0,00	74.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.528.653,00	0,00	1.528.653,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.141.620,00	0,00	3.141.620,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	65.945,00	0,00	65.945,00
605	Abastecimento	698.390,00	0,00	698.390,00
606	Extensão Rural	2.332.250,00	0,00	2.332.250,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.784.550,00	0,00	1.784.550,00
695	Turismo	803.000,00	0,00	803.000,00
751	Conservação de Energia	2.340.500,00	0,00	2.340.500,00
782	Transporte Rodoviário	644.400,00	0,00	644.400,00
784	Transporte Hidroviário	699.500,00	0,00	699.500,00
812	Desporto Comunitário	1.116.342,00	0,00	1.116.342,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.159.200,00	0,00	1.159.200,00
999	Reserva de Contingência	2.188.650,00	0,00	2.188.650,00
TOTAL GERAL		153.207.555,00	65.658.380,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31890DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL FONTES DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		31.898.380,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.062.203,00
		2 - Juros e encargos da dívida	54.500,00
		3 - Outras despesas correntes	14.311.510,00
		4 - Investimentos	6.176.817,00
		6 - Amortização da dívida	1.104.700,00
		9 - Reserva de contingência	2.188.650,00
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		98.100,00
		4 - Investimentos	98.100,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.667.265,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.805.040,00
		3 - Outras despesas correntes	2.288.415,00
		4 - Investimentos	573.810,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		36.092.345,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	36.092.345,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		24.061.575,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.545.980,00
		3 - Outras despesas correntes	7.393.380,00
		4 - Investimentos	7.122.215,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.892.030,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.892.030,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		13.928.020,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.445.380,00
		3 - Outras despesas correntes	8.594.445,00
		4 - Investimentos	888.195,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		2.043.700,00
		3 - Outras despesas correntes	1.912.900,00
		4 - Investimentos	130.800,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		81.700,00
		3 - Outras despesas correntes	54.995,00
		4 - Investimentos	26.705,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		2.180.000,00

		3 - Outras despesas correntes	2.180.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		1.673.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.663.800,00
		4 - Investimentos	9.700,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		1.108.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	207.555,00
		3 - Outras despesas correntes	388.145,00
		4 - Investimentos	512.300,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		5.242.900,00
		3 - Outras despesas correntes	1.373.150,00
		4 - Investimentos	3.869.750,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		65.400,00
		4 - Investimentos	65.400,00
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		545.000,00
		3 - Outras despesas correntes	218.000,00
		4 - Investimentos	327.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.525.390,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.123.720,00
		3 - Outras despesas correntes	2.931.075,00
		4 - Investimentos	2.437.895,00
		6 - Amortização da dívida	32.700,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		327.000,00
		3 - Outras despesas correntes	307.300,00
		4 - Investimentos	19.700,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.089.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.865.720,00
		3 - Outras despesas correntes	8.021.015,00
		4 - Investimentos	1.202.765,00
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		1.090.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.070.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	20.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		637.350,00
		4 - Investimentos	637.350,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		5.230.900,00
		3 - Outras despesas correntes	43.600,00
		4 - Investimentos	5.187.300,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		21.800,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	21.800,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		3.853.785,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	907.900,00
		3 - Outras despesas correntes	2.382.645,00
		4 - Investimentos	563.240,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		773.900,00
		3 - Outras despesas correntes	10.900,00
		4 - Investimentos	763.000,00
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		22.839.379,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	22.639.379,00
		4 - Investimentos	200.000,00
14101121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
14202111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		2.355.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.791.255,00
		3 - Outras despesas correntes	364.145,00
		4 - Investimentos	200.000,00
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		559.821,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	240.000,00
		3 - Outras despesas correntes	289.821,00
		4 - Investimentos	30.000,00
15100000	Outros Convênios da União		5.688.923,00
		4 - Investimentos	5.688.923,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15200000	Outros Convênios do Estado		2.411.355,00
		3 - Outras despesas correntes	245.250,00
		4 - Investimentos	2.166.105,00
15500000	Transferência Especial da União		429.800,00
		3 - Outras despesas correntes	350.000,00
		4 - Investimentos	79.800,00
15600000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
15610000	Transf. União Royalties Rec. Minerais		59.950,00
		4 - Investimentos	59.950,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		817.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	375.504,00
		3 - Outras despesas correntes	407.725,00
		4 - Investimentos	34.271,00
16100000	CIDE		76.300,00
		3 - Outras despesas correntes	76.300,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		1.417.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	164.000,00
		3 - Outras despesas correntes	761.700,00
		4 - Investimentos	492.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo		27.200,00
		4 - Investimentos	27.200,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
19600000	Emendas	Parlamentares Individuais	2.808.572,50
		4 - Investimentos	2.808.572,50
19700000	Emendas Parlamentares de Bancada		546.494,50

		4 - Investimentos	546.494,50
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			114.179.811,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			54.500,00
Total 3 - Outras despesas correntes			57.740.216,00
Total 4 - Investimentos			43.565.358,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.137.400,00
Total 9 - Reserva de contingência			2.188.650,00
Total geral			218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A80C639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL METAS BIM DE ARRECADACAO CATEGORIA ECONOMICA

Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021						Em R$ 1,00
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	19.346.616,50	19.346.616,50	38.693.233,00	19.346.616,50	19.346.616,50	38.693.233,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	714.424,00	714.424,00	1.428.848,00	714.424,00	714.424,00	1.428.848,00
Receita de Contribuição	361.290,00	361.290,00	722.580,00	361.290,00	361.290,00	722.580,00
Receita Patrimonial	352.548,00	352.548,00	705.096,00	352.548,00	352.548,00	705.096,00
Transferencia Correntes	17.881.944,50	17.881.944,50	35.763.889,00	17.881.944,50	17.881.944,50	35.763.889,00
Outras Receitas Correntes	36.410,00	36.410,00	72.820,00	36.410,00	36.410,00	72.820,00
Receitas De Capital	1.208.970,00	1.208.970,00	2.417.940,00	1.208.970,00	1.208.970,00	2.417.940,00
Alienação de Bens	2.720,00	2.720,00	5.440,00	2.720,00	2.720,00	5.440,00
Transferencia de Capital	1.206.250,00	1.206.250,00	2.412.500,00	1.206.250,00	1.206.250,00	2.412.500,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	2.166.920,00	2.166.920,00	4.333.840,00	2.166.920,00	2.166.920,00	4.333.840,00
Deduções do FUNDEB	-835.913,00	-835.913,00	-1.671.826,00	-835.913,00	-835.913,00	-1.671.826,00
TOTAL DAS RECEITAS	21.886.593,50	21.886.593,50	43.773.187,00	21.886.593,50	21.886.593,50	43.773.187,00
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	19.346.616,50	19.346.616,50	38.693.233,00	19.346.616,50	19.346.616,50	38.693.233,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	714.424,00	714.424,00	1.428.848,00	714.424,00	714.424,00	1.428.848,00
Receita de Contribuição	361.290,00	361.290,00	722.580,00	361.290,00	361.290,00	722.580,00
Receita Patrimonial	352.548,00	352.548,00	705.096,00	352.548,00	352.548,00	705.096,00
Transferencia Correntes	17.881.944,50	17.881.944,50	35.763.889,00	17.881.944,50	17.881.944,50	35.763.889,00
Outras Receitas Correntes	36.410,00	36.410,00	72.820,00	36.410,00	36.410,00	72.820,00
Receitas De Capital	1.208.970,00	1.208.970,00	2.417.940,00	1.208.970,00	1.208.970,00	2.417.940,00
Alienação de Bens	2.720,00	2.720,00	5.440,00	2.720,00	2.720,00	5.440,00
Transferencia de Capital	1.206.250,00	1.206.250,00	2.412.500,00	1.206.250,00	1.206.250,00	2.412.500,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	2.166.920,00	2.166.920,00	4.333.840,00	2.166.920,00	2.166.920,00	4.333.840,00
Deduções do FUNDEB	-835.913,00	-835.913,00	-1.671.826,00	-835.913,00	-835.913,00	-1.671.826,00
TOTAL DAS RECEITAS	21.886.593,50	21.886.593,50	43.773.187,00	21.886.593,50	21.886.593,50	43.773.187,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	9.673.308,25	9.673.308,25	19.346.616,50	9.673.308,25	9.673.308,25	19.346.616,50
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	357.212,00	357.212,00	714.424,00	357.212,00	357.212,00	714.424,00
Receita de Contribuição	180.645,00	180.645,00	361.290,00	180.645,00	180.645,00	361.290,00
Receita Patrimonial	176.274,00	176.274,00	352.548,00	176.274,00	176.274,00	352.548,00
Transferencia Correntes	8.940.972,25	8.940.972,25	17.881.944,50	8.940.972,25	8.940.972,25	17.881.944,50
Outras Receitas Correntes	18.205,00	18.205,00	36.410,00	18.205,00	18.205,00	36.410,00
Receitas De Capital	604.485,00	604.485,00	1.208.970,00	604.485,00	604.485,00	1.208.970,00
Alienação de Bens	1.360,00	1.360,00	2.720,00	1.360,00	1.360,00	2.720,00
Transferencia de Capital	603.125,00	603.125,00	1.206.250,00	603.125,00	603.125,00	1.206.250,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	1.083.460,00	1.083.460,00	2.166.920,00	1.083.460,00	1.083.460,00	2.166.920,00
Deduções do FUNDEB	-417.956,50	-417.956,50	-835.913,00	-417.956,50	-417.956,50	-835.913,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.943.296,75	10.943.296,75	21.886.593,50	10.943.296,75	10.943.296,75	21.886.593,50
Governo Municipal de Monte Alegre						
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021						
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA						
1º bimestre	20,00					
2º bimestre	20,00					
3º bimestre	20,00					
4º bimestre	20,00					
5º bimestre	10,00					
6º bimestre	10,00					

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63F83744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL METAS BIM DE ARRECADACAO NATUREZA DA RECEITA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2021 - Consolidado						Em R$ 1,00
RECEITA		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	630.600,00	630.600,00	630.600,00	630.600,00	630.600,00	788.440,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.200,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	8.700,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00

1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	6.700,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	32.500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	63.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	436.800,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	226.800,00	226.800,00	226.800,00	226.800,00	226.800,00	283.700,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	6.700,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	65.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	38.430,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.650,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	19.600,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	376.900,00	376.900,00	376.900,00	376.900,00	376.900,00	470.900,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.756.800,00	4.756.800,00	4.756.800,00	4.756.800,00	4.756.800,00	5.945.700,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	392.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	11.950,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.200,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	88.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	270.300,00	270.300,00	270.300,00	270.300,00	270.300,00	338.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	91.800,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	383.800,00	383.800,00	383.800,00	383.800,00	383.800,00	479.650,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.450,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	842.400,00	842.400,00	842.400,00	842.400,00	842.400,00	1.052.700,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.400,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	91.800,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	28.200,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	65.900,00	65.900,00	65.900,00	65.900,00	65.900,00	82.500,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	436.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	436.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	325.200,00	325.200,00	325.200,00	325.200,00	325.200,00	406.800,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	14.300,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	347.100,00	347.100,00	347.100,00	347.100,00	347.100,00	433.600,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	332.600,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	174.400,00	174.400,00	174.400,00	174.400,00	174.400,00	218.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	5.571.200,00	5.571.200,00	5.571.200,00	5.571.200,00	5.571.200,00	6.964.050,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	327.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	327.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	34.900,00	34.900,00	34.900,00	34.900,00	34.900,00	43.500,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	327.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	294.900,00	294.900,00	294.900,00	294.900,00	294.900,00	368.445,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	83.400,00	83.400,00	83.400,00	83.400,00	83.400,00	104.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	109.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.300,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.200,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	80.800,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	383.700,00	383.700,00	383.700,00	383.700,00	383.700,00	479.500,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	105.800,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.719.600,00	1.719.600,00	1.719.600,00	1.719.600,00	1.719.600,00	2.149.500,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	130.800,00	130.800,00	130.800,00	130.800,00	130.800,00	163.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.300,00	161.300,00	161.300,00	161.300,00	161.300,00	201.750,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	59.750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	12.900,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	65.500,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	327.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	261.600,00	327.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	109.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	61.500,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	109.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.592.000,00	9.592.000,00	9.592.000,00	9.592.000,00	9.592.000,00	11.990.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	52.100,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	6.800,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	6.700,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.200,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	108.400,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	10.800,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	874.400,00	874.400,00	874.400,00	874.400,00	874.400,00	1.092.945,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	392.500,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	313.900,00	392.500,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	415.855,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.467.100,00	3.467.100,00	3.467.100,00	3.467.100,00	3.467.100,00	4.333.700,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-951.400,00	-951.400,00	-951.400,00	-951.400,00	-951.400,00	-1.188.950,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-680,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-343.900,00	-343.900,00	-343.900,00	-343.900,00	-343.900,00	-429.900,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.300,00	-32.300,00	-32.300,00	-32.300,00	-32.300,00	-40.150,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-11.950,00
TOTAL GERAL		35.017.600,00	35.017.600,00	35.017.600,00	35.017.600,00	35.017.600,00	43.777.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AE7067F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	2.364.865,00		2.364.865,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	985.360,00		985.360,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	591.215,00		591.215,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	45.060,00		45.060,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	18.775,00		18.775,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	11.265,00		11.265,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	49.020,00		49.020,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	20.425,00		20.425,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	12.255,00		12.255,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	25.620,00		25.620,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.675,00		10.675,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	6.405,00		6.405,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	29.400,00		29.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.250,00		12.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.350,00		7.350,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00

		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	74.935,00		74.935,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.725,00		2.725,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.725,00		2.725,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	19.620,00		19.620,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	9.175,00		9.175,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.905,00		4.905,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	98.100,00		98.100,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	40.875,00		40.875,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	24.525,00		24.525,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	189.300,00		189.300,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	78.875,00		78.875,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	47.325,00		47.325,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.725,00		2.725,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.725,00		2.725,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	2.140.614,00		2.140.614,00
		14300000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	43.686,00		43.686,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal			
	IPM	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	10.900,00		10.900,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMA	16200000 -Contribuição de Iluminação	1.417.700,00		1.417.700,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		Laudêmios - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	19.620,00		19.620,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.175,00		8.175,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.905,00		4.905,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00		Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	8.820,00		8.820,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.675,00		3.675,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.205,00		2.205,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMMA	11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.540,00		6.540,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.360,00		4.360,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMMA	12110000 -Receita de Imposto e Trans	10.900,00		10.900,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	196.200,00		196.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	81.750,00		81.750,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	49.050,00		49.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	115.758,00		115.758,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	77.172,00		77.172,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	35.000,00		35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	PMMA	12150000 -Transferência SUS Bloco de	42.150,00		42.150,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMMA	11210000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00

1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMMA	11220000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMMA	11230000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	PMMA	11200000 -Transferência do Salário-E	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMMA	11240000 -Outras Transferências do F	18.000,00		18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica- Principal			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	PMMA	13110000 -Transferência de Recurso d	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	PMMA	11250000 -Transferência de convênio	10.900,00		10.900,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	PMMA	12200000 -Transferência de convênio	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	PMMA	13120000 -Transferência de Convênio	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
	PMMA	15100000 -Outros Convênios da União	25.000,00		25.000,00
		15200000 -Outros Convênios do Estado	25.000,00		25.000,00
		19600000 -Emendas Parlamentares Indi	32.500,00		32.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMMA	19600000 -Emendas Parlamentares Indi	43.600,00		43.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMMA	16100000 -CIDE	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	10.900,00		10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMMA	10900000 -Outros Recursos Não Vincul	98.100,00		98.100,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPM	14202111 -Recurso do RPPS-Financeiro	2.355.400,00		2.355.400,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.725,00		2.725,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	17.837.820,00		17.837.820,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.486.485,00		1.486.485,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	3.567.560,00		3.567.560,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.378.380,00		2.378.380,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.459.455,00		4.459.455,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	1.471.500,00		1.471.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	490.500,00		490.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.540,00		6.540,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	545,00		545,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.305,00		1.305,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	875,00		875,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.635,00		1.635,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMMA	15610000 -Transf. União Royalties Re	59.950,00		59.950,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMMA	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	65.400,00		65.400,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	21.800,00		21.800,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	265.500,00		265.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	110.625,00		110.625,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	66.375,00		66.375,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	19.500,00		19.500,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.670.000,00		1.670.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	7.800,00		7.800,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	8.650,00		8.650,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.390.000,00		2.390.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	900,00		900,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo- Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	2.450,00		2.450,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	14.700,00		14.700,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	5.250.000,00		5.250.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			

	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	900,00		900,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	17.800,00		17.800,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	440.000,00		440.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	21.700,00		21.700,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.150.000,00		2.150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMMA	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.090.000,00		1.090.000,00
		12142100 -Trans. SUS Bloco de custei	1.090.000,00		1.090.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMA	11200000 -Transferência do Salário-E	2.032.800,00		2.032.800,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMMA	11210000 -Transferência de Recurso d	70.800,00		70.800,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMMA	11220000 -Transferência de Recurso d	2.169.100,00		2.169.100,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMMA	11230000 -Transferência de Recurso d	1.662.600,00		1.662.600,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMMA	11240000 -Outras Transferências do F	1.090.000,00		1.090.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMMA	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	20.892.030,00		20.892.030,00
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	13.928.020,00		13.928.020,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMMA	12200000 -Transferência de convênio	1.635.000,00		1.635.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMMA	11250000 -Transferência de convênio	1.635.000,00		1.635.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMMA	13120000 -Transferência de Convênio	218.000,00		218.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00		Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.			
	PMMA	15100000 -Outros Convênios da União	1.635.000,00		1.635.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMMA	15100000 -Outros Convênios da União	1.842.945,00		1.842.945,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	26.050,00		26.050,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	494.950,00		494.950,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	27.250,00		27.250,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	517.750,00		517.750,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	1.090,00		1.090,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	20.710,00		20.710,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	4.360,00		4.360,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	82.840,00		82.840,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	20.165,00		20.165,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	383.135,00		383.135,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	119.900,00		119.900,00
		13110000 -Transferência de Recurso d	2.278.100,00		2.278.100,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00		Transferência da União para a Area de Saneamento - Principal			
	PMMA	19400000 -Outras Vinculações de Tran	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMMA	15500000 -Transferência Especial da	429.800,00		429.800,00
		15600000 -Trans da União-Inciso I do	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	6.448.500,00		6.448.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	537.375,00		537.375,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.289.700,00		1.289.700,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	859.800,00		859.800,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.612.125,00		1.612.125,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMMA	15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	817.500,00		817.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	604.950,00		604.950,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50.410,00		50.410,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	120.990,00		120.990,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	80.660,00		80.660,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	151.240,00		151.240,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	179.850,00		179.850,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	14.985,00		14.985,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	35.970,00		35.970,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	23.980,00		23.980,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	44.965,00		44.965,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMMA	16100000 -CIDE	65.400,00		65.400,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	PMMA	12130000 -Transferência SUS de Gover	327.000,00		327.000,00

1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	PMMA	12200000 -Transferência de convênio	1.635.000,00		1.635.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMMA	11250000 -Transferência de convênio	1.635.000,00		1.635.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	PMMA	13120000 -Transferência de Convênio	545.000,00		545.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMMA	15200000 -Outros Convênios do Estado	308.000,00		308.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00		Transf. Rec. Estado para Programas de Educação- Principal			
	PMMA	11900000 -Outros Recursos Vinculados	545.000,00		545.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	35.970.000,00		35.970.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	23.980.000,00		23.980.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	156.960,00		156.960,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	65.400,00		65.400,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	39.240,00		39.240,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00		Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal			
	IPM	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	34.200,00		34.200,00
		14300000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	600,00		600,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	21.000,00		21.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.750,00		8.750,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	5.250,00		5.250,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	19.620,00		19.620,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.175,00		8.175,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.905,00		4.905,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMMA	19300000 -Alienação de bem/Ativo	27.200,00		27.200,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	PMMA	12150000 -Transferência SUS Bloco de	541.400,00		541.400,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	PMMA	12150000 -Transferência SUS Bloco de	53.800,00		53.800,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMMA	15100000 -Outros Convênios da União	2.185.978,00		2.185.978,00
		19600000 -Emendas Parlamentares Indi	2.732.472,50		2.732.472,50
		19700000 -Emendas Parlamentares de B	546.494,50		546.494,50
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	PMMA	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		12200000 -Transferência de convênio	1.950.000,00		1.950.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMMA	11250000 -Transferência de convênio	1.962.000,00		1.962.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMMA	15200000 -Outros Convênios do Estado	2.078.355,00		2.078.355,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	20.653.665,00		20.653.665,00
		14101121 -Recurso do RPPS-Previdenci	500.000,00		500.000,00
		14300000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	515.535,00		515.535,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-3.567.570,00		-3.567.570,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-2.378.380,00		-2.378.380,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.308,00		-1.308,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-872,00		-872,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.289.640,00		-1.289.640,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-859.760,00		-859.760,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-120.990,00		-120.990,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-80.660,00		-80.660,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-35.970,00		-35.970,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-23.980,00		-23.980,00
Totais			218.865.935,00	0,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11B69176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL RECEITAS POR TIPO DE RECEITA

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021		
RECEITA POR TIPO DE RECEITA		Em R$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	193.466.165,00	0,00	193.466.165,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.144.240,00	0,00	7.144.240,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	6.609.740,00	0,00	6.609.740,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	3.941.440,00	0,00	3.941.440,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.941.440,00	0,00	3.941.440,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.941.440,00	0,00	3.941.440,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.941.440,00	0,00	3.941.440,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.668.300,00	0,00	2.668.300,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	248.500,00	0,00	248.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	199.500,00	0,00	199.500,00

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	75.100,00	0,00	75.100,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	81.700,00	0,00	81.700,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	42.700,00	0,00	42.700,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	49.000,00	0,00	49.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	49.000,00	0,00	49.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.419.800,00	0,00	2.419.800,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.419.800,00	0,00	2.419.800,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	299.750,00	0,00	299.750,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.900,00	0,00	10.900,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	10.900,00	0,00	10.900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	534.500,00	0,00	534.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	33.700,00	0,00	33.700,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	33.700,00	0,00	33.700,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	33.700,00	0,00	33.700,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	33.700,00	0,00	33.700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	163.500,00	0,00	163.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	163.500,00	0,00	163.500,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	163.500,00	0,00	163.500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	163.500,00	0,00	163.500,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	337.300,00	0,00	337.300,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	337.300,00	0,00	337.300,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	337.300,00	0,00	337.300,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	315.500,00	0,00	315.500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	10.900,00	0,00	10.900,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	10.900,00	0,00	10.900,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.612.900,00	0,00	3.612.900,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.195.200,00	0,00	2.195.200,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.195.200,00	0,00	2.195.200,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	2.195.200,00	0,00	2.195.200,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.184.300,00	0,00	2.184.300,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.184.300,00	0,00	2.184.300,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	10.900,00	0,00	10.900,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.417.700,00	0,00	1.417.700,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.417.700,00	0,00	1.417.700,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.417.700,00	0,00	1.417.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.525.480,00	0,00	3.525.480,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.400,00	0,00	47.400,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	47.400,00	0,00	47.400,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	47.400,00	0,00	47.400,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	47.400,00	0,00	47.400,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	32.700,00	0,00	32.700,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	14.700,00	0,00	14.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.467.180,00	0,00	3.467.180,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.467.180,00	0,00	3.467.180,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.111.780,00	0,00	1.111.780,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.111.780,00	0,00	1.111.780,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.013.680,00	0,00	1.013.680,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	327.000,00	0,00	327.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	192.930,00	0,00	192.930,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	131.650,00	0,00	131.650,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	42.150,00	0,00	42.150,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	61.600,00	0,00	61.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	65.400,00	0,00	65.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	158.800,00	0,00	158.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	82.500,00	0,00	82.500,00

1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	43.600,00	0,00	43.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	98.100,00	0,00	98.100,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.900,00	0,00	10.900,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	178.819.445,00	0,00	178.819.445,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.936.045,00	0,00	100.936.045,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	100.936.045,00	0,00	100.936.045,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	31.702.600,00	0,00	31.702.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	29.729.700,00	0,00	29.729.700,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	29.729.700,00	0,00	29.729.700,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10.900,00	0,00	10.900,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.900,00	0,00	10.900,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	589.650,00	0,00	589.650,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	59.950,00	0,00	59.950,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	59.950,00	0,00	59.950,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	87.200,00	0,00	87.200,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	87.200,00	0,00	87.200,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	442.500,00	0,00	442.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	442.500,00	0,00	442.500,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	15.226.400,00	0,00	15.226.400,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.579.300,00	0,00	4.579.300,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.579.300,00	0,00	4.579.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.689.500,00	0,00	1.689.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.867.350,00	0,00	2.867.350,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	457.800,00	0,00	457.800,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.398.650,00	0,00	2.398.650,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	22.450,00	0,00	22.450,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.275.600,00	0,00	5.275.600,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	5.275.600,00	0,00	5.275.600,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.264.700,00	0,00	5.264.700,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	5.264.700,00	0,00	5.264.700,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	10.900,00	0,00	10.900,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	599.500,00	0,00	599.500,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	599.500,00	0,00	599.500,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	457.800,00	0,00	457.800,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	141.700,00	0,00	141.700,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	412.000,00	0,00	412.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	412.000,00	0,00	412.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	412.000,00	0,00	412.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	7.025.300,00	0,00	7.025.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.032.800,00	0,00	2.032.800,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.032.800,00	0,00	2.032.800,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	70.800,00	0,00	70.800,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	70.800,00	0,00	70.800,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	2.169.100,00	0,00	2.169.100,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	2.169.100,00	0,00	2.169.100,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	1.662.600,00	0,00	1.662.600,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.662.600,00	0,00	1.662.600,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	34.820.050,00	0,00	34.820.050,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	34.820.050,00	0,00	34.820.050,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	34.820.050,00	0,00	34.820.050,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	6.965.945,00	0,00	6.965.945,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	218.000,00	0,00	218.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	218.000,00	0,00	218.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.842.945,00	0,00	1.842.945,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.842.945,00	0,00	1.842.945,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	3.976.300,00	0,00	3.976.300,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	3.976.300,00	0,00	3.976.300,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	3.976.300,00	0,00	3.976.300,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	521.000,00	0,00	521.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	21.800,00	0,00	21.800,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	87.200,00	0,00	87.200,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	403.300,00	0,00	403.300,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	2.398.000,00	0,00	2.398.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	629.800,00	0,00	629.800,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	629.800,00	0,00	629.800,00

1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	629.800,00	0,00	629.800,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	529.800,00	0,00	529.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.933.400,00	0,00	17.933.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	17.933.400,00	0,00	17.933.400,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.938.400,00	0,00	12.938.400,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.565.000,00	0,00	11.565.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.565.000,00	0,00	11.565.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.747.500,00	0,00	10.747.500,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	817.500,00	0,00	817.500,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.008.250,00	0,00	1.008.250,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.008.250,00	0,00	1.008.250,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	299.750,00	0,00	299.750,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	299.750,00	0,00	299.750,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	65.400,00	0,00	65.400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	65.400,00	0,00	65.400,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	327.000,00	0,00	327.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	327.000,00	0,00	327.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	327.000,00	0,00	327.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	4.123.000,00	0,00	4.123.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	853.000,00	0,00	853.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	853.000,00	0,00	853.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	308.000,00	0,00	308.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	545.000,00	0,00	545.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.950.000,00	0,00	59.950.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	59.950.000,00	0,00	59.950.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	59.950.000,00	0,00	59.950.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	59.950.000,00	0,00	59.950.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	59.950.000,00	0,00	59.950.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	364.100,00	0,00	364.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	261.600,00	0,00	261.600,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	261.600,00	0,00	261.600,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	261.600,00	0,00	261.600,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	261.600,00	0,00	261.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.800,00	0,00	69.800,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	69.800,00	0,00	69.800,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	34.800,00	0,00	34.800,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	34.800,00	0,00	34.800,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	34.800,00	0,00	34.800,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	35.000,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	35.000,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	32.700,00	0,00	32.700,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	32.700,00	0,00	32.700,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	32.700,00	0,00	32.700,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	32.700,00	0,00	32.700,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.089.700,00	0,00	12.089.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	27.200,00	0,00	27.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	27.200,00	0,00	27.200,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	27.200,00	0,00	27.200,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	27.200,00	0,00	27.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.062.500,00	0,00	12.062.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.060.145,00	0,00	6.060.145,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	6.060.145,00	0,00	6.060.145,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	595.200,00	0,00	595.200,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	541.400,00	0,00	541.400,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	541.400,00	0,00	541.400,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	53.800,00	0,00	53.800,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	53.800,00	0,00	53.800,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.464.945,00	0,00	5.464.945,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	5.464.945,00	0,00	5.464.945,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	5.464.945,00	0,00	5.464.945,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.002.355,00	0,00	6.002.355,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	6.002.355,00	0,00	6.002.355,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	6.002.355,00	0,00	6.002.355,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.078.355,00	0,00	2.078.355,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.078.355,00	0,00	2.078.355,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.669.200,00	0,00	21.669.200,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-8.359.130,00	0,00	-8.359.130,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-8.359.130,00	0,00	-8.359.130,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.359.130,00	0,00	-8.359.130,00

951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.359.130,00	0,00	-8.359.130,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.948.130,00	0,00	-5.948.130,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-5.948.130,00	0,00	-5.948.130,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-5.948.130,00	0,00	-5.948.130,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.945.950,00	0,00	-5.945.950,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.945.950,00	0,00	-5.945.950,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.180,00	0,00	-2.180,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.180,00	0,00	-2.180,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.411.000,00	0,00	-2.411.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-2.411.000,00	0,00	-2.411.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-2.411.000,00	0,00	-2.411.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.149.400,00	0,00	-2.149.400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.149.400,00	0,00	-2.149.400,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.149.400,00	0,00	-2.149.400,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-201.650,00	0,00	-201.650,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-201.650,00	0,00	-201.650,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-59.950,00	0,00	-59.950,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-59.950,00	0,00	-59.950,00
TOTAL GERAL		218.865.935,00	0,00	218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:675EA2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELATORIO COMPL TOTAIS POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	31.898.380,00
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	98.100,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	4.667.265,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	36.092.345,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	24.061.575,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	20.892.030,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	13.928.020,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	2.043.700,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	81.700,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	2.180.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	1.673.500,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	1.108.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	5.242.900,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	65.400,00
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	545.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	7.525.390,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	327.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	14.089.500,00
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	1.090.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	637.350,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	5.230.900,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	21.800,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	3.853.785,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	773.900,00
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	22.839.379,00
14101121	Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	500.000,00
14202111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	2.355.400,00
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	559.821,00
15100000	Outros Convênios da União	5.688.923,00
15200000	Outros Convênios do Estado	2.411.355,00
15500000	Transferência Especial da União	429.800,00
15600000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	100.000,00
15610000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	59.950,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	817.500,00
16100000	CIDE	76.300,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	1.417.700,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	27.200,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	100.000,00
19600000	Emendas Parlamentares Individuais	2.808.572,50
19700000	Emendas Parlamentares de Bancada	546.494,50
Total		218.865.935,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:743EBC27